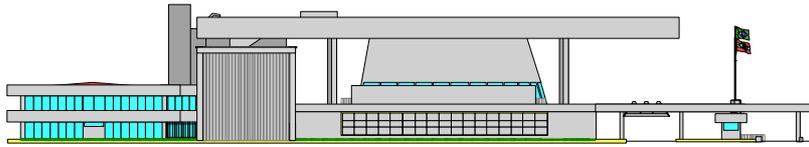


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JULHO DE 1998

NÚMERO 4.556

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 950**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 082ª Sessão Ordinária realizada em 30/06/1998	2
Ata da 083ª Sessão Ordinária realizada em 01/07/1998	7
Ata da 84ª Sessão Ordinária realizada em 01/07/1998	8
Ata da 004ª Sessão Extraordinária realizada em 01/07/1998	22
Ata da 005ª Sessão Extraordinária realizada em 01/07/1998	28

Atos da Mesa Diretora

Resolução DP	28
Resoluções Administrativas	29

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria.....	30
Atas das Comissões Permanentes	31
Leis	32
Mensagem Governamental	33
Portarias	36

PLENÁRIO

ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 30 DE JUNHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelar Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Eni Voltolini - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

O senhor Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, procederá à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida a ata.)

Em consideração do Plenário a ata da sessão anterior.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, por gentileza, V.Exa. poderia repetir a leitura da parte que faz referência ao meu pronunciamento no dia de ontem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

Solicito ao senhor Secretário que localize no texto e proceda à leitura do resumo do discurso do Deputado Volnei Morastoni.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) - (Passa a ler)

"DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Falando do projeto de lei de sua autoria sobre a prevenção da Aids e dizendo da necessidade de se criar delegacias especiais de combate às drogas, para que se possa tratar de forma específica no que concerne à redução de danos aos usuários."

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, eu gostaria que a ata fosse revista, porque não foi exatamente sobre isto que me manifestei ontem.

Manifestei-me sobre um projeto de lei, de minha autoria, que trata sobre esse assunto do ponto de vista da prevenção ao uso de drogas e a AIDS, do tratamento aos dependentes químicos e do combate ao tráfico de drogas.

E aí eu fiz a leitura de alguns pontos desse projeto em que destaca a integração entre as diversas Secretarias, a questão do conteúdo sobre drogas e AIDS no currículo escolar, a questão da criação de delegacias

especializadas no combate ao uso e ao tráfico de drogas.

Então, teria que fazer uma correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

V.Exa. pode encaminhar a retificação, por escrito, conforme diz o Regimento, que será analisada. E vamos aprovar a presente ata com a restrição, em função do que V.Exa. solicitou para ser retificado.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N°S:

3649, encaminhando sanção do projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul;

3648, encaminhando sanção do projeto de lei complementar que altera o Anexo Único da Lei Complementar n° 136, de 03 de fevereiro de 1995;

3650, encaminhando sanção de projetos de lei que declaram de utilidade pública várias entidades;

3651, encaminhando sanção do projeto de lei que acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 9.483, de 19 de janeiro de 1994 e adota outras providências;

3652, encaminhando sanção do projeto de lei que estabelece linha de correlação no âmbito da Fundação do Meio Ambiente - Fatma, do extinto Departamento Autônomo de Edificações - DAE, da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, inclui função no anexo único da Lei nº 9.818, de 29 de dezembro de 1994 e estabelece outras providências;

3653, encaminhando sanção do projeto de lei que transpõe cargo do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça;

3654, encaminhando sanção do projeto de lei que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Princesa;

3655, encaminhando sanção do projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Três Barras;

3656, encaminhando sanção do projeto de lei que concede pensão especial, tendo por beneficiários Alikkan Pallaoro e Akkauan Pallaoro.

TELEX:

- do senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1846, contra o Governador do Estado de Santa Catarina;

- do senhor Presidente do Tribunal Federal, comunicando decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1846, contra o Governador do Estado de Santa Catarina.

OFÍCIOS NºS:

090/98, do senhor Presidente da Engepasa, encaminhando cópia de matéria publicada na imprensa escrita de Florianópolis, com alguns esclarecimentos relativos à duplicação da Rodovia SC-401;

033/98, da CPI da Educação, encaminhando relatório final.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o senhor Deputado Volnei Morastoni, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, embora neste momento a maioria dos senhores Deputados não esteja presente e o assunto sobre o qual me manifestarei considero da maior importância para uma tomada de decisão desta Casa em relação à crise do Ipsc, vou me manifestar assim mesmo e, se for necessário, volto a repetir essa manifestação no dia de amanhã, quando provavelmente a presença dos senhores Deputados será mais expressiva ou, provavelmente, unânime no período da tarde, já que haverá votações importantes relacionadas com o sistema educacional e com a questão do projeto relativo ao ICMS.

Tivemos ontem uma reunião do grupo de trabalho através da Comissão de Saúde desta Casa sobre o Ipsc. A princípio seria uma reunião do grupo de trabalho para elaborarmos propostas alternativas para o Ipsc, para uma gestão futura do Ipsc, para uma reforma administrativa do Ipsc.

Mais uma vez a primeira parte da reunião teve que dedicar suas atenções à crise aguda, emergencial que o Ipsc está passando.

Ontem, grande parte dos serviços de saúde do Ipsc no Estado foram suspensos aos servidores e seus familiares, o que cria um agravamento da situação, porque, como aqui já dissemos tantas vezes, em torno de quinhentas mil pessoas, 10% da população de Santa Catarina, dependem do Ipsc, e a paralisação dos serviços de assistência à saúde, do Ipsc, é uma humilhação, porque os servidores não deixam de ter, quer chova ou faça sol, todos os meses no seu contracheque o desconto dos 8% da contribuição.

É uma humilhação, porque na verdade os servidores já fizeram a sua parte. Mas além da humilhação existe o transtorno que isso causa, uma vez que saúde é sempre uma necessidade premente, essencial, e os servidores ficam à deriva dependendo de outros atendimentos que nem sempre estão à disposição, inclusive sobrecarregando o SUS com todas as dificuldades que já conhecemos.

Foram apresentadas propostas para fazermos frente a esta situação emergencial e também propostas que já caminham na direção de um projeto futuro para o Ipsc.

Tivemos como base para análise, para debate, um conjunto de documentos embasados no relatório final da CPI que esta Casa concluiu em dezembro de 96 sobre o Ipsc, onde identificou muitos problemas, irregularidades e já apontava propostas. É um documento elaborado por um fórum permanente em defesa do Ipsc, que faz um diagnóstico da situação desse Instituto, identifica problemas históricos e apresenta propostas de solução para a superação desses problemas.

Também realizamos audiências públicas em outubro do ano passado e em abril deste ano através da Comissão de Saúde desta Casa. Além disso há o relatório de auditoria do Tribunal de Contas sobre o Ipsc que, agora, recentemente, há duas semanas, chegou a esta Casa trazendo uma grande quantidade de informações relativas à receita, despesas e irregularidades históricas com relação ao Ipsc.

Vamos às propostas, para ir direto ao assunto, já que o nosso tempo aqui é restrito. Foram tiradas três propostas fundamentais para serem apresentadas hoje. Aliás, ontem, imediatamente após a reunião do grupo de trabalho, procurei o Presidente desta Casa para manifestar o encaminhamento dessa reunião.

Nessa reunião também estavam presentes a Deputada Ideli Salvatti, que é a Relatora da Comissão Especial do Ipsc, o Deputado Lício Silveira que, além de Deputado membro da Comissão de Saúde e do grupo de trabalho sobre o Ipsc, é Presidente da Comissão Especial sobre o Ipsc, bem como o Deputado Udo Wagner.

Estavam presentes nessa reunião também várias entidades como o Sindicato dos Médicos, a Associação Catarinense de Medicina, a Associação das Clínicas de Santa Catarina, a Federação Catarinense dos Hospitais e diversos sindicatos de servidores, o Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa, dos Servidores da Educação, dos Servidores Públicos Estaduais, dos Servidores do Tribunal de Justiça, enfim, diversas entidades que representam os servidores públicos do Estado bem como representantes de sindicatos de servidores públicos municipais.

Três propostas foram encaminhadas: a primeira é que a única forma de poder pressionar o Governo para que ele salde os seus compromissos com o Ipsc e conseqüentemente o Ipsc com os prestadores de serviços é suspender nesta Casa qualquer matéria de

interesse do Governo, principalmente essa matéria que trata sobre o parcelamento de dívidas do ICMS junto ao Governo do Estado.

Não há outra alternativa. Desde o início deste ano a Comissão de Saúde intermediou diversas reuniões entre os prestadores de serviços, o Governo do Estado, a Secretaria Estadual da Fazenda e a própria Presidência do Ipsc.

Vários acordos foram firmados e nenhum deles foi cumprido para o pagamento parcelado de dívidas do Ipsc com os prestadores de serviços. Agora, recentemente, o próprio Governador encaminhou uma carta assinada por ele propondo um novo parcelamento de pagamento das parcelas atrasadas do Ipsc. Mas ele já não cumpriu o pagamento da primeira parcela. Então, o que resta, se nem por escrito o Governo cumpre a sua parte?

Neste instante, tanto os prestadores de serviços quanto os servidores do Estado, seus familiares, dependentes do Ipsc encontram-se em uma situação aflitiva, de abandono, porque qual é o caminho que resta, qual é a outra alternativa, qual é a solução, o que fazer mais?

O próprio Governo não cumpre, inclusive, uma proposta por escrito. Então, a última esperança dos prestadores de serviços e dos dependentes do Ipsc recai sobre esta Casa, sobre a Assembléia Legislativa que agora no afunilar das suas atividades parlamentares, antes do recesso, tem que votar matérias importantes de interesse do Governo.

Portanto, não votar essas matérias, obstruir essas votações é o apelo que levamos aos Líderes Partidários, à Presidência, à Mesa Diretora desta Casa como única e última alternativa para poder exigir do Governo, antes dessas votações, que salde os compromissos que tem, que a Secretaria da Fazenda tem com o Ipsc e do Ipsc com os prestadores de serviços, restabelecendo a normalidade do atendimento.

Existem questões graves, porque há retenções de consignações, há retenção de dinheiro, o que é roubo, que é apropriação indébita de parte do dinheiro dos servidores que é descontado na folha de pagamento, assim como os 30% que cada servidor paga na hora da consulta, na hora do exame, na hora da cirurgia, do seu atendimento médico. Disso estão sendo retidos há mais de...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) (Faz soar a campainha) - Deputado Volnei Morastoni, nós lhe concederemos mais um minuto para a conclusão do seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Então, aqui fica o apelo às Lideranças Partidárias. É a segunda proposta é uma reunião que vai ocorrer ainda nessa semana com os departamentos jurídicos de todas as entidades prestadoras de serviços e entidades sindicais dos servidores para, em conjunto, encaminharem ações judiciais nesse campo.

Em terceiro lugar, desarmamos um projeto de lei que em 1992 estava tramitando e na época foi arquivado nesta Casa, o Projeto de Lei nº 375/92, que cria o conselho deliberativo do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

Constituímos um grupo de trabalho para nos próximos dias, até a próxima terça-feira, ter elaborado um projeto propondo uma nova gestão para o Ipsc, uma gestão compartilhada onde os servidores públicos que são os legítimos donos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Gilmar Knaesel, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, eu estava aguardando há alguns dias uma decisão do Ipsc em relação ao pagamento das pensionistas. Havia uma promessa tanto por parte daquela instituição como por parte do Governo, da Secretária da Fazenda, de regularizar o repasse, fazendo frente ao compromisso que o Instituto tem com as pensionistas, mas até agora nada aconteceu, e hoje é o último dia do mês de junho.

Por isso, gostaria de registrar nesta Casa a indignação e o desespero das pensionistas do nosso Estado, que até este momento não receberam o seu salário, que todos os meses vem atrasado. Todo mês, aproximadamente no dia 20, é feito o pagamento das pensões, mas neste mês, lamentavelmente, nem no dia 20 ocorreu. Apenas foi pago para uma certa faixa de valor, o restante ficou, até esta data, na promessa.

Ainda no dia de hoje, em contato com o Ipsc, recebemos a mesma desculpa de sempre: que não há repasse por parte da Secretária da Fazenda. E a Secretária da Fazenda, na pessoa do próprio Secretário, disse, no dia de ontem, que nada devia ao Instituto, que já havia repassado o recurso.

Então, fica um jogo de empurra-empurra. Alguém está mentindo nesta história! Ou é a Secretária da Fazenda ou é o Ipsc! E o mais grave disso tudo é que quem paga a conta, infelizmente, mais uma vez, são as pessoas, são seres humanos que têm família, que dependem dos seus vencimentos.

Com este jogo de empurra-empurra, estamos sentido que não vai haver, nos próximos dias, o pagamento! Isso já se tornou uma prática deste Governo!

E agora a Assembléia Legislativa irá dar mais um cheque em branco ao Governo, para regularizar suas contas, ao votar no dia de amanhã um projeto de iniciativa do Governo que trata sobre isenção de impostos. Mas, na verdade, o grande objetivo é arrecadar mais recursos para a Secretária da Fazenda, para o Estado, de uma forma geral, para fazer frente aos seus compromissos, e o primeiro deles tem que ser com o funcionalismo público. E nós sabemos que, na prática, a Assembléia vai fazer a sua parte, mas o Executivo vai ficar mais uma vez na promessa.

Deixamos aqui o nosso manifesto em favor das pessoas que não têm culpa de ter este Governo, que não tem dado a mínima atenção para uma questão que, no nosso ponto de vista, é fundamental. Salário de funcionário, tanto da iniciativa privada quanto do setor público, tem que ser primordial!

A direção do Ipsc fez neste mês, com atraso de três a quatro meses, os repasses que estava devendo para as clínicas médicas, para os médicos. Enfim, pagou outra conta, desviou o dinheiro que deveria ser para o pagamento das pensionistas. O Ipsc tem problema de caixa e acusa a Secretária da Fazenda, mas a Secretária da Fazenda diz que não deve nada ao Ipsc. Isso não pode continuar!

Queremos deixar isso registrado nos Anais desta Casa. E esperamos que o futuro Governo tenha como prioridade o seu compromisso social, que é o pagamento do funcionalismo público de todas as categorias.

Aqui lamentamos (e podemos dar continuidade ao que estávamos falando) que até este momento o 13º salário para os funcionários do Executivo também não foi pago. Mas para o Ipsc, sim. A direção do Ipsc (e aí acho que é justo) já pagou o 13º salário, paga religiosamente no mês os seus funcionários, que é a sua obrigação. Mas em relação aos pensionistas, está fazendo essa discriminação.

Então, quero deixar, senhor Presidente, este registro em meu nome e também em nome da Bancada do PPB.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o Deputado Idelvino Furlanetto, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhora Deputada, hoje pela manhã foi realizada uma audiência pública no plenarinho da Assembléia Legislativa, que contou com a presença de agricultores e dos integrantes da Comissão Indígena do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Esta audiência pública foi justamente no sentido de procurar envolver mais as próprias autoridades governamentais, as instituições, os órgãos governamentais para o fato de que em 1975 foi criado o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. E desde 1975 os agricultores que vivem naquela área de abrangência do parque, que tem 92 mil hectares de terra, estão numa situação de penúria. A partir da criação do parque, da implantação do parque, aqueles agricultores estão impedidos de fazer um financiamento agrícola, de fazer investimentos, bem como de fazer a derrubada de árvores, mesmo para o consumo de lenha ou para usar em reformas nas suas propriedades.

O Governo, naquela época, criou uma lei. No nosso entendimento, o objetivo da criação do parque foi uma necessidade de preservação. Mas diante da criação do parque, da preservação ambiental, da preservação dos mananciais dos rios, da água, também tem o ser humano que lá mora, o ser humano que lá vive. A lei impediu que aquelas pessoas continuassem a ter uma vida normal dentro do parque.

Então, diante de um pedido das lideranças do Conselho Intermunicipal do Parque da Serra do Tabuleiro, representado pelo senhor José Sayton...

Estavam presentes na audiência pública a senhora Ana Cimardi, representado a Fatma; o Secretário da Agricultura; o Prefeito de Imaruí; o Vice-Prefeito de Garopaba; vários Secretários de Agricultura; dirigentes sindicais; aproximadamente 60 agricultores e mulheres agricultoras; um representante da Universidade Federal; e vários senhores Deputados.

Constatamos na audiência pública essa situação vivida pelos agricultores. Com a criação do parque, o Governo já deveria ter indenizado os agricultores, que, com a indenização, poderiam ter adquirido outra área de terra para poderem continuar plantando, residindo na região ou nas proximidades.

Diante disso tudo, fizemos esse encaminhamento, juntamente com os órgãos governamentais presentes, para que o Ibama, a Fatma e a Secretaria de Agricultura encaminhem o zoneamento, inclusive para identificar melhor o agricultor da região.

A Comunidade de Vargem do Braço, no Município de Santo Amaro do Imperatriz, foi atingida pela criação do

Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Desde 1975 os agricultores da região estão impedidos de fazer qualquer investimento na sua propriedade.

No último Domingo, os agricultores dessa região apresentaram no Programa Campo e Lavoura um projeto agroecológico. É uma experiência muito interessante, sem o uso de agrotóxicos nem adubos químicos, garantindo qualidade de vida.

E o Governo deveria tomar a iniciativa de estender essa experiência às demais comunidades que fazem parte do Parque da Serra do Tabuleiro, para se ter uma produção sem venenos, garantindo boa qualidade da água que abastece mais de 500 mil pessoas.

Encaminhamos hoje, pela manhã, essa cobrança à Fatma, à Secretaria da Agricultura e ao Ibama para a imediata implantação do zoneamento, e a partir daí identificar o número de agricultores atingidos e indenizá-los dignamente para que possam comprar uma outra propriedade ou fazer algum tipo de permuta, pois já faz 23 anos que este parque foi criado.

Então, com a criação do Conselho Intermunicipal, haverá o acompanhamento da Universidade Federal, dos órgãos estaduais, da própria Secretaria da Agricultura, da Fatma e mesmo do Ibama, que é um órgão federal.

O que me preocupa muito é a Polícia Ambiental, que trata os agricultores de forma violenta. Ao invés de procurar uma nova forma de levar aos agricultores uma educação ambiental, ela provoca violência.

Por isso, o nosso pedido é no sentido de que a própria Polícia Ambiental tenha um outro tipo de tratamento e esteja integrada à reeducação ambiental; que a Polícia Ambiental contribua justamente para que toda a água que verte no parque seja consumida pela população da Grande Florianópolis. Este é o nosso entendimento.

Este foi o encaminhamento que a Comissão de Agricultura fez hoje, pela manhã, nesta audiência pública. E para nós foi de muita importância este assunto, pois está ocorrendo dentro do Parque da Serra do Tabuleiro um descaso por parte do Governo Estadual, pelas autoridades.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PFL.

Não havendo Deputados do PFL inscritos, já que se encontram em convenção juntamente com o PPB, os próximos 17 minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Senhor Presidente e senhores Deputados, o nosso horário será usado pelo senhor Deputado Romildo Titon, mas gostaríamos antes de fazer um pequeno comentário sobre o projeto de ICMS, já que está prevista para amanhã uma discussão com as Comissões.

Tivemos contatos já com os Deputados do PPB da Comissão e com o Relator para que pudéssemos deixar a votação para a outra semana, a fim de discutirmos mais, porque é um projeto que interessa toda a sociedade catarinense, principalmente os empresários do nosso Estado, uma vez que sabemos da situação do Planalto Norte.

Por isso, após revermos esta posição, pedimos que não seja votado amanhã, porque entendemos que o principal ponto polêmico está no enquadramento das empresas quanto à negociação das empresas inadimplentes, já que o projeto original proposto pelos empresários e pelo Governo é de 90 dias e a emenda do Relator passa para 180 dias, inviabilizando a possibilidade do Estado ter uma negociação mais positiva, principalmente para a arrecadação da Secretaria da Fazenda.

Isso prejudica também as empresas, porque sabemos que os brasileiros sempre deixam tudo para a última hora. Sabemos que é muito importante para as empresas e para os trabalhadores, porque haverá muito desemprego, principalmente na região do Planalto Norte.

Por isso, achamos que deveremos aprovar. E também tememos que com essas alterações, inviabilizando praticamente o Estado de fazer essas renegociações, o Governo possa retirar o projeto, prejudicando muito as empresas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, este talvez não seja o dia próprio para fazer este pronunciamento, uma vez que temos um número pequeno de Deputados presentes, e a conclusão que eu queria fazer era justamente para a Bancada do PPB, que está ausente devido à convenção realizada hoje à tarde, mas, mesmo assim, não poderia deixar de fazê-lo nesta oportunidade, tendo em vista que no dia de amanhã haverá uma sessão em conjunto com diversas Comissões, na qual será discutido o projeto do ICMS.

Eu tenho uma preocupação muito grande com relação ao substitutivo que foi apresentado, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, o qual foi debatido amplamente pela Bancada do PPB.

Este substitutivo, que faz uma mudança muito grande no projeto original que vem do Governo do Estado, naturalmente está criando uma inquietação na classe produtora, que é como nós chamamos os representantes empresariais.

Ao longo do tempo estivemos fazendo uma ampla discussão sobre esta questão, tendo em vista que no ano passado foi apresentada uma medida provisória à Assembléia Legislativa, que foi derrotada pela Bancada de Oposição, julgando não interessar em discutir, e, sim, votar aquela matéria.

Neste ano nós mudamos a estratégia. Começamos uma discussão muito ampla antes que o projeto adentrasse nesta Casa. Primeiramente convocamos uma reunião na Secretaria com os Líderes de Bancada, juntamente com os representantes das classes empresariais, onde foi delineado mais ou menos de que forma seriam feitos os pontos mais críticos ou mais discutidos. Posteriormente, em outras reuniões, abrimos os debates para além das Lideranças, e os Deputados puderam discutir amplamente, foi dada a oportunidade para cada Parlamentar colocar sua posição ouvindo a classe empresarial.

Novamente, houve uma audiência pública pela Comissão de Justiça, e se discutiu amplamente. Em todo este processo, as pessoas que representavam a classe produtora

em Santa Catarina tiveram a oportunidade de discutir e, finalmente, chegar a um consenso, um entendimento com a Secretaria da Fazenda de que este projeto, no seu conteúdo original, seria o ideal, aceitável pela classe produtora, o que nos fez pensar que pudesse ter uma tramitação rápida nesta Casa.

É direito de cada Parlamentar apresentar as suas emendas, manifestar-se. Não tiramos este direito, de forma nenhuma. Não estamos aqui discutindo isso, mas se avançou além daquilo que as perspectivas nos davam, a oportunidade de concretizar esta idéia; avançou-se além daquilo que as expectativas da própria classe produtora estava imaginando acontecer, pois alguns pontos muito polêmicos foram mexidos, o que o Governo do Estado não vai aceitar.

Esta é a minha preocupação neste instante, porque se mexeu em pontos fundamentais, a questão da redução dos juros, que no projeto original constava redução de até 80% da multa para os inadimplentes. E no projeto substitutivo, de autoria do Deputado Gilmar, estendeu-se também esta redução dos juros, fato que não é admissível, porque o juro é normal, é real, ninguém pode tirar o direito da Fazenda cobrar juros daquele que está em atraso.

A redução da multa e do juro para os inadimplentes seria uma desconsideração muito grande para com aqueles que estão pagando corretamente os seus impostos, que foram beneficiados com uma fatia muito pequena, até reconheço.

Por outro lado, Deputado Afonso Spaniol, o que intrigou o Governo e realmente está causando um espanto muito grande é a questão do aumento do prazo de 90 dias para os inadimplentes cadastrarem-se e beneficiarem-se desta lei.

Houve um adiamento do prazo no substitutivo do Deputado Gilmar Knaesel para 180 dias, numa tentativa, julga-se, de não ver realizada e concretizada esta idéia do Governo. Parece-me que tem este direcionamento a modificação que foi feita no substitutivo. E hoje, ainda, disse-me o Governador, categoricamente, que se não houver uma mudança neste sentido, o projeto será retirado de pauta.

A minha preocupação, Deputado Afonso Spaniol, neste instante, não é como Líder do Governo, é como um cidadão comum, como um Parlamentar que representa a sociedade catarinense, a classe produtora, o trabalhador que está desempregado, porque a situação econômica levou as empresas a fazer diversas comissões, a reduzir o seu quadro de trabalho. E este projeto vinha dar um fôlego aos nossos empresários, à classe produtora de um modo geral, fazendo com que o número de empregos voltasse a crescer em Santa Catarina, mas a forma como ele está sendo colocado preocupa-nos muito como cidadão.

Venho, portanto, à tribuna fazer esta ponderação e um alerta à classe produtora de Santa Catarina: se não houver nenhuma modificação neste sentido, e por aquilo que sentimos com relação ao Poder Executivo, haverá a retirada de pauta deste projeto e nós não vamos gozar desse benefício, ou seja, os catarinenses que poderiam beneficiar-se com este projeto de lei, deixariam de ter esta oportunidade.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Nobre Deputado, gostaria de fazer algumas considerações sobre este projeto.

Acho de suma importância que ele seja votado. Seria ruim, depois de toda a movimentação que já se fez para chegar ao ponto onde estamos, com os empresários envolvidos, com várias sugestões do segmento empresarial, não votarmos este projeto, assim como aquele que transforma o Badesc em banco de fomento, o que capitaliza o Besc. Acho que são projetos importantes para Santa Catarina e teremos que votá-los.

A preocupação de V.Exa. quanto à isenção de multa e juro é polêmica. Sei que em outros Estados, Deputado Romildo Titon, projetos semelhantes passaram quando houve isenção de multas e de juros dos inadimplentes.

Preocupo-me quanto ao art. 29 do substitutivo, se não me engano, porque, na minha avaliação, este artigo beneficia ou dá uma certa regalia a alguns segmentos empresariais, e de uma forma dirigida. Acho que da forma como ele está no substitutivo (se é que é este mesmo, o art. 29), não deveria ser votado.

Mas temos que discuti-lo, e acho que temos que aprovar este projeto, pois ele é importante, Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado.

Realmente, como falei inicialmente, talvez hoje não fosse o dia, dada a pouca presença dos Parlamentares, mas repito que o Governo ficou numa situação muito complicada, porque foi acertado no dia de ontem que haverá uma reunião de Comissões conjuntas amanhã para analisar o substitutivo, e as emendas que porventura virão, serão discutidas e apreciadas em forma de destaque aqui no Plenário.

No momento em que este projeto entrar em discussão, o Governo do Estado não poderá mais fazer a sua retirada. Assim, é importante que haja um entendimento no dia de amanhã de uma forma a abrir-se um diálogo para que o projeto não venha para votação amanhã, para que se adie o prazo e que as discussões se ampliem, a fim de que possamos chegar a um denominador comum das questões mais polêmicas. Falei apenas de dois pontos, pois senti por parte do Governo uma resistência muito grande. Outros pontos também foram modificados e exigem, necessariamente, uma discussão maior.

Senhor Presidente, gostaria de cobrar da Mesa Diretora uma questão que muitas vezes tenho observado aqui: os projetos com regime de urgência, sendo do interesse das Bancadas de Oposição andar dentro do prazo que estabelece o Regimento Interno.

No entanto, apresentamos aqui um requerimento com regime de urgência, buscamos as assinaturas necessárias e, de acordo com o art. 150 do Regimento Interno, esse prazo não foi cumprido até o dia de hoje. Nós demos entrada no dia 22, foi votado no dia 23 e até o presente momento encontra-se na Comissão de Justiça.

Então, solicito ao Presidente que determine o cumprimento do Regimento, para que essa matéria venha para votação, mesmo esgotado o prazo do nosso requerimento com pedido de regime de urgência.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Senhor Deputado, esta Presidência já está tomando as providências para que no período regimental venha a Plenário os projetos de lei em regime de urgência.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Volnei Morastoni, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, volto à tribuna para falar sobre o Ipsc.

Nós temos trabalhado sobre a situação do Ipsc através de um grupo constituído pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente, pelas entidades médicas dos prestadores de serviços ao Ipsc e pelas entidades sindicais dos servidores.

Temos nos debruçado sobre vários documentos que fazem uma análise histórica dos problemas do Ipsc, e quero lembrar aqui alguns pontos desses documentos com relação à CPI do Ipsc, constituída por esta Casa, cujos trabalhos foram concluídos em dezembro de 1996.

Naquela oportunidade, a CPI recomendou ao senhor Governador imediatas providências para a elaboração de uma nova legislação previdenciária, atendendo, inclusive, ao art. 24 da Lei Complementar nº 129, de 7 de novembro de 94, no qual está previsto que o Governo do Estado tem que elaborar o sistema previdenciário estadual.

Bem, estamos já no quarto ano após esta lei complementar e não foi feito absolutamente nada, demonstrando a falta de vontade política do Governo de se interessar por esta questão.

Foi proposto também um estudo para uma nova estrutura básica ao Ipsc, dotando essa atual estrutura de uma nova forma operacional e de funcionamento de pessoal. Foi solicitado, ainda, a instalação imediata, pelo Tribunal de Contas, de uma auditoria nos atos da gestão financeiro-administrativa e contábil no órgão previdenciário. E neste ano é que esta Casa realmente constituiu, através de uma Comissão Especial, com o auxílio do Tribunal de Contas, uma auditoria, cujo relatório nós temos em mãos, o qual mostra, de forma dolorosa, como o Ipsc foi sendo degradado, dilapidado, e o porquê de estarmos hoje nesta situação de sucessivas crises.

Também foi proposto, através da CPI, nas suas conclusões, não prestar nenhum tipo de serviço médico, hospitalar, laboratorial e outros que não através de convênio, ficando expressamente autorizado pelo titular do órgão conveniado o desconto mensal, de forma concomitante, na hora do repasse dos recursos ao Instituto por parte da Secretaria da Fazenda, tanto do Poder Executivo estadual e demais Poderes como do ICMS quando se tratar de Prefeituras.

Através dos documentos do Fórum Permanente em Defesa do Ipsc, que é constituído por um conjunto de entidades sindicais dos servidores estaduais e municipais dependentes do Ipsc, foi feita uma reflexão sobre a situação do Instituto e foram detectados os seguintes problemas:

- 1 - modelo institucional autoritário;
- 2 - administração fechada;
- 3 - reiteradas apropriações indébitas

por parte do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais conveniadas sobre recursos do Ipsc;

4 - débito do Estado referente à quota da previdência (nós vemos aqui, no próprio relatório do Tribunal de Contas, que hoje a dívida do Estado para com o Ipsc é de 670 milhões de reais, que a dívida das Prefeituras conveniadas com o Ipsc é de 17 milhões de reais, mostrando que, na verdade, o Ipsc não é um órgão falido, muito pelo contrário, é um órgão credor junto ao Governo do Estado e junto a diversos órgãos do Poder Público e autarquias, assim como a diversas Prefeituras);

5 - débito de outros Poderes e entidades conveniadas;

6 - ineficiência e ineficácia dos procedimentos administrativos;

7 - legislação previdenciária desatualizada (como nós falamos, a Lei Complementar nº 129 já propunha uma atualização e uma reformulação do Sistema Previdenciário Estadual);

8 - interferência ilegal e ilegítima na autonomia administrativa da autarquia.

Aqui, muitas nomeações políticas, muitos cargos de confiança, e na reunião de ontem foi analisado esse aspecto. Atualmente, o Ipsc tem quatro cargos comissionados para exercer a função de fiscalização junto ao Governo do Estado, junto à própria folha de pagamento do Estado, junto aos órgãos conveniados, junto às Prefeituras e Câmaras de Vereadores conveniadas.

Bem, são quatro cargos apenas, e são comissionados. Ora, como pode um cargo comissionado, de confiança, do Governo do Estado ter uma atribuição de fiscalização sobre o próprio Governo do Estado, sobre a própria folha de pagamento ou sobre as responsabilidades do Governo do Estado com o Ipsc? É mais do que óbvio ululante que um cargo comissionado, indicado politicamente, não tem força, não tem autonomia, não tem liberdade para exercer a sua função.

Isso é um exemplo da necessidade de uma ampla reforma administrativa em nível do Instituto. Por exemplo, a própria Presidência do Instituto, que é indicada, nomeada politicamente, não tem nenhuma autonomia, porque o Governo do Estado, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Administração passam por cima o tempo todo.

Recentemente, nesta Casa, aportou um projeto de lei propondo a transferência de um terreno nobre na região do Itacorubi, com dez mil metros quadrados, para uma entidade privada, que, embora tivesse até determinados objetivos sociais, era uma entidade privada.

E essa transferência, a doação desse terreno, nem passou por discussão junto à administração do Ipsc. A própria Secretaria da Administração, à revelia, por sua própria e única determinação, recomendou ao Governador o projeto de lei para a transferência desse patrimônio. E como este, houve centenas de imóveis do Ipsc que, ao longo dos anos, foram transferidos para terceiros gratuitamente, dilapidando o patrimônio do Ipsc.

O relatório do Tribunal de Contas mostra muitos imóveis que ainda são propriedades do Ipsc mas que nunca foram registrados contabilmente no Ipsc como patrimônio. E diversos destes patrimônios

estão sendo cedidos para terceiros, em área nobre da cidade, estão sendo utilizados por Secretarias do Governo do Estado, que não pagam absolutamente nenhum aluguel para o Ipsc.

O Ipsc é, em primeiro lugar, dos servidores públicos estaduais, é patrimônio dos servidores públicos, e da forma como o Governo tem se apropriado desse patrimônio, tem se utilizado, é lógico que não poderia dar outra coisa a não ser essa situação que nós estamos vendo hoje aí.

Mas voltaremos a falar sobre isso em outra oportunidade, porque há muita coisa nesse relatório farto e substancial do Tribunal de Contas, cujos dados mostram um verdadeiro escândalo que tem ocorrido ao longo desses anos.

Nós temos que debater nesta Casa a Lei Complementar nº 129, porque foi a partir dela, principalmente em novembro de 1994, no Governo Konder Reis, inclusive com o impacto das pensões integrais, que aumentou em mais de 138% as despesas do Ipsc.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Concedo mais um minuto para V.Exa.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Então, são tantas outras denúncias, como a das ações da Celesc. O Governo do Estado se apropriou de 50 mil ações do Ipsc, que hoje valeriam 56 milhões de reais no mercado.

Por isso, nós precisamos efetivamente colocar um ponto final. E, além de resolvermos mais essa situação emergencial da paralisação do atendimento, precisamos, definitivamente, elaborar um projeto para o Ipsc, a fim de recuperar a sua gestão e os seus objetivos perante esta parcela importante da população catarinense.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos seis minutos são destinados ao PSDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputado do PSDB que queira fazer uso da palavra, os próximos 16 minutos são destinados ao PPB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência dos Deputados Jaime Mantelli e Norberto Stroisch.

Como é visível a falta de quórum, a pauta da Ordem do Dia de hoje fica para amanhã.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 9h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 083ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 01 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo expediente a ser lido, esta Presidência convoca os senhores Deputados para uma reunião conjunta das Comissões de Justiça, de Finanças, de Trabalho e de Educação.

Portanto, suspenderemos a presente sessão até as 11h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

A Mesa Diretora saúda todas as pessoas que acompanham a presente sessão, especialmente o debate que está sendo travado no âmbito das nossas Comissões Técnicas, que discute o Sistema Estadual de Ensino.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 1º do art. 89 do Regimento Interno, foram aprovadas nas Comissões Permanentes e não havendo recurso no prazo de duas sessões serão elaborados os respectivos autógrafos das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 066/98, de autoria do senhor Deputado Adelor Vieira, que declara de utilidade pública a Associação do Menor, com sede e foro na Comarca de Joinville;

Projeto de Lei nº 125/98, de autoria do senhor Deputado Wilson Wan-Dall, que declara de utilidade pública a Fundação Anjos da Guarda, com sede e foro na Comarca de Indaial;

Projeto de Lei nº 144/98, de autoria do senhor Deputado Gilmar Knaesel, que declara de utilidade pública a ação social da Paróquia Nossa Senhora da Glória, com sede e foro na Comarca de Blumenau.

Senhores Líderes, há uma série de matérias para serem votadas neste momento. Mas, como há um importante debate sendo travado nas Comissões, a Presidência propõe a retirada das matérias da pauta desta sessão, ficando incluídas automaticamente na pauta da sessão de hoje à tarde, para possibilitar o prosseguimento desse debate que está sendo realizado.

(As Lideranças aquiescem.)

Também comunicamos que estará na pauta de hoje à tarde a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 137/98, de procedência governamental, que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências.

Esta matéria foi objeto de acordo dos senhores Líderes para a sua inclusão na pauta de hoje, juntamente com a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 01/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino em Santa Catarina.

O Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, é o Projeto de Lei Complementar nº 01/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, e o Projeto de Lei nº 31/98. São os dois que serão apreciados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Já estão com pareceres e em condições de serem votados.

Fica, portanto, incluído na pauta o Projeto de Lei nº 31/98.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Eu pergunto a V.Exa. se há alguma reunião de Líderes convocada para hoje ainda, em função da crise do Ipsc, do problema que nós já havíamos comunicado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Nós tínhamos a reunião de Líderes prevista para ontem, mas, infelizmente, não foi possível realizar a reunião. Temos um problema de horário para a realização desta reunião com os Líderes.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Eu pergunto a V.Exa. se daria para realizar esta reunião antes da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Às 13h?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Às 13h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Como só às 14h temos que abrir a sessão, não há impedimento por parte desta Presidência. Agora, tratativas para trazer os Líderes serão difíceis, em função dessas reuniões temáticas.

O SR. VOLNEI MORASTONI - Mas eu solicitaria, como Presidente da Comissão de Saúde, em função das questões do Ipsc, a convocação desta reunião com os Líderes partidários, para tratarmos destas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Convoco os Líderes de Bancada e o Líder do Governo para uma reunião hoje, na sala da Presidência, às 13h30min, para tratarmos do calendário eleitoral, conforme tínhamos previsto ontem, bem como da situação do Ipsc.

Consulto os senhores Líderes também para a mudança da sessão de amanhã à tarde. Dentro do calendário especial aprovado por esta Assembléia Legislativa, suspendemos parte do recesso de julho, ingressando no referido mês com sessões. Em função do período eleitoral, estava prevista para amanhã um sessão às 9h e uma às 14h, mas como amanhã existe reunião do Orçamento Regionalizado na cidade de Concórdia e na sexta-feira audiência do Orçamento Regionalizado na cidade de Xanxerê, a Mesa Diretora, reunida esta manhã, propôs a alteração do calendário.

Assim, propomos que a sessão de amanhã às 14h seja transferida para segunda-feira às 14h, já que, pelo novo calendário especial, na segunda-feira não haveria sessão, apenas na terça e na quarta.

Então, a Mesa Diretora propõe que a sessão de amanhã à tarde seja transferida para segunda-feira, às 14h, mantendo o restante do calendário sem alterações. Consulto os senhores Deputados presentes se há alguma objeção com relação a esta alteração que a Mesa Diretora aprovou na reunião hoje pela manhã.

(Pausa)

Não havendo objeção, fica transferida a sessão de amanhã à tarde para segunda-feira, às 14h, sendo mantida a sessão de amanhã pela manhã.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em, condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 01 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ODACIR ZONTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olíces Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGEM DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Nº :
3697, encaminhando projeto de lei que estabelece linha de correlação no âmbito das extintas Fucadesc e Fucabem.

PROJETO DE LEI:

- de autoria da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, que altera a Lei nº 9.120, de 12 de julho de 1993, que cria o Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências.

OFÍCIOS NºS:

0125/98, do senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando decisão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1846;

0444/98, do senhor Secretário de Estado dos Transportes e Obras, reportando-se ao Telefax nº 0466.3/98, que solicita a imediata regularização do pagamento da contrapartida do Estado para o Programa de Corredores Rodoviários - BID - III.

TELEX:

- do senhor Presidente da Câmara Federal, acusando recebimento do Fax, referente a manifestação de apoio ao Projeto de Lei nº 4501/98.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência gostaria de comunicar que vamos suspender a presente sessão até as 16h.

(Manifestações das galerias)

Senhores professores, pedimos silêncio!

A Comissão de Justiça e a Comissão de Educação se reuniu pela manhã para deliberar sobre o projeto da Educação que vai ser votado às 16h.

Neste momento as Comissões se encontram reunidas no plenarinho, com os empresários, discutindo o projeto do ICMS, sobre as renegociações e vantagens para as empresas catarinenses.

Vamos suspender a presente sessão, porque o horário de votação é às 16h.

Agora seria o horário das Breves Comunicações e o horário dos Partidos Políticos.

Suspenderemos, então, a presente sessão até as 16h para votarmos o projeto da Educação e o projeto do ICMS.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Esta Presidência deseja saudar todas as pessoas que acompanham a presente sessão. Elas vieram das mais diferentes regiões do Estado de Santa Catarina, principalmente as ligadas à comunidade educacional, aos professores, aos estudantes. Fazemos a eles uma saudação especial em nome do Poder Legislativo e da Mesa Diretora da Casa.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, comunico a V.Exa. que no período da manhã as Comissões conjuntas deliberaram sobre o projeto do sistema de educação e outros. Elas ainda permanecem reunidas no plenarinho, onde estão sendo debatidos alguns projetos, inclusive o do ICMS, que também tem pauta para hoje, e as pessoas interessadas estão acompanhando.

Agora, na Comissão, fizemos uma proposição que foi aceita por todos, em respeito à categoria educacional que está aqui reunida, de irmos ao Plenário deliberar sobre este projeto, votar e depois então voltar à Comissão de Justiça com as demais Comissões, de Finanças, de Serviços Públicos e de Educação, para decidirmos sobre os outros projetos. E, aí, então, de acordo com as Lideranças, que vão decidir, faremos uma sessão à noite.

Objetivamente, agora, todos estamos aqui. Suspenderemos os trabalhos lá para deliberar a respeito deste projeto e em respeito às pessoas que vieram de tão longe para participar da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência agradece esse posicionamento de V.Exa., Deputado Ivan Ranzolin, e das Comissões que assim decidiram, para que possamos votar as matérias nas quais a maioria das pessoas aqui presentes tem um interesse direto. E poderemos depois estabelecer um calendário de atuação. Lembramos, apenas, aos Deputados que teremos amanhã a audiência do Orçamento Regionalizado, e alguns Deputados vão necessitar viajar agora à noite para estar amanhã cedo no Oeste do Estado.

Por isso, se houver necessidade de fazer alguma sessão, precisamos desta definição de fazê-la o mais cedo possível.

Passaremos à Ordem do Dia.

Sobre a mesa justificativa de ausência do Deputado Ivo Konell.

Convido o senhor Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, devido a colocação do Deputado Ivan Ranzolin, eu solicitaria a V.Exa. a reversão da pauta no sentido de que votassem o Projeto da Lei Complementar nº 198, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina, para depois dar segmento à sessão e, assim, dispensarmos essas pessoas que estão presentes nas galerias.

(Palmas nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O senhor Secretário procederá à chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 25 senhores Deputados.

Há quórum para votação.

O Sr. Deputado Cesar Souza - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Cesar Souza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Senhor Presidente, eu gostaria de indagar à Mesa por que o Projeto nº 206/97 de nossa autoria, que dispõe sobre os incentivos à cultura em Santa Catarina, que está em regime de urgência e que deveria constar da pauta da sessão de hoje ou de amanhã, não se encontra na pauta, pelo menos nesse documento que eu tenho em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A assessoria vai localizar esse projeto, e antes, ao final das votações de hoje, se for o caso, consultaremos os Líderes e incluiremos na pauta de hoje ou na de amanhã. Então, tão logo a assessoria nos traga o processo, daremos uma posição mais correta a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Agradeço, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Presidência comunica que a Comissão de Justiça aprovou por maioria o parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 031/98, de autoria da senhora Deputada Ideli Salvatti, que regulamenta o art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o inciso VI do art. 162 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que estabelece gestão democrática do ensino público, adotando o sistema eletivo mediante voto direto e secreto para a escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos conselhos deliberativos escolares nos termos desta lei.

Comunicamos também que a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou parecer pelo arquivamento do Ofício nº 10/98, que encaminha documentos relativos às atividades administrativas e financeiras do Funjure - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, no exercício de 1997.

Senhores Líderes, há uma proposta de inversão de pauta no sentido de colocar primeiro em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/98.

Consulto se algum Líder tem alguma objeção de que a Presidência faça essa alteração.
(Pausa)

Não havendo manifestação dos senhores Líderes, esta Presidência procede à inversão de pauta.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar de nº 001/98, de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai, com substitutivo global do Deputado Júlio Teixeira, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu gostaria de dizer a V.Exa. e a todos os que nos honram com a presença que estamos com trinta destaques! Evidentemente trinta destaques é algo que já vai dar uma grande discussão e, no mínimo, encaminhamentos. Trinta e três destaques!

Eu queria, neste momento, para não dar descontinuidade na sessão, sugerir que as discussões sobre o projeto, sobre o substitutivo, pudessem ser feitas enquanto nos reunirmos para tentar enxugar os destaques e colocar aqueles que são de fundamental importância e aí, evidentemente, negociar esses destaques.

Entendo, senhor Presidente, que com trinta e três destaques sairemos daqui, não tenho dúvidas, em primeiro turno, depois da meia-noite.

Então, acho que há procedência nessa colocação. Poderemos, nos fundos deste Plenário, conversar com as pessoas interessadas no destaque e aí negociar aqueles que tenham realmente prioridade absoluta. E determinando os que têm prioridade absoluta, a votação, então, seria encaminhada e acelerada.

Era esta a colocação, senhor Presidente, que eu gostaria de fazer, até para dar uma explicação às pessoas que nos visitam nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Lembrando, inclusive, senhor Deputado Gilson dos Santos, que se trata de um projeto de lei complementar, cuja votação será nominal.

Esta Presidência entende que é perfeitamente possível que se faça a conversa entre os Líderes paralela ao debate, tendo em vista que no momento da votação evidentemente todos os Deputados terão que estar aqui presentes.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O senhor Relator também solicitou a palavra. Evidentemente vai ter direito. Mas concedo a palavra pela ordem a V.Exa., Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, na realidade a nossa solicitação foi feita deste ambiente e talvez eu não tenha me expressado corretamente a V.Exa.

O que nós dissemos, senhor Presidente, é que precisávamos neste presente momento de dez minutos, ou seja, a Relatoria com os Autores das matérias, para que pudéssemos, também com os Líderes à parte, resolver uma série de questões que o próprio relatório já pode açambarcar no presente momento, sem que haja discussão

da votação em separado das emendas, o que seria um procedimento já absorvido pela Relatoria, evitando todo o transcurso de tempo desnecessário.

Correto, senhor Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. propõe que durante dez minutos...

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Dez minutos! Enquanto isso... Eu não sei se outros estão inscritos para a discussão antes do Deputado Pedro Uczai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Se houver outras inscrições. Senão, a Presidência pode também ir procedendo à discussão de outras matérias enquanto V.Exas...

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Perfeito, senhor Presidente! É a solução mais brilhante!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, concordo com esse encaminhamento, até porque ele visa avançar no projeto. E avançando no projeto e em algumas conquistas da Educação, pedimos um pouco de paciência para os professores, para os educadores, aqui, eis que é no intuito de melhorar ainda mais o projeto e não ficar aqui colocando em votação esse número grande de destaques.

Então, acho que é importante discutir outros projetos aqui, e em torno de dez minutos colocamos em discussão e votação o projeto do sistema estadual de educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Momentaneamente a Presidência retira da pauta este projeto para que os Autores e os Líderes possam conversar sobre os destaques.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, a propósito da definição que V.Exa. acaba de tomar, eu solicitaria vênua a V.Exa. no sentido de incorporar à pauta da Ordem do Dia de hoje o Projeto de Lei de origem parlamentar nº 00595/98, que denomina Hélio do Amarão Lange o logradouro público localizado em Coqueiros, nesta Capital.

Eu solicitaria a V.Exa. esta providência, uma vez que é um processo absolutamente não-polêmico e que já está tramitando nesta Casa há cerca de três meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os senhores Líderes para saber se há algum impedimento da inclusão da presente matéria na presente sessão.

(Pausa)

Não havendo nenhum impedimento, esta Presidência defere o pedido de V.Exa., Deputado Gilson dos Santos.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, houve um acordo na sala da Presidência, hoje à tarde, com as Lideranças das Bancadas, no sentido de que para a votação do projeto que trata sobre o ICMS, encaminhássemos, e

encaminhamos, um convite em caráter de urgência para que o Secretário da Fazenda viesse a esta Casa acompanhado do Presidente do Ipsc para tratarmos sobre a dívida do Governo do Estado com o Ipsc e do Ipsc com os prestadores de serviço, em função da situação emergencial de paralisação dos serviços daquele órgão.

O Deputado João Henrique Blasi juntamente com o Deputado Romildo Titon mantiveram contato com o Secretário da Fazenda. A resposta que nos chegou do senhor Secretário da Fazenda é que o Governo do Estado, a Secretaria da Fazenda, nada deve ao Ipsc.

(Vaias das galerias)

Já tenho extra-oficialmente (mas estou recebendo oficialmente) um documento que comprova que a Secretaria da Fazenda deve aproximadamente R\$8.000.000,00 ao Ipsc, em relação a valores de tratamento fora de domicílio, abonos de pensões, salário-família e repensões de consignações, além de outros valores relacionados com ações da Celesc.

Quem está com a verdade? O Secretário da Fazenda ou o Presidente do Ipsc? Um dos dois está mentindo.

Por isso, para ganharmos mais tempo para a votação do projeto de ICMS, condicionado ao pagamento imediato por parte do Governo do que deve para o Ipsc, para que este possa regularizar a situação com os prestadores de serviços, solicito a V.Exa. que reitere ao Líder do Governo o convite para a vinda urgente do Secretário da Fazenda a esta Casa, agora à tarde, para esclarecermos essa situação e podermos ter o compromisso do Governo do pagamento do que deve ao Ipsc.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esta Presidência fará as tratativas com o Líder do Governo no sentido desse encaminhamento que V.Exa. sugere, lembrando que esse projeto ainda se encontra no âmbito das Comissões.

Senhores Deputados, vamos proceder à votação das matérias que não exigem quórum qualificado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 055/98, de autoria do senhor Deputado João Henrique Blasi, que torna obrigatória a veiculação de propaganda educativa ou preventiva em festas, festivais, competições e eventos promovidos, patrocinados ou apoiados pelo Poder Público Estadual.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 078/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Princesa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 090/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Campo Alegre.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 091/98, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Cordilheira Alta.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 157/98, de procedência governamental, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.504, de 30 de setembro de 1997 - autoriza a aquisição, por doação, de imóvel no Município de Bom Jesus do Oeste.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Decreto Legislativo nº 013/98 a Presidência retira da pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 007/98, de procedência da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reformulação da tabela de temporalidade e a classificação dos documentos produzidos no Poder Legislativo.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em discussão e votação o Projeto nº 059.5/98, de autoria do senhor Deputado Gilson dos Santos, que denomina Parque Hélio do Amaral Lange o logradouro público conhecido como Saco da Lama, localizado no Bairro Coqueiros, em Florianópolis.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhor Deputado Cesar Souza, nas mãos deste Presidente se encontra o Projeto nº 206.8/97, de autoria de V.Exa., que institui o Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Entidades Culturais e que conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, com duas emendas. A Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto não deram o seu parecer, deixaram extrapolar os prazos legais. Mas, mesmo assim, esta Presidência tem condições de incluí-lo na Ordem do Dia.

Consulto os senhores Líderes se há algum obstáculo à inclusão desta matéria na presente Ordem do Dia.

(Os Líderes acquiescem.)

Por consenso, está incluída a matéria.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Cesar Souza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Vou fazer um breve encaminhamento dizendo da importância desse projeto semelhante a um já existente no Estado do Rio Grande do Sul e no Estado de São Paulo. E o Estado de Santa Catarina dará um passo à frente, porque não temos nenhuma diretriz política de incentivo à cultura. Inclusive, o Estado do Rio Grande do Sul tem promovido grandes espetáculos baseado nessa lei.

Então, gostaria de pedir aos nossos Colegas que votassem a favor desse projeto em primeira votação.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Eu fui Relator desta matéria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, onde encaminhamos favoravelmente. É uma iniciativa urgente até para viabilizar o setor de cultura no nosso Estado. Pedimos aos pares, principalmente da Bancada do PPB, que acompanhem a votação favorável ao projeto.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, acompanhamos não só a discussão deste projeto na Comissão de Finanças e Tributação, mas principalmente a sua elaboração por parte do Deputado Cesar Souza.

Entendemos que ele é salutar e tivemos diversas conversas com setores Governamentais, inclusive com o Secretário Paulo Arenhart, que tem colocado, e isso é verdadeiro, que este tipo de projeto não teria problemas de inconstitucionalidade em relação à questão da iniciativa. Porém, acho que a iniciativa de votarmos este projeto é importante, mesmo que seja para que o Governo, de uma vez por todas, se aperceba da necessidade de ter um projeto semelhante a diversos Estados do Brasil.

Eu penso que no mínimo essa votação trará essa discussão e obrigará o Executivo, de uma vez por todas, a se posicionar em relação à questão da cultura, que é tão importante. Infelizmente, Santa Catarina não tem um projeto e não tem incentivos desse nível para que pos-

samos, efetivamente, permitir que todas as manifestações culturais do Estado possam ter o seu espaço.

O Sr. Deputado Udo Wagner - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Udo Wagner.

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Senhor Presidente, da mesma forma, quero elogiar a iniciativa do Parlamento com relação a essa lei fundamental para o desenvolvimento de Santa Catarina.

Há três anos estávamos esperando uma iniciativa do Executivo, e como não houve essa iniciativa, o Parlamento, através do nosso Colega, está encaminhando esse projeto fundamental.

Penso que uma das molas de desenvolvimento do nosso Estado, sem dúvida, é através do turismo preservando a cultura, o teatro, a música, a dança, o folclore, as artes plásticas, os escritores, enfim, a preservação permanente dos nossos bens culturais.

Por isso, acho que a iniciativa é louvável e certamente merecerá o voto unânime dos Parlamentares desta Casa. Exemplificando, segundo sugestão do meu colega Deputado Eni Voltolini, precisamos de um apoio à Orquestra Sinfônica, enfim, de recursos que virão possibilitar e realmente ajudar a cultura do nosso Estado, que é fundamental para o seu desenvolvimento.

Parabéns pela iniciativa.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu e o Deputado Ciro Roza vamos acompanhar o projeto que entendemos de salutar importância para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Dá-se ao art. 5º a seguinte redação: "Poderão ser beneficiados por esta lei projetos culturais nas áreas de artes plásticas, grafismo, artes cênicas, carnaval de rua, cine, vídeo, literatura, música, artesanato, folclore, acervo, patrimônio histórico cultural e fotografia."

Em votação a emenda.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a emenda.

Em votação, agora, a emenda aditiva:

"Acrescente-se parágrafo ao art. 8º, renumerando-se o existente". Conseqüentemente esse será o § 2º. "Dentre os critérios utilizados pelo Conselho Estadual de Cultura, necessariamente constará a exigência de que 30% dos profissionais envolvidos em cada projeto sejam comprovadamente estabelecidos no Estado de Santa Catarina pelo menos três anos."

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 3.612/98 que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 363/96, que cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Infelizmente, Deputado Carlito Merss, agora todas as matérias são matérias de quórum qualificado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, é um projeto muito importante, inclusive a maioria da Bancada do PMDB, principalmente os Deputados João Henrique Blasi e Sérgio Silva, acompanha a discussão da questão dos direitos humanos, e acho que não há motivo nenhum para que esse projeto seja vetado.

É um projeto que cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos, que não cria despesas. Existe vontade inclusive da Comissão de Direitos Humanos, hoje presidida pelo Deputado Sergio Silva, que é do PMDB, e não há nenhum argumento jurídico que possa permitir esse veto.

Acho que o quórum que temos neste momento é perigoso, pois precisaríamos de 24 votos para derrubar esse veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com 21 votos é derrubado.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Acho que teríamos de uma certa forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Carlito Merss, como uma forma intermediária de não interromper as votações, a Presidência propõe fazer primeiro a votação da Lei Complementar nº 0007/98. Enquanto isso os demais Deputados deverão se aproximar, e no momento da votação, mesmo os que se encontram na retaguarda da Mesa Diretora, poderão vir votar.

(Os senhores Deputados concordam.)

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0007/98, de procedência do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que ajusta os cargos de carreira do Ministério Público Estadual à Divisão e Organização Judiciária do Estado.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Lembramos que a votação é nominal.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

Quem votar "sim" aprova o projeto e quem votar "não" rejeita o projeto.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -
 DEPUTADO ADELOR VIEIRA ausente
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim
 DEPUTADO CARLITO MERSS sim
 DEPUTADO CESAR SOUZA sim
 DEPUTADO CIRO ROZA sim
 DEPUTADO ENI VOLTOLINI sim
 DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER sim
 DEPUTADO GELSON SORGATO sim
 DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL sim
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim
 DEPUTADO GILSON DOS SANTOS ausente
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim
 DEPUTADA IDELI SALVATTI ausente

DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO sim
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN sim
 DEPUTADO IVO KONELL ausente
 DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
 DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI ausente
 DEPUTADO JORGINHO MELLO ausente
 DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA ausente
 DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI sim
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA sim
 DEPUTADO LUIZ HERBST sim
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
 DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
 DEPUTADO NORBERTO STROISCH ausente
 DEPUTADO ODACIR ZONTA sim
 DEPUTADO OLICES SANTINI sim
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
 DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
 DEPUTADO PEDRO UCZAI ausente
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON ausente
 DEPUTADO SERGIO SILVA ausente
 DEPUTADO UDO WAGNER sim
 DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 27 votos "sim".

Aprovado.

Senhor Deputado Carlito Merss, vamos convidar os senhores Deputados que estão na reunião para que venham exercer também o direito de voto, para possibilitar um quórum maior.

Discussão e votação em turno único da mensagem nº 3.612/98, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 363/96, que cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis pela rejeição.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará mantendo o veto.

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Vanderlei Rosso, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Pedro Bittencourt e Volnei Morastoni para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 26 votos "sim" e cinco votos "não".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/98, de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai, que dispõe sobre o sistema estadual de ensino de Santa Catarina e dá outras providências.

Senhores Deputados, passaremos à discussão e votação dos requerimentos, enquanto finda-se o acordo a respeito dos destaques do Projeto de Lei Complementar nº 001/98.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Ivan Ranzolin e outros, que requer que a Mesa Diretora adote o regime a ser solicitado pelo senhor Governador, conforme Mensagem nº 3.611, de 09/06/98, determinando a desconsideração do requerimento aprovado por este Parlamento, tendo em vista a duplicidade.

Refere-se ao Projeto de Lei nº 189/98.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Comandante do Corpo de Bombeiros, cumprimentando os Bombeiros pela comemoração do Dia Nacional dos Bombeiros.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que solicita a transcrição nos Anais da Casa do artigo intitulado "Como ser cidadão", publicado no jornal AN Capital, página 2, na coluna Opinião, que trata sobre o Orçamento Estadual Regionalizado.

Este requerimento será despachado pelo Presidente após ouvida a Mesa Diretora.

Solicito à assessoria que o remeta para inclusão na pauta da reunião da Mesa Diretora.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc, solicitando providências no sentido de determinar a instalação de uma central telefônica no Município de Cunhataí.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Superintendente da Fincitec, solicitando efetivas providências no sentido de atendimento aos pleitos transcritos no Requerimento nº 267/97, aprovado por esta Casa Legislativa em 15 de maio de 1997.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Saúde, solicitando providências no sentido do não fechamento da Unidade de Tratamento de Dependentes Químicos que funciona junto ao Hospital Regional de Chapecó há mais de 9 anos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Odacir Zonta - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Autor, Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente, senhores Deputados, funcionários da Casa e professores membros do sistema educacional catarinense, estamos encaminhando este requerimento ao senhor Governador solicitando o não-fechamento do setor de tratamento de dependência química que funciona junto ao Hospital Regional de Chapecó.

Recebemos a informação do responsável por aquele setor, que funciona há mais de 9 anos, que a Secretaria da Saúde determinou o fechamento daquela unidade de tratamento. É uma atitude lamentável, Deputados, porque esse setor cuida de casos de todo o Oeste catarinense, de alcoólatras, de viciados, de outros dependentes. Tem feito um grande trabalho e tem uma clientela muito forte.

Senhores Deputados, imaginem fechar um setor de atendimento como esse no Hospital Regional de Chapecó. Para onde serão deslocados os pacientes desse tipo? Virão para a Capital? Deslocar-se-ão 600 ou 700 quilômetros ou irão ao Rio Grande do Sul, Paraná, ou ainda procurarão uma entidade hospitalar de cunho particular? Isso é inviável para o bolso dos familiares ou do próprio paciente.

É lamentável! É lamentável sob todos os aspectos, portanto, queremos pedir apoio a esse requerimento que está fazendo um apelo veemente ao Governo do Estado no sentido de que não produza esse duro golpe contra a população do Oeste de Santa Catarina mais uma vez.

Precisamos pressionar o Governo, levantar a nossa voz no sentido de que sejamos portadores dessa informação. É certamente muitos dos mestres que estão aqui, que são da grande região Oeste, podem ter testemunhado o encaminhamento desses casos e sabem o quanto é importante a existência dessa Unidade.

Por isso, temos que não deixar acontecer esse duro golpe.

Encaminho esse requerimento e peço o apoio de todos os nobres Parlamentares. Precisamos estar vigilantes em nome do bom atendimento à saúde dos catarinenses. Esse setor, aliás, precisa de um cuidado especial, mas infelizmente é cada vez menos atendido.

A questão do Ipesc, recentemente levantada pelo Deputado Volnei Morastoni, também é um dos casos deste País. Mas esse golpe não podemos aceitar, Deputado Idelvino Furlanetto, por isso concedo um aparte a V.Exa., assim como, depois, ao Deputado Olices Santini.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Deputado Odacir Zonta, gostaria de cumprimentá-lo pela iniciativa e dizer que o Governo, parece, nem está pensando mais em qual é o papel do Estado.

A iniciativa do Secretário de Saúde é inexplicável, é uma ação de irresponsabilidade da Secretaria da Saúde a desativação daquilo que contribui, que atende toda a população do Oeste.

Eu gostaria de compartilhar, assinar este requerimento e também mobilizar os demais Deputados. V.Exa. está pedindo que assinem este requerimento, mas temos que mobilizar também a própria região, a região do oeste, as Prefeituras Municipais, as Secretarias de Saúde no sentido de não deixar fechar essa Unidade.

(Palmas)

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço pela contribuição e incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V.Exa.

Concedo um aparte ao nobre Deputado Olices Santini.

O Sr. Deputado Olices Santini - Da mesma forma, Deputado Odacir Zonta, eu queria cumprimentar V.Exa. pela autoria do requerimento e pela importância da questão que V.Exa. nos traz, para mim particularmente.

Acredito que para a maioria dos senhores Deputados é uma surpresa, Deputado Odacir Zonta, essa decisão do Governo em fechar essa Unidade do Hospital Regional de Chapecó.

Nós, como V.Exa., temos acompanhado o problema do Hospital Regional de Chapecó no decorrer desse Governo em termos de convênios, de recursos, de atendimento, e agora temos mais uma notícia negativa.

Isso tem caracterizado que este Governo tem saído dessa área de atendimento a deficientes, a dependentes de drogas químicas. Isso tem sido feito mais pela sociedade e principalmente pelas organizações não-governamentais, pelas organizações religiosas do que pelo Governo.

Então, é com muita tristeza que tomo conhecimento dessa decisão do Governo negativa para o pessoal do Oeste, para o Hospital Regional de Chapecó. E, sem dúvida nenhuma, o seu requerimento merece todo o nosso apoio e aprovação unânime da Assembléia Legislativa.

Concordo com o Deputado Idelvino Furlanetto. Deveremos, sim, mobilizar as lideranças do Oeste para que esse segmento importante daquele hospital seja mantido.

O meu muito obrigado e meus parabéns, Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Eu agradeço, Deputado Olices Santini, e incorporo também ao meu pronunciamento o aparte de V.Exa.

Concedo um aparte ao Deputado Gelson Sorgato, também da região Oeste.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Odacir Zonta, vendo o seu requerimento que trata das dependências químicas e de acordo com o fato de que V.Exa. está dizendo que teria informações sobre o fechamento dessa importante Unidade e que por isso está trazendo esse requerimento à deliberação, à aprovação, para que não aconteça esse fechamento, também quero subscrevê-lo. Mas tenho a certeza de que (e sou pelo conhecimento da população) o Governo do Estado vem repassando automaticamente em torno de cento e cinquenta mil reais para a sua manutenção.

Na verdade, Deputado Odacir Zonta, precisaria de mais recursos para a sua manutenção, eis que só em um final de semana houve mais de quatrocentos atendimentos. Inclusive, todos os hospitais da região Oeste, quando têm um caso clínico um pouco avançado, acabam desovando, levando para o Hospital Regional de Chapecó. Por isso, ele precisa de uma estrutura mais forte. E existe o consórcio.

O administrador do Hospital Regional é o Prefeito de Xaxim, Dr. Cezar Gastão Fonini, que é médico e tem conhecimento da área. E tenho certeza que ele não deixará fechar essa unidade.

Também gostaria de colocar aqui que devem, através do consórcio, as Prefeituras Municipais ser parceiras do acompanhamento para o não-fechamento. E nós, da Assembléia Legislativa, também temos que ser parceiros, temos que ficar alertas para que isso não aconteça.

Nós temos que dizer aqui que toda região está levando o paciente a Chapecó quando o tratamento é mais delicado. E o Hospital Regional de Chapecó realmente precisa do suporte da região para se manter, porque se depender só das ações do Governo, para que todos os atendimentos sejam gratuitos, Deputado Odacir Zonta, vamos passar por dificuldades.

Na discussão do Orçamento temos que alocar mais recursos ainda, através da Secretaria da Saúde, para manter o Hospital Regional de Chapecó.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço o aparte, nobre Deputado!

E gostaria de dizer que se é hospital regional, é para atender toda a região!

Veio do setor de atendimento a informação que a iniciativa seria substituir esse departamento de tratamento de dependências químicas por ampliação de espaço físico para internações.

Nós não podemos, Deputado Volnei Morastoni, permitir o fechamento de uma unidade dessa. V.Exa., que é médico, sabe quanto isso é importante. E é natural fluir tudo para lá, já que é a única unidade hospitalar que trata desses casos no Oeste. Sabemos da falta de recursos, mas isso não é motivo para que se feche essa unidade.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Odacir Zonta, a informação de V.Exa. é no sentido... Já está confirmada essa determinação do Secretário, ou é uma intenção ainda?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Foi encaminhada para que num período curto seja fechada, para que se possa fazer a remodelação. É esta a informação que recebemos da enfermeira-chefe do setor.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Então, acho absolutamente procedente o seu requerimento. Temos que encaminhá-lo com urgência, porque é mais um dos grandes equívocos do Secretário Estadual de Saúde.

Ontem, inclusive, dei entrada nesta Casa em um projeto de lei que autoriza a Secretaria Estadual de Saúde a implementar a distribuição de seringas, mediante trocas, aos usuários de drogas endovenosas, mediante um projeto de redução de danos, que tem uma série de ações. E entre essas ações que estamos estabelecendo entra, inclusive, essa responsabilidade que o Governo tem que assumir: proporcionar aos dependentes químicos a oportunidade de tratamento.

No nosso Estado praticamente não existem oportunidades de tratamento aos dependentes químicos, seja aos usuários de drogas injetáveis ou mesmo aos dependentes do álcool. A maioria tem que ser encaminhada para o antigo Hospital Colônia Sant'Ana.

Dentro de um outro projeto propomos a reformulação da assistência psiquiátrica no Estado, que não é a alternativa adequada, inclusive todos aqui conhecem os problemas que nós temos naquela unidade hospitalar do Hospital Colônia Sant'Ana.

Agora, é uma das reivindicações.

Hoje, nós estamos reivindicando junto à Secretaria Estadual de Saúde a abertura da antiga Colônia Santa Teresa, que era destinada a tratamento de pacientes com Hanseníase, que hoje não se trata mais em hospital. Estamos mantendo todos os entendimentos para transformar essa unidade numa unidade de tratamento de dependentes químicos, pela grande demanda.

Hoje, no Estado, a não ser as clínicas particulares, que são inacessíveis à maioria dos dependentes químicos, temos outros tratamentos ainda à disposição. Damos graças a Deus que algumas igrejas, de credos diferentes, mantêm certas unidades de tratamento, sendo que muitas delas, as quais visitei, sem nenhuma condição. Mas ainda bem que existem, mesmo que nessas precárias condições, porque o Governo do Estado tem lavado as mãos em relação a esse grave problema, que é a questão da dependência química.

E agora, lamentavelmente, o Hospital Regional de Chapecó, referência para toda a região do Oeste, vai perder essa unidade. E nós não podemos admitir isso, em nenhuma hipótese.

Então, além do requerimento de V.Exa., que quero subscrever como Presidente da Comissão de Saúde, também vamos tomar as nossas providências, via Comissão de Saúde, no sentido de não permitir que o Governo faça esse equívoco.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço, Deputado Volnei Morastoni.

Ao encerrar, quero reforçar o apelo aos nobres Pares para a mobilização, no sentido de evitar esse golpe duro contra uma iniciativa que pretende ser tomada, qual seja: o fechamento da unidade de tratamento de dependência química no Hospital Regional de Chapecó.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, quero fazer uma comunicação a todas as pessoas que nos honram com suas presenças: vamos levar mais uns 10 a 15 minutos, mas esta demora vai surtir grandes efeitos, vamos economizar tempo, porque grande parte dos destaques estão sendo acolhidos pelo Relator. Cerca de 70%, mais ou menos, já foi encaminhado.

Então, a comunicação que fazemos é que vamos ganhar muito tempo na votação em função da reunião que está sendo realizada na Presidência.

Pedimos às pessoas que não fiquem impacientes, pois estamos trabalhando para agilizar o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Obrigado, Deputado Ivan Ranzolin.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Secretária de Estado da Educação, pedindo providências urgentes no sentido do resgate imediato do pagamento do aluguel do Colégio pertencente à Sociedade Educadora Beneficente Providência Azul, do Município de Abdon Batista.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, pedindo providências para o estabelecimento de um programa de financiamento de sementes de milho ao pequeno agricultor catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, pedindo que seja determinada a implantação e o asfaltamento da Rodovia SC-479, ligando a BR-282, no Município de Nova Erechim, a Quilombo e Formosa do Sul, na SC-468, passando pelos Municípios de Águas Frias, Jardinópolis, União do Oeste e Irati.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, pedindo que sejam adotadas providências para a estadualização, implantação e asfaltamento da rodovia que liga os Municípios de Quilombo e Santiago do Sul a São Domingos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Reitor da Udesc, repudiando o corte das bolsas de iniciação científica.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, pedindo a implementação urgente de programa de distribuição de calcário para o ano de 1998.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, pedindo que seja priorizada para este ano a implementação do novo acesso à cidade de Quilombo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, pedindo que sejam adotadas providências para a implantação imediata do trevo de acesso à indústria de aves da Cooperativa Central Oeste junto à Rodovia SC-468, no Município de Quilombo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado João Henrique Blasi, propondo a instituição de uma comissão representativa destinada a buscar a institucionalização de Florianópolis como Capital do Mercosul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Lício Silveira e outros, solicitando regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº PL 0202.7/98, que dispõe sobre a apreciação dos convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres previstos no art. 20 da Constituição do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da Telesc, reivindicando a liberação de um telefone público na Rua Advogado Miguel Cercal, Bairro Nova Brasília, em Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria da Deputada Ideli Salvatti, pedindo que seja o parecer exarado nos autos do Projeto de Lei nº 031/98, de sua autoria, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, submetido à apreciação do Plenário da Assembléia Legislativa.

(Palmas das galerias)

Em discussão

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhores Deputados, estamos recebendo a comunicação que a Comissão já está retornando ao Plenário para a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 001.4/98.

Esta Presidência suspende a presente sessão por três minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

A Presidência tem em mãos todos os pedidos de destaque em relação ao Projeto de Lei nº 001.4/98.

Comunicamos aos senhores Deputados que a reunião, fruto de acordo entre os Líderes, resultou na retirada de 19 destaques.

Restam 16 destaques, que serão votados oportunamente.

Vamos iniciar a discussão do projeto.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, produto dessa conversação que tivemos no gabinete da Presidência, em comum acordo houve a retirada de 17 destaques, e os 16 restantes serão votados de acordo com o seguinte: a Bancada do PPB acompanhará, para agilização do processo, o encaminhamento dado pelo Relator, Deputado Júlio Teixeira.

Esta proposição foi acatada por todos os componentes daquela reunião, e nós assim agiremos.

Então, não faremos o encaminhamento individual. Obedeceremos o encaminhamento dado pelo Relator, Deputado Júlio Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, quero apenas destacar o clima de entendimento que presidiu a reunião feita há pouco no gabinete de V.Exa., onde foram debatidas uma a uma as proposições objeto de destaque, e do entendimento que houve com relação à aprovação da grande maioria delas e de ser trazida ao Plenário para a deliberação das outras matérias.

O Deputado Júlio Teixeira, enquanto Relator da matéria, fará o encaminhamento.

A Bancada do PMDB, que já analisou a matéria, deverá se posicionar em consonância com os encaminhamentos do Deputado Júlio Teixeira enquanto Relator, exceto um posicionamento individual e pessoal de algum Deputado de nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001.4/98.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, senhores Deputados, professores, estudantes que se encontram nesta tarde histórica para a educação em Santa Catarina, hoje nós estamos definindo em grande parte o futuro da educação pública neste Estado.

Em primeiro lugar, gostaria de fazer uma consideração geral. Eu estou há um ano e seis meses nesta Casa. Metade do meu mandato foi para dar esta contribuição à educação em Santa Catarina e ao Sistema Estadual de Educação.

Falamos, dialogamos, discutimos com mais de 10 mil professores e estudantes no Estado de Santa Catarina. Só no meu gabinete foram distribuídas 12 mil cópias do Sistema Estadual de Educação.

Fruto desses debates, dessas discussões, aperfeiçoamos, avançamos neste projeto, e estamos hoje aqui, neste momento histórico, para a votação.

Eu tinha certeza, senhores Deputados, de que avançaríamos ainda mais o projeto e o substitutivo apresentado pelo nobre Relator.

Agora, antes da sessão neste Plenário, na reunião dos Líderes, foi mostrada mais uma vez a importância do diálogo, a importância de pensar a educação em Santa Catarina. E gostaria de fazer algumas considerações sobre o que já avançamos, que não vai nem para a votação.

Somente temos que agradecer às Lideranças das Bancadas e agradecer ao Relator por ter acolhido, de 16, 10 destaques que não vão nem para a votação aqui.

A primeira vitória da educação em Santa Catarina: a hora/aula. Cinco aulas de 48 minutos, no período diurno.

(Palmas das galerias)

Segunda vitória: cinco aulas de 40 minutos, no período noturno, acolhido pelo Relator.

(Palmas das galerias)

A escola, dentro do seu projeto político-pedagógico, vai produzir também uma outra forma, se assim o entender, democraticamente.

Então, é assegurado democraticamente à escola construir outra carga horária. E o intervalo também está destinado dentro do efetivo trabalho escolar.

(Palmas das galerias)

É a segunda vitória, no dia de hoje, junto com as Lideranças das Bancadas, acolhidas pelo nobre Relator.

Mais uma vitória:

(Passa a ler)

"O número de alunos em cada sala de aula deverá ser tal que possibilite adequada comunicação e aproveitamento, obedecendo critérios pedagógicos em nível de ensino da seguinte forma: 15, 25, 30, 35 e 40, respectivamente, no ensino infantil."

(Palmas das galerias)

Em relação ao Conselho Estadual de Educação, vai para o Plenário; em relação à eleição direta para o diretor, vai ser decidido aqui no Plenário; em relação à jornada de trabalho, da hora/atividade em 50%, vai para o Plenário.

(Passa a ler)

"A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é disciplina obrigatória na educação básica, ajustando as faixas etárias e as condições da população

escolar, sendo facultado só o ensino/turno ao aluno, não à escola."

A questão da obrigatoriedade e gratuidade no ensino médio vai para o Plenário.

E mais uma vitória para as disposições gerais:

(Passa a ler)

"Na universalização do ensino obrigatório, o Estado e os Municípios garantirão, mediante convênio, em cumprimento ao § 4º do art. 211 da Constituição Federal, dentre outras formas de colaboração, uso comum e articulado de seus espaços físicos e de recursos humanos e materiais, precedido de autorização dos órgãos normativos e gestores dos sistemas envolvidos.

Parágrafo Único - no caso de transferência de unidade escolar de uma rede de ensino para outra, os profissionais da educação, efetivos e lotados, serão mantidos em exercício na mesma unidade, salvo se ocorrer, a pedido, opção pela remoção, garantindo-se em ambos os casos a percepção integral dos vencimentos, bem como os demais direitos funcionais previstos em lei."

Esta é uma vitória importante!

(Palmas nas galerias)

Outra vitória importante, garantida, acolhida pelo nobre Relator:

(Passa a ler)

"Fica assegurado às unidades de ensino público a autonomia didático-científica, político-pedagógica e administrativa.

Os regimentos de cada estabelecimento de ensino devem reger sua organização didático-científica, administrativa, pedagógica e disciplinar observando a legislação superior, objetivando aperfeiçoar as condições de ensino e pesquisa.

Os estabelecimentos poderão estabelecer formas de colaboração mútua em todas as áreas em que as partes ajam convido.

Os estabelecimentos de ensino elaborarão o seu projeto político-pedagógico, contendo os princípios gerais do seu regimento escolar, o currículo escolar, os princípios administrativos da instituição e demais processos da atividade escolar."

Foi acolhido pelo nobre Relator. E para mim é uma vitória extremamente importante.

Sobre a recuperação paralela, vem para o Plenário.

Outro ponto importante acolhido foi:

(Passa a ler)

"Constitui direito e dever dos profissionais da educação pública a educação continuada com licenciamento periódico remunerado para este fim, a ser garantida pelo Estado nos termos do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério em parceria com universidades e institutos superiores de educação".

Vai ter licença remunerada para formação docente.

(Palmas das galerias)

Para o espaço dos mais magros e dos mais gordos:

(Passa a ler)

"As edificações de estabelecimentos de ensino de qualquer natureza deverão dispor de salas de aula que comportem o número de alunos a ela destinados, correspondendo a cada aluno e ao professor áreas não inferiores, respectivamente, a 1.30 e 2.5 metros quadrados, excluídos os corredores, áreas de circulação interna e de equipamentos didáticos".

É o espaço, o ambiente de trabalho do professor. E, considero, parece pequeno, mas é uma grande conquista, na

concepção construída nas escolas do Estado de Santa Catarina, o conceito de projeto político-pedagógico.

Toda discussão de proposta curricular, toda discussão de inserir a relação educação e sociedade, projeto político-pedagógico no lugar de proposta pedagógica é uma grande conquista, porque continua o debate democrático, ético e plural, nas escolas públicas de Santa Catarina, onde cada escola, democraticamente, poderá elaborar seu projeto político-pedagógico.

Isto, para mim, também é uma grande conquista!

São estas as considerações das emendas.

(Palmas nas galerias)

Eu só tenho a agradecer por este empenho. Eu, intuindo algumas derrotas que estávamos sofrendo na LDB Nacional, algumas derrotas sofridas aqui, tinha na intuição e na minha experiência que era possível sensibilizar os Deputados. E os Deputados das diferentes Bancadas estão sensibilizados, e queremos ainda sensibilizá-los para as propostas de eleição direta para diretor, a composição do Conselho Estadual e a hora/atividade.

Queira Deus conseguirmos tudo que estamos propondo! Queira a Deus!

(Palmas nas galerias)

Senhores Deputados, dei um pedaço de minha vida para este Sistema Estadual de Educação. Apresentamos este projeto, colhemos assinaturas de mais de 20 Deputados para tramitar nesta Casa. Se este projeto for aprovado do jeito que está, vou tomar uma pinga - sou descendente de polonês -, vou tomar uma cerveja e vou comer um bolo.

Gostaria de celebrar com todos os professores que sonham com uma educação mais bonita, com uma educação melhor não só para si, mas para todos os filhos de Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Os 40 Deputados vão marcar presença na história educacional de Santa Catarina! Daqui a dez anos este Estado terá uma educação melhor se nós avançarmos e conseguirmos aprovar ainda os destaques que vão ser apresentados aqui. Ai, sim, a educação, tenho certeza absoluta, será prioritária, não só no discurso, mas na vontade política de obrigar o Estado a democratizar a educação, obrigar o Estado a financiar a educação de Santa Catarina.

Esta, sim, seria a grande vitória ainda nesta tarde. E gostaria de contar com o apoio dos nobres Deputados, para que assim eu possa retornar à assessoria, à escola pública e à Universidade com muita alegria, com muita felicidade, independente de continuar Parlamentar a partir do ano que vem.

Estou muito feliz e contente, porque é um pedaço da minha vida que está aqui dentro!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

A próxima oradora inscrita é a senhora Deputada Ideli Salvatti, a quem concedemos a palavra.

A SR. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna para falar uma única coisa: se hoje nós vamos conseguir aprovar nesta Casa aquilo que nós já acordamos e talvez um pouco mais que vai ainda ser votado destacado no Plenário. Há um único responsável por isso: é o magistério catarinense, que se mobilizou, que se organizou, que debateu, que exigiu, que

veio em massa, que está há mais de um ano a exigir mudanças na legislação do ensino em Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Eu queria, inclusive, dedicar a vitória de hoje não só ao magistério, mas a todas as lideranças, independente da posição política que tenham, porque todos nós sabemos, os Deputados sabem, que o Sindicato dos Trabalhadores em Educação terminou de atravessar um período eleitoral com disputa de duas chapas, uma disputa muito acirrada. E nem por causa da disputa a categoria deixou de responder e estar presente no dia de hoje nesta votação.

(Palmas das galerias)

É isso que eu quero registrar, porque é isso que nos dá a certeza de vitórias: é a unidade da nossa categoria à disposição de luta, porque quando nós estamos unidos e com vontade de lutar, não tem nada pela frente, nós passamos por cima. A nossa vitória é a vitória do magistério de Santa Catarina!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O próximo orador inscrito é o senhor Deputado Luiz Herbst. Depois usarão da palavra os Deputados Gilson dos Santos e João Henrique Blasi.

Pergunto se mais algum Deputado deseja fazer inscrição.

(Pausa)

O Deputado Júlio Teixeira, como Relator, falará por último.

Com a palavra o Deputado Luiz Herbst.

O SR. DEPUTADO LUIZ HERBST - Senhor Presidente, senhores Deputados, profissionais da educação do Estado de Santa Catarina, vou ser breve, quero apenas fazer um histórico sobre o projeto de lei de autoria do senhor Deputado Pedro Uczai.

Hoje ainda chegou à Comissão da Educação o projeto. Imediatamente nós nomeamos como Relatora a Deputada Ideli Salvatti, para que agilizasse, para que hoje mesmo fosse possível a votação deste projeto.

Nós sabemos, como Presidente da Comissão de Educação, que temos a obrigação e o dever de defender a educação de Santa Catarina, bem como de defender todos os profissionais da educação.

O Deputado João Henrique Blasi praticamente já deixou certo que iria liberar a Bancada (um pedido pessoal nosso). Também pedimos que S.Exa. liberasse na votação dos destaques, porque nós temos constrangimento se for para votar contra a matéria aqui apresentada.

Por isso, mais uma vez, pedimos que libere a Bancada também na votação dos destaques.

Senhor Presidente e senhores Deputados, muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para a discussão, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e nobres Senhores Deputados, parece-me que mais uma vez nesta Casa prevaleceu a coerência, prevaleceu a responsabilidade e prevaleceu uma coisa que é fundamental: o diálogo e o entendimento.

Este projeto de lei de autoria do eminente Deputado Pedro Uczai teve a participação de todos os Parlamentares desta Casa. Houve, inclusive, um substitutivo global responsável e um substitutivo global que permitia outros avanços.

Entendo eu, que lidero a Bancada do PPB, que estamos neste momento fazendo uma lei que não é uma lei passageira, é uma lei definitiva e que poderá, se não neste Governo, mas em Governos futuros, ser atualizada, melhorada e ser, acima de tudo, caracterizada pela vontade da justiça aos professores de Santa Catarina.

Quero, neste momento, agradecer a minha Bancada, que contribuiu decididamente no sentido de que este projeto sofresse alterações, aperfeiçoamento, e medidas claras que visam, acima de tudo, beneficiar os professores de Santa Catarina, a quem temos o maior respeito e admiração.

Quero também adiantar que faremos as votações exatamente de acordo com aquilo que ficou estabelecido na reunião de Lideranças do PPB, do PMDB, do PT, do PDT, do PSDB e do PFL, a quem coube a relatoria.

O Deputado Júlio Teixeira, consciente da sua grande responsabilidade, transigiu em muitos momentos, objetivando uma única coisa: aquela de dotar a educação de Santa Catarina de uma lei que efetivamente busque o restabelecimento da justiça e da dignidade do professorado de Santa Catarina.

Quero, portanto, ao afirmar que vamos votar de acordo com o parecer do eminente Deputado Júlio Teixeira, uma vez que este foi o consenso geral na nossa Bancada, dizer que entendemos neste momento de que o diálogo é, sem dúvida nenhuma, o principal, o mais importante material que dispõem os Parlamentares de Santa Catarina.

Eu acho que não ganha nem "a", nem "b" e nem "c". Ganha, sim, a educação de Santa Catarina. E esperamos, sinceramente, que o projeto que deverá ser aprovado daqui a instantes merece, por parte do Executivo, a sua acolhida. E os defeitos porventura existentes serão buscados no momento certo e oportuno.

O Sr. Deputado Gervásio Maciel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Gervásio Maciel - Gostaria de cumprimentar V.Exa. e pedir licença, inicialmente, para cumprimentar Fernando Bastos, que se encontra nas galerias. Um grande tribuno, homem que honrou Santa Catarina com seus debates, sua inteligência e que tem uma longa folha de serviços prestados a Santa Catarina.

Veja, Deputado Gilson dos Santos, como é importante quando há o diálogo, quando não há radicalização, quando queremos acertar, buscar o melhor para a nossa gente. É possível isso acontecer!

Quero registrar, também, a participação efetiva do meu companheiro do Alto Vale, Deputado Júlio Teixeira, como Relator desse trabalho.

Muitos pensam, neste momento, em buscar o melhor para a educação, não o melhor para si, para aparecer mais ou menos, mas acima da consciência de que não poderemos escrever, fazer discurso ou leis e até mesmo Constituição, que agrada muito no momento, que dá muito aplauso, muito discurso, mas quando precisa ser aplicada no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário não dá resultado ao povo. E essa é a frustração que tem o catarinense, o brasileiro, quando legislamos sem pensar efetivamente no resultado positivo.

Por isso, quero crer que esta lei possa contribuir para que o próximo Governo tenha um instrumento capaz de, junto com a sociedade, fazer a educação, que tanto discurso tem dado, tantos votos arrecadado.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Votaremos contra aquelas medidas que já foram consideradas inconstitucionais e cuja prerrogativa da Assembléia não lhe é permitida.

Não estamos, em absoluto, em busca de aplausos fáceis. Vamos, sem dúvida nenhuma, votar de acordo com a nossa consciência e com a prerrogativa que é própria do Poder Legislativo. Algumas coisas não votaremos favoravelmente por absoluta falta de condição legal.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputado Gilson dos Santos, depois de tantos mandatos nesta Casa aprendemos cada vez mais. Hoje, aprendemos mais uma questão fundamental no Parlamento: o diálogo e o entendimento.

Nós estamos votando favoravelmente na quase totalidade do projeto do Deputado Pedro Uczai. Há um mês, não fomos bem entendidos quando pedimos mais prazo para a votação. Criou-se um clima de certa desconfiança. Se naquela época nós tivéssemos votado, não teríamos progredido tanto.

Então, a discussão, o debate levou a este encontro de hoje, que possibilitou que chegássemos ao Plenário dando pelo menos à educação de Santa Catarina mais qualidade e aquilo que eles buscavam com muita ênfase, que é a questão da grade, a questão do respeito aos princípios fundamentais da categoria.

Quero dizer a V.Exa. que a educação não tem Partido, a educação tem o sublime dever de dar qualidade aos nossos filhos, de levar à sala de aula o ensinamento puro e bom. Por isso, a educação precisa ser respeitada.

Hoje é um dia histórico. Começamos um processo que não vai se completar hoje, mas é um processo de respeito ao professor, de respeito à educação, porque respeitando esta categoria nós estaremos respeitando o povo de Santa Catarina.

Fico satisfeito por este dia histórico, onde começamos um processo de respeito à educação.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Ivan Ranzolin.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado Gilson dos Santos, que está falando neste momento em nome da Bancada do PPB, gostaria apenas de acrescentar que toda vez que vem para esta Casa um projeto de iniciativa do Executivo ou de algum Parlamentar tratando da educação, sempre tem o acompanhamento, o respeito, a vontade, o desejo dos 40 Deputados de auxiliar para que esta categoria profissional, a educação como um todo, tenha um encaminhamento adequado.

Nesta questão, quero ressaltar a participação efetiva de alguns Deputados, que tiveram um destaque maior, uma preocupação maior, até em função de participarem da Comissão de Educação. Mas em nível da nossa Bancada, o PPB, entre outros Deputados que colaboraram, contamos com a participação efetiva do Deputado Lício Silveira, que neste momento não está presente porque sentiu um mal súbito e foi levado ao pronto

socorro para fazer a medicação necessária. Mas já recebemos a informação de que está tudo normal.

V.Exa. coloca muito bem, ao final, de que nem tudo aquilo que foi proposto, até por questões legais, será acompanhado pela nossa Bancada, mas naquilo que foi possível e é possível neste momento, a Bancada do PPB está dando a sua posição amplamente favorável.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Encerro aqui as minhas palavras, cumprimentando a todos e a cada um. Acho que é uma vitória do entendimento, é uma vitória dos professores, é uma vitória do Deputado e é uma vitória da Assembléia Legislativa, mas é, acima de tudo, a vitória da educação em Santa Catarina.

Parabéns!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente e senhores Deputados, há pouco fiz referência à reunião havida entre os Líderes dos Partidos Políticos com assento nesta Casa, em que da análise refletida minudente de cada qual dos destaques apresentados, chegamos ao entendimento quanto à possibilidade do acatamento de uma série delas.

E penso que este gesto, e mais do que isto, a concretização deste resultado, mostra que esta Casa Legislativa hoje cumpriu a sua missão institucional de Parlamento, na medida em que, em razão das conversas levadas a efeito, sem preconceitos ideológicos, com abertura, com receptividade e com compreensão, nós conseguimos avançar, fazendo concessões de lado a lado, para que pudéssemos ter a melhor lei possível na área educacional em Santa Catarina.

Por isso, em nome da Bancada do PMDB, reafirmo o compromisso de votação favorável, como foi aqui reportado há pouco pelo Deputado Pedro Uczai, na grande maioria dos destaques, naqueles que não implicam em concessões à inconstitucionalidade ou que firam o princípio da iniciativa.

E com certeza, se todos nós, Deputados que aqui estamos hoje, ficamos gratificados pela colimação do resultado, muito mais, como disse o Deputado Gilson dos Santos, haverão de ficar aqueles que são os destinatários desta lei, uma lei, sem dúvida nenhuma, duradoura.

Por isso, fazendo minhas as palavras daqueles que anteriormente fizeram uso desta tribuna, afirmo que se houve um grande vencedor este grande vencedor, ao longo e ao cabo deste processo, é a educação de Santa Catarina, os que nela trabalham e os que dela dependem.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Júlio Teixeira, Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, senhores Deputados, profissionais da educação, alunos que comparecem nesta sessão, assomo à tribuna neste momento tão-somente para fazer registros e não para discutir o mérito de encaminhamento do projeto, porque já foi feito nas Comissões desta Casa.

Senhor Presidente, queremos, principalmente, fazer um registro especial a um

trabalho, além de hercúleo mas de muita competência, preconizado como compromisso primeiro desde que assumiu uma cadeira na Assembléia Legislativa, transformando-se numa das mais gratas surpresas do Parlamento catarinense, o meu amigo, companheiro de Assembléia Legislativa, Deputado Pedro Uczai.

(Palmas das galerias)

Deputado Pedro Uczai, V.Exa., sem dúvida nenhuma, sempre manifestou o desejo de apresentar o projeto que temos o orgulho de estarmos votando hoje. Mas o seu objetivo não teria consecução final se não houvesse nesta Casa aquilo que nós entendemos como o mais essencial da atividade humana e da atividade política, que é o sintoma sentido no dia-a-dia e que me faz também acreditar, não por um instante somente, como aqui me assevera a leitura da frase: "quem me dera ao menos uma vez acreditar por um instante na política", mas transformar este instante numa interpretação de "lato sensu", numa interpretação que V.Exa. acredita, em cada instante que vivencia nesta Casa, que há condição, sim, de acreditar na política e nos políticos que a conduzem com seriedade, que a conduzem com abertura, que a conduzem com diálogo, que a conduzem com absoluta magnificência daquilo que se propõe, como V.Exa. se propôs.

Eu gostaria que estes instantes fossem transformados em confiança absoluta. Por isso que nós aqui discutimos à exaustão este projeto da educação, que é para toda Santa Catarina.

Não poderia deixar, Deputado Pedro Uczai, de registrar também a presença marcante desde o primeiro momento - e aqui o reconhecimento deste Parlamentar e deste Parlamento - do professor Flávio Collaço, que exaustivamente e insistentemente nos orientava para os avanços que hoje estão consagrados, quando da leitura da votação final do texto que irá a Plenário.

Com toda certeza tiveram um trabalho monumental também a Deputada Ideli Salvatti, anteriormente à apresentação deste projeto, os Deputados Gilson dos Santos, Norberto Stroisch, João Henrique Blasi, Romildo Titon, V.Exa. e Jorginho Mello, que participaram sempre do processo de avanço e discussão.

Não poderia deixar de registrar também a contribuição dos Presidentes das Comissões, bem como do Deputado Afonso Spaniol, que encaminha os assuntos do PDT nesta Casa, os Deputados Ivan Ranzolin, Pedro Bittencourt, Gilmar Knaesel e Luiz Herbst, que também abriram toda a possibilidade para que hoje aqui estivéssemos votando efetivamente os avanços deste projeto.

O meu reconhecimento, Deputado Pedro Uczai, aos 40 Parlamentares desta Casa, que chegaram neste ponto culminante com a mais absoluta intenção de fazer os avanços e os encaminhamentos.

Quando na primeira hora o substitutivo global, entendido draconiano, foi apresentado, o meu primeiro gesto foi procurar o Deputado Pedro Uczai, porque havia um compromisso de honra e de palavra não negada em nenhum momento deste Parlamentar, de que aquele não era o texto definitivo, era uma mostra pura e simples do que era absorvível do ponto de vista constitucional e legal, do que era factível perante a juridicidade, legalidade e regimentalidade. Mas abrimos - o Deputado Pedro Uczai sabe - para uma segunda fase, nesta segunda-feira, que foi a apresentação do novo substitutivo global. Ai, sim, Deputado Pedro Uczai, abrindo para aquilo que nós tencionávamos e que V.Exa. também, do que era politicamente responsável aprovamos.

E hoje, nesta tarde memorável, na reunião na sala do Presidente, nós avançamos ainda mais. Quem avançou não foi a individualidade do Relator (quero deixar aqui registrado), mas, sim, a maturidade da Assembléia Legislativa, que entende e tem sensibilidade absoluta, que sabe reconhecer os trabalhos dos seus Parlamentares, de que este seria o texto politicamente responsável e adequado à constitucionalidade.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Concedo um aparte a V.Exa., pois tenho certeza de que V.Exa. somente irá fazer com que tenhamos o nosso pronunciamento engrandecido.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nobre Relator, quero aqui manifestar pessoalmente não só o meu agradecimento pela sua sensibilidade, pela sua coerência, pela sua predisposição de dialogar sobre todos os pontos deste projeto, que somam 121 artigos complexos, complicados, que estavam sendo discutidos nos meandros das escolas e que aqui, muitas vezes, eram estéreis e áridos para a maior parte dos Parlamentares.

A sua sensibilidade possibilitou, junto com as Lideranças das Bancadas, tirar um cronograma, tirar um processo de discussão e votação e chegar hoje neste importante Plenário para decidir o futuro da educação em Santa Catarina.

Somente tenho a cumprimentá-lo pela sensibilidade política, pessoal, pela coerência e por ter respeitado algumas diferenças, algumas divergências que temos em certas concepções da educação. Mesmo assim, conseguimos chegar, nesta tarde, com maturidade.

Acho que esta Casa, com a ressonância da participação popular e de educadores, professores do Estado de Santa Catarina, demonstra hoje, politicamente, um passo ousado em relação à educação.

Parabéns a todas as mobilizações, aos lobbies, aos abaixo-assinados de todos os professores deste Estado, de estudantes do 2º grau, pedindo para os Deputados terem sensibilidade e votarem o projeto do Sistema Estadual de Educação.

Acho que a vitória é coletiva, e V.Exa. contribuiu para que isto acontecesse também.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco Küster - Nobre Deputado, quero valer-me deste aparte que V.Exa. me concede até para não me inscrever depois para falar.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar os professores e os servidores aqui presentes pela vitória. Valeu a pena a mobilização, o deslocamento de distâncias longínquas, valeu a pena a pressão, os lobbies legítimos, enfim, valeu a pena!

A vitória é dos servidores da educação catarinense, do bom senso político desta Casa e do Parlamento Catarinense.

Quero, neste aparte, também cumprimentar V.Exa. pela sensibilidade. Acho que valeu a pena e os professores não de reconhecer isto. Por isso, meu parabéns à educação catarinense.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Agradeço o aparte de V.Exa., nobre Deputado.

Gostaria de fazer o registro da participação, na reunião do processo de discussão, do Deputado Romildo Titon, Líder do Governo, que também acatou o encaminhamento de diversas sugestões que hoje estão contempladas no texto.

E um último registro, Deputado Pedro Uczai: 95% do que nós intencionávamos, do que intencionava esta Casa, foram absorvidos literal e efetivamente pelo texto final, que foi à votação em Plenário.

Parabéns a V.Exa., à Assembléia Legislativa e aos senhores Deputados.

Eram os registros que gostaria de fazer com relação a este projeto.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Antes de encerrar a discussão do presente projeto, esta Presidência gostaria de registrar a compreensão de todos os senhores Líderes quando, há cerca de quinze dias, no gabinete da Presidência, fizemos uma reunião e incluímos esta matéria como uma das prioritárias a serem votadas, inclusive antes do período eleitoral.

A Presidência quer fazer um reconhecimento a todos os Líderes que, em atendendo o apelo, ultimaram os pareceres e possibilitaram que esta matéria estivesse em votação nesta tarde.

Gostaria de parabenizar também todas as Bancadas que colaboraram nesta discussão e na elaboração deste importante projeto.

Está encerrada a discussão.

Como há uma série de destaques a serem votados, eu pediria a atenção dos senhores Deputados e também a compreensão dos estimados professores, professoras e estudantes que estão no Plenário, pois a matéria exige a chamada dos senhores Deputados. Precisamos da compreensão de todos para que estabeleçamos o máximo de silêncio possível, a fim de que todos os destaques sejam votados com clareza por todos os Parlamentares.

Vamos proceder, inicialmente, como determina o Regimento Interno, à votação dos destaques.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, apenas para que o quórum seja o mais qualificado possível, solicitaria que antes de colocar em votação os destaques, V.Exa. procedesse à chamada dos senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Convido a todos os senhores Deputados para tomarem assento.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 31 Deputados.

Há quórum para deliberação.

Esta Presidência comunica que há instantes o Deputado Lício Silveira sentiu-se mal e foi atendido na própria emergência da Assembléia. Ele está bem, mas encontra-se em observação, estando, portanto, impossibilitado de estar aqui nesta votação.

Dando início ao processo de votação, fica prorrogada automaticamente a presente sessão, uma vez que já estamos chegando às 18h.

Senhores Deputados, na ordem dos destaques vai também o acordo firmado entre as Lideranças.

O primeiro Destaque, de nº 22/98, foi subscrito por vários Deputados, que requerem destaque de votação em separado de parte do Projeto de Lei Complementar nº 01/98, suprimir o inciso XI do art. 26 do substitutivo, criando novo artigo em substituição, como segue:

Destaque do art.43, seus incisos e parágrafos, com a redação da Emenda Modificativa nº 010 ao §2º. E e aí segue a redação.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Peço a palavra, pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, informamos a V.Exa. que a Relatoria, juntamente com os Deputados presentes na reunião, acatou o Destaque nº 22 no texto do substitutivo global apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - É o que fala da carga horária de trabalho escolar, prevista nesta lei complementar, ficando distribuída conforme a grade curricular.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Sim. E sem prejuízo da votação nominal, que ocorrerá com toda a certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O parecer do Relator é pelo acatamento da emenda.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

Os Deputados que desejarem aprovar votarão "sim" e os Deputados que desejarem rejeitar o destaque votarão "não".

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

(Deputado Odacir Zonta) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente

DEPUTADO UDO WAGNER	sim	DEPUTADO IVO KONELL	ausente	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	sim	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim	O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, por um critério isonômico, nós defendemos o mesmo tratamento dado ao bloco anterior, votando também estes destaques de uma só vez, em bloco.
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Júlio Teixeira, V.Exa. já falou em nome da Bancada do PFL, embora não seja o Líder. Gostaria de ouvir agora o Deputado Norberto Stroisch, Líder da Bancada do PFL.
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente	DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente	O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - O encaminhamento dado pelo eminente Deputado Júlio Teixeira, Vice-Líder, representa o pensamento da Bancada.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 32 votos "sim" e nenhum "não".		DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto o PDT também neste sentido.
Está aprovado o destaque. (Palmas)		DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim	A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente, para uma questão de ordem.
O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Senhor Presidente, peça a palavra, pela ordem.		DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente	O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Teixeira.		DEPUTADO LUIZ HERBST	sim	A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, nós temos aqui seis destaques e assuntos diferenciados, todos eles assuntos importantes e relevantes. Está se propondo que se vote tudo junto, mas eu pergunto como que se pode votar em conjunto eleição para diretor e a questão de contabilizar a recuperação paralela dentro da carga de horário do professor. São coisas totalmente diferentes!
O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, conversamos com as Lideranças desta Casa e devemos propor o encaminhamento no seguinte ponto: os Destaques de nºs 21, 19, 25, 32 e o Destaque de nº 4, em que houve o encaminhamento para inclusão nas Disposições Transitórias (simplesmente uma técnica redacional à frente no Destaque de nº 4). Quanto aos Destaques de nºs 18, 28, 30, 34, invocando a parcimônia do tempo, nós pedimos que sejam votados em bloco.		DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	Estamos recebendo apelo para fazer a votação toda em conjunto, mas vamos jogar aberto aqui, eu estou propondo jogar aberto.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em mãos da Presidência todos os destaques citados...		DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim	Porque é assim: pela contabilidade que as Bancadas já têm, não há possibilidade de aprovação dos destaques.
O Sr. Deputado Pedro Uczai - Senhor Presidente, peça a palavra, pela ordem.		DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	O Sr. Deputado Gilson dos Santos (Intervindo) - Não parece, Deputada!
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.		DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente	A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Deputado Gilson dos Santos, V.Exa. me permite falar?
O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Colaborando com o Relator, quando eu fiz uso da palavra, li para todos os Deputados esses destaques.		DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim	O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Não parece! Desculpe-me V.Exa.!
Então, é de conhecimento de todos os Deputados, por consenso das Lideranças, e como o Plenário tem conhecimento desses pontos todos aí, eu acredito que é possível votar.		DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim	A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Estão dizendo que nós não vamos votar o segundo turno hoje, e eu quero só dizer o seguinte: pela correlação de forças que está colocada, se votarmos separadamente, vamos perder, já está dito isso.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Muito obrigado, Deputado Pedro Uczai. Inclusive, a pedido de alguns Deputados, esta Presidência também quer fazer um esclarecimento.		DEPUTADO OLICES SANTINI	sim	Então, eu quero que fique registrado que estou concordando em votar em conjunto, retirando a minha questão de ordem, já sabendo de antemão qual vai ser o resultado. Agora, quero ter o direito de fazer o encaminhamento especificando um por um. (Manifestação nas galerias)
Quando V.Exa. referia-se às matérias que estavam acordadas e que nem iriam à votação em Plenário, foi um pouco de entusiasmo de V.Exa. que o levou a usar esta expressão. Na verdade, nós temos que votar todos os destaques em Plenário.		DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.
Em votação os Destaques nºs 21, 19, 25, 32, 4, 18, 28, 30 e 34.		DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto a Liderança do PPB, o Deputado Gilson dos Santos.
Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.		DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, a Deputada Ideli Salvatti está sendo no mínimo injusta ao dizer isso. Faço questão aqui de afirmar que nós votamos favoravelmente a mais de dez destaques. E o Deputado Júlio Teixeira está propondo uma coisa coerente; se ele encaminhou aqueles destaques favoravelmente e eles foram votados em bloco, no caso destes destaques agora, ele também pode fazer o mesmo encaminhamento, dirigindo a votação da maneira que foi acordada na reunião.
Os Deputados que desejarem aprovar votarão "sim" e os que desejarem rejeitar os destaques votarão "não".		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	Não existe nenhum problema. Se são mais seis ou sete destaques, evidentemente que o encaminhamento é o mesmo, e por esta razão o Deputado Júlio Teixeira está absolutamente coberto de razão.
O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -		DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, senhor Presidente.
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente	DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente	
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim	DEPUTADO UDO WAGNER	sim	
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim	DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	sim	
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	
DEPUTADO CIRO ROZA	sim	DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim	
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 34 votos "sim".		
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim	Estão aprovados os destaques.		
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim	O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente.		
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Teixeira.		
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim	O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, nós também, da mesma forma, encaminhamos a V.Exa. a proposta de votação em bloco dos Destaques de nºs 14, 16, 33, 2, 20 e 35. É só um encaminhamento, para ver se há concordância das Lideranças da Casa, até para seguir um princípio imediatamente isonômico do que ocorreu com a votação anterior.		
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim	A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente.		
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Salvatti) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.		
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim	A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É impossível votar em bloco os destaques, senhor Presidente, as questões são diferenciadas. Nós já abrimos mão de dezoito ou dezenove destaques; agora, estes aqui têm que ser votados um a um, não tem outro jeito.		
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim	O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo acordo...		
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim	O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Nós ainda consultáremos as Lideranças, senhor Presidente.		

com alunos em sala de aula, tem carga horária junto com jornada, tem alteração para os alunos frequentarem.

Então, se a Deputada Ideli Salvatti quiser votar destaque por destaque, nós vamos, porque isso depende de acordo de Lideranças. Agora, não pense a Deputada Ideli Salvatti que nós estamos sendo irresponsáveis. Nós estamos sendo absolutamente responsáveis, e votaremos de acordo com a posição que já foi acordada.

Mais uma coisa, senhor Presidente: eu só quero informar que não tem nenhum tipo de problema, porque os encaminhamentos que serão dados pelo Relator receberão votos "não" de determinadas Bancadas e votos "sim" de outras Bancadas. Só isso, só para deixar claro!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Carlito Merss, como última manifestação, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Em seguida, a Presidência decide.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, senhores Deputados e colegas professores, nós tivemos agora a fala de um dos Deputados mais antigo e mais experiente desta Casa.

É verdade, Deputado Gilson dos Santos, que nas votações anteriores nós votamos coisas diferentes, só que havia uma questão que unificava, que era o consenso de uma reunião acontecida.

Acontece que esses destaques agora tratam de coisas diferentes, que nós...

(Manifestação das galerias)

...conscientes, são questões que não há consenso. E esta Casa sempre funcionou quanto a encaminhamentos de votação através do consenso.

Então, é um direito que os Deputados que encaminharam esses destaques têm, o de querer votar um por um. E não há problema nenhum, independente das questões, é um direito que a Oposição tem, que as minorias têm de colocar com clareza principalmente os artigos e aquilo que entendíamos necessário também para ter um Sistema Estadual de Educação melhor.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não tendo havido acordo...

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. retira...

(Falas paralelas entre os Deputados)

O senhor Deputado Carlito Merss encaminhou, em nome da Bancada do PT, contrariamente.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Não, a proposta foi minha, eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - As posições não são por Deputados e, sim, por Bancadas.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu sei, senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu só quero adiantar o seguinte: havendo esta votação destaque por destaque, vai haver problemas no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gilson dos Santos, eu solicito que o Líder da Bancada do PT dê a posição oficial da Bancada, para que a Presidência possa decidir tendo consultado todas as Bancadas, como sempre fez nesta Casa.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhores Deputados vamos fazer assim: daremos encaminhamento individual de cada destaque e votação em bloco.

Vamos deixar claro todos os destaques que estão em votação e vamos deixar claro os seis destaques que estamos propondo aqui, até para justificar por que não teve consenso e por que a Bancada do Partido dos Trabalhadores defende como estratégico para o Sistema Estadual de Educação também. E vai para a votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não! Os Deputados que desejarem fazer encaminhamento citando todos os destaques, poderão fazê-lo.

Em votação em conjunto, com direito a encaminhamento, os Destaques nºs 14, 16, 33, 02, 20 e 35.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente e senhores Deputados, o primeiro Destaque é o de nº 14, que trata do Conselho Estadual de Educação, as suas competências, a sua composição e a forma de escolha dos Conselheiros.

Nós reputamos como de fundamental importância a aprovação desses três artigos que estão destacados, os de nºs 28, 29 e 30 do projeto original, até porque a LDB preconiza que é o Sistema Estadual de Ensino que deve regulamentar a gestão democrática. E mais: o Conselho Estadual de Educação há muito tempo é inconstitucional, porque ele tem na sua composição única e exclusivamente pessoas nomeadas pelo Governo do Estado.

O art. 14 da Constituição do Estado de Santa Catarina diz:

(Passa a ler)

"Art. 14 - São instrumentos de gestão democrática das ações da administração pública, nos campos administrativo, social e econômico, nos termos da lei:

1 - o funcionamento de conselhos estaduais, com representação paritária de membros do Poder Público e da sociedade civil organizada."

Portanto, o nosso Conselho Estadual, da forma como está organizado hoje, é inconstitucional e tem que ser mudado.

E quero dizer mais: hoje, esta Casa derrubou o veto apostado pelo Governador ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, que foi instituído por projeto de lei de autoria do Deputado Carlito Merss. Portanto, não tem coerência se esta Casa derruba um veto do Governador à criação deste Conselho e queira argumentar que nós não podemos aprovar aqui uma composição paritária do Conselho Estadual de Educação.

O que se quer, na realidade não é cumprir a Constituição ou não, o que se quer é permanecer com a prerrogativa única e exclusiva da nomeação por parte do Governador do Estado de Conselheiros do Conselho Estadual de Educação. Isto é que nós vamos estar votando! Não a constitucionalidade ou inconstitucionalidade, apenas a decisão política de manter o Conselho única e exclusivamente atrelado ao Governador do Estado.

Outro Destaque é o de nº 16, que trata de uma velha discussão nossa, que é a questão da indicação dos diretores de escola com a participação efetiva da comunidade

escolar, adotando o sistema eletivo mediante voto direto e secreto na forma da lei específica.

(Palmas das galerias.)

De novo eu quero deixar claro que a questão da inconstitucionalidade não está posta hoje. Já há muito tempo, desde a época do Governo Kleinübing, os cargos de diretores de escolas como cargos comissionados inexistem. Não são mais cargos em comissão, são função gratificadas exercidas por professores efetivos.

Portanto, não cabe o debate da inconstitucionalidade, porque não são mais cargos em comissão.

De novo a votação não é por causa da inconstitucionalidade ou não, é pela vontade política de quem votar a favor ou contra, de termos ou não efetivamente eleição nas nossas escolas.

Outro Destaque é o de nº 2, sobre a obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio, uma questão importante. A gratuidade já está assegurada, mas não a obrigatoriedade.

Nós entendemos que os jovens de Santa Catarina merecem ter a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino médio.

Outro Destaque é o nº 20, para que possa ser computado dentro da carga horária de trabalho do professor a recuperação paralela. Não é possível que a LDB estabeleça recuperação paralela e na carga horária do professor isso não seja computado! Ou seja, o professor vai fazer recuperação paralela em qual horário? Fora do seu horário! Se for computado dentro do seu horário, como é que fica computada a contabilidade das suas horas de trabalho?

O Destaque nº 33 estabelece a questão da hora/atividade no ensino de educação infantil médio e fundamental: 50% de hora/atividade para os professores.

Por último, ainda, retirar a questão pública na questão da gestão. Gestão democrática nas escolas catarinenses, e não obrigatoriamente só nas escolas públicas.

Estes são os seis destaques.

Quero dizer que a votação a favor destes destaques amplia a democratização e faz com que esta Casa reafirme a soberania do processo escolar.

Não podemos mais ter as nossas escolas submetidas a verdadeiros currals do Governo de plantão. O projeto político-pedagógico da escola, de acordo com a comunidade escolar, soberanamente decidido, desde que respeite a legislação, tem que ser implementado.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Deputado Júlio Teixeira, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, desejo que aqui fique bem claro que a nossa preocupação na elaboração do substitutivo e na absorção dos destaques que foram discutidos há pouco é para não correremos risco no futuro.

Isto que estamos falando é da mais alta responsabilidade! Ver todo o projeto de autoria do Deputado Pedro Uczai, depois de todo esse trabalho, ser encaminhado talvez a uma insensibilidade, e ter este projeto todo ou os destaques sendo transformados no corpo do projeto vetado, senhor Presidente, também é a nossa preocupação, porque ela diz respeito intrinsecamente a matérias de ordem constitucional, V.Exas. sabem disto.

Portanto, não estamos nem discutindo o mérito da nossa intenção, mas também

tentando salvaguardar (o Deputado Pedro Uczai sabe disso) a intenção maior e corroborar os 95% das intenções aprovadas hoje aqui nesta Casa de todo o projeto.

Poderíamos requerer o mesmo legítimo direito, senhor Presidente, que teve a Deputada Ideli Salvatti, e pedir, após esta votação, a leitura pela Mesa Diretora, por V.Exa., de todos os destaques que formam 95% do corpo intencional do projeto, para que o Plenário deste Poder e todos aqui tivessem a noção exata do que foi aprovado pela Assembléia Legislativa. Repetindo: 95% das intenções de todos os Parlamentares.

Então, nós encaminhamos, em função do nosso substitutivo, destas explicações, a votação pelo texto do substitutivo, senhor Presidente, com esta temeridade da constitucionalidade colocada de uma forma muito irresponsável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitos os encaminhamentos, solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Deputados para a votação nominal.

Lembramos, mais uma vez, aos Deputados que quem desejar aprovar os destaques votará "sim" e quem desejar rejeitá-los votará "não".

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, só quero deixar absolutamente claro que os destaques que estão sendo apreciados neste momento têm a posição contrária pela ilegalidade.

Nós aprovamos uma série de destaques e vamos nos responsabilizar se houver veto do Governador, porque temos discurso para tal e temos a lei do nosso lado.

Agora, quanto a estes, nós não teremos a condição legal de defendê-los. Por esta razão, nós aprovamos 95% do projeto; não existe condição legal para apoiar esses 5%. Assim sendo, encaminhamos pelo voto contrário a estes destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se mais alguma Bancada deseja fazer encaminhamento de votação.

(Pausa)

Não havendo mais encaminhamentos de votação a ser feito, passaremos à votação.

Repito que quem votar "sim" aprova o destaque e quem votar "não" rejeita-o.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, para que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -
 DEPUTADO ADELOR VIEIRA ausente
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim
 DEPUTADO CARLITO MERSS sim
 DEPUTADO CESAR SOUZA ausente
 DEPUTADO CIRO ROZA sim
 DEPUTADO ENI VOLTOLINI não
 DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER sim
 DEPUTADO GELSON SORGATO não
 DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL não
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL não
 DEPUTADO GILSON DOS SANTOS não

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL ausente
 DEPUTADA IDELI SALVATTI sim
 DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO sim
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN não
 DEPUTADO IVO KONELL ausente
 DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
 DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI não
 DEPUTADO JORGINHO MELLO ausente
 DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA não
 DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI não
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA ausente
 DEPUTADO LUIZ HERBST sim
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
 DEPUTADO NORBERTO STROISCH não
 DEPUTADO ODACIR ZONTA não
 DEPUTADO OLICES SANTINI não
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI não
 DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT não
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim
 DEPUTADO RENO CARAMORI ausente
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERGIO SILVA ausente
 DEPUTADO UDO WAGNER não
 DEPUTADO VANDERLEI ROSSO não
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL não

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 20 votos "não" e 10 votos "sim".

Estão rejeitados estes destaques.

(Vaias das galerias)

Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e dá outras providências, sem prejuízos dos destaques.

Quero lembrar que está em votação o substitutivo, sem prejuízo dos destaques.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, é só para encaminhar exatamente pela aprovação do substitutivo com os destaques ainda há pouco votados.

A nossa Bancada votará "sim" ao projeto, ou seja, ao substitutivo e às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se mais algum dos senhores Deputados deseja encaminhar a matéria.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, o encaminhamento da Bancada do PFL é pela aprovação do substitutivo do presente projeto já contemplando todos os destaques aprovados, que revelam 95%, como disse o Autor do projeto.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota a favor do projeto, apesar

de alguns destaques não termos vencidos aqui. Mas nós vamos continuar a luta, a batalha; com mais mobilização, nós vamos conquistar logo nesta Casa também os avanços que não tivemos e que gostaríamos que houvesse.

Então, nós, do Partido dos Trabalhadores, votamos a favor do projeto, e novas conquistas virão.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente, em nome da Bancada do PDT, encaminhamos favorável a este projeto, lamentando que essas seis emendas destacadas não tenham sido aprovadas, o que prejudica no que concerne à gestão democrática do sistema de ensino.

Lamentando isso, nós votamos favorável ao projeto no seu todo.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, em nome da Bancada do PMDB, o encaminhamento é favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feito os encaminhamentos, solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA ausente
 DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim
 DEPUTADO CARLITO MERSS sim
 DEPUTADO CESAR SOUZA sim
 DEPUTADO CIRO ROZA sim
 DEPUTADO ENI VOLTOLINI sim
 DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER ausente
 DEPUTADO GELSON SORGATO sim
 DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL sim
 DEPUTADO GILMAR KNAESEL sim
 DEPUTADO GILSON DOS SANTOS sim
 DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim
 DEPUTADA IDELI SALVATTI sim
 DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO sim
 DEPUTADO IVAN RANZOLIN sim
 DEPUTADO IVO KONELL ausente
 DEPUTADO JAIME MANTELLI ausente
 DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI sim
 DEPUTADO JORGINHO MELLO ausente
 DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA sim
 DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI sim
 DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA ausente
 DEPUTADO LUIZ HERBST sim
 DEPUTADO MANOEL MOTA sim
 DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim
 DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
 DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim
 DEPUTADO ODACIR ZONTA sim
 DEPUTADO OLICES SANTINI sim
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
 DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
 DEPUTADO PEDRO UCZAI sim
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERGIO SILVA ausente

DEPUTADO UDO WAGNER sim
 DEPUTADO VANDERLEI ROSSO sim
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI sim
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 32 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovado o projeto.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, nós apresentamos um requerimento, com amparo no disposto no art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requerendo que V.Exa. submeta ao Plenário a dispensa do interstício para a apreciação do Projeto de Lei Complementar PC-01/98, que nós terminamos de votar.

Pelo Regimento teria que ter um interstício de duas sessões, mas que nós possamos votá-lo imediatamente numa sessão extraordinária, tendo em vista que a questão dos 21 votos, por ser lei complementar, é algo que nós temos muita preocupação de obter nos próximos dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Diz o art. 145 (no requerimento V.Exa. cita o art. 124, mas é o art. 145) do Regimento Interno, parágrafo único: "A dispensa do interstício poderá ser concedida pelo Plenário, a requerimento de um décimo da Assembléia, ou mediante acordo de Lideranças."

Este requerimento possui três assinaturas. Se mais alguns senhores Deputados subscreverem, ele preencherá os requisitos legais.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Há também a minha assinatura, como Líder do PMDB, e a do Deputado Norberto Stroisch, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Preenche os requisitos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Perfeitamente. E como nós teremos uma sessão extraordinária após a reunião da Comissão não há problema algum que hoje mesmo votemos e o projeto esteja em condições de ser remetido para sanção governamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Líderes, esta Presidência vai submeter o requerimento em votação e faz o seguinte encaminhamento: que nós façamos uma sessão extraordinária em seguida, para votarmos este projeto, porque, em retornando à Comissão, não há certeza que volte nesta sessão, em função da complexidade da matéria. E há, inclusive, encaminhamentos no sentido de que o projeto do ICMS seja deixado para votação na próxima semana.

Consulto os senhores Líderes.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, nenhuma colocação contrária à solicitação da dispensa de interstício, mas há necessidade de... Nós temos a pauta do dia de hoje, e este projeto poderá ter votada a sua redação final após a votação do segundo turno, após a votação da pauta que foi distribuída pela Mesa Diretora.

Seria incoerência de nossa parte se nós estivéssemos votando agora em segundo turno um projeto recém aprovado e cumpríssemos a pauta do restante da Ordem do Dia.

Assim sendo, nós somos favoráveis à dispensa de interstício, mas haverá necessidade de se votar após o encerramento da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação o requerimento de dispensa de interstício.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram, os demais se manifestem.

Está aprovado.

Senhores Deputados, nós vamos encerrar a presente sessão e convocar outra, extraordinária, para hoje, às 20h, para votar em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 01/98 e em turno único o Projeto de Lei nº 13/98.

Consulto se os Líderes desejam incluir mais alguma matéria.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, nós teremos agora reunião da Comissão de Justiça e da Comissão de Finanças. Têm mais dois ou três projetos que as Comissões de Justiça e de Finanças deverão encaminhar. Eu não posso especificar quais, porque depende da aprovação, mas há alguns projetos que nós queremos trazer ao Plenário, e vamos trazê-los após entendimento das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Ivan Ranzolin, a Presidência propõe anunciar esta pauta com essas duas matérias, e a pauta poderia ser complementada por acordo com os Líderes, porque o que os Líderes acordarem a Presidência colocará em votação.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu só gostaria, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, de agradecer a presença dos professores, dos diretores e dos estudantes que, de uma forma democrática, estiveram presentes neste Plenário, dando uma demonstração de que com a mobilização, com a força das bases conquista-se muitas vitórias.

Não conseguimos tudo, mas podem ir para casa tomar uma pinga, uma cerveja e comer um bolo, porque tivemos muitas conquistas nesta noite de hoje! Podem fazer festa junto comigo!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, existem dois projetos de doação de terra, no Município de Frei Rogério e no Município de Ibiã, que estão na Comissão de Finanças. Fazemos um apelo para que venham ao Plenário também nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicitamos que a Comissão de Finanças, se tiver disponibilidade, possa ver estas matérias e fazer um acordo com os Líderes para a inclusão.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, existem projetos que já passaram na Comissão de Justiça, como é o caso do Projeto nº 136, que estão com o seu prazo esgotado. Nós pedimos regime de urgência e já se passaram praticamente oito dias.

Então, nós pediríamos que, independentemente da Comissão de Justiça, que não vai mais apreciá-lo (quem vai apreciá-lo é a Comissão de Transportes), ele venha a Plenário também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Eu gostaria de convocar os Deputados-membros das Comissões de Finanças e de Justiça para neste exato momento iniciarmos a reunião conjunta no plenarinho.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, aproveitamos para convocar para uma reunião os Membros da Comissão de Transportes, para deliberarmos juntos sobre um projeto que também tramita nesta Casa e que deverá vir a Plenário ainda no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência lembra ainda, senhores Deputados, que amanhã haverá sessão às 9h e que a sessão da tarde está transferida para segunda-feira, às 14h, conforme decisão da Mesa e dos Líderes na sessão de hoje de manhã.

Portanto, amanhã haverá sessão às 9h e segunda-feira no horário normal.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 20h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 01 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às vinte horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a presente sessão.

A ata da sessão anterior será lida na próxima sessão ordinária.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda a leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 1.998/98, de procedência governamental, que dispõe sobre a distribuição da cota estadual do salário-educação entre o Estado e os Municípios.

Discussão e votação em segundo turno do substitutivo global ao Projeto de Lei Complementar nº 001/98, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina e dá outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Solicito a V.Exa. que determine a chamada dos Deputados para verificação de quórum, já que esta votação depende de quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.)

Estão presentes 24 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, não vamos encaminhar porque já no primeiro turno foi votado e aprovado por unanimidade, e nós mantemos a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o substitutivo global com as emendas aprovadas em primeiro turno.

Quem votar "sim" aprova-o, quem votar "não" rejeita-o.

Solicitamos ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

(Deputado Odacir Zonta) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	Presidente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLINI	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Temos 29 votos "sim".

Aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 137/98, de procedência governamental, que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global, aprovado nas Comissões Técnicas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente e senhores Deputados, são três anos e meio de mandato e lembro-me de três projetos: o da criação da Invesc, o projeto das Letras e este Projeto nº 137/98, que estamos discutindo agora.

Na Comissão fiz algumas reflexões sobre o que eu entendo que está acontecendo, e parece que a sensação final das últimas reuniões corrobora aquilo que eu tinha dito há cerca de duas horas.

Lerei, senhores Deputados, os fundamentos do voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores, principalmente à última versão do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 137, que nos chegou às mãos às 16h30min.

(Passa a ler)

"Uma breve análise do projeto demonstra que o mesmo trata de matérias diversas, às quais não poderiam, por imposição legal, ser agrupadas em uma mesma proposição, consoante se verá adiante.

Existem diretrizes de caráter permanentes e temporárias de administração tributária que objetivam estimular a adimplência voluntária de obrigações fiscais".

Inicialmente, enfatiza-se que o empresário não paga tributo, ele recolhe o que o consumidor já pagou ao adquirir um produto ou serviço, e a diminuição da 'carga tributária', nestes termos, afetaria apenas a competitividade das empresas e não a disposição do empresário em recolher os tributos devidos.

No geral, pode-se dividir em ações relativas à administração tributária, a anistias e remissões e a outros assuntos do Fisco ou específico de setores da economia.

Nesse sentido, podemos citar como inconstitucionais, tendo em vista o não-atendimento ao que preceitua a Constituição Federal, os seguintes artigos:

Art. 2º - Estabelece novos critérios para a redução de multas, nos casos de parcelamento de crédito tributário;

Art. 3º - A proposta visa reduzir a multa conforme o número de parcelas a serem pagas, estimulando o adimplemento imediato da obrigação;

Art. 5º - Trata de remissão. Consoante conceito enunciado anteriormente, trata-se de perdão dos créditos tributários, cujo montante não ultrapassa 200 UFIRs, lançados até 31 de março de 1998. O prazo foi alterado pelo substitutivo, para publicação desta lei.

Art. 6º - O objetivo é o mesmo do art. 5º, só que relativo ao IPVA, cujo fato gerador tenha ocorrido até o exercício de 1995.

Art. 7º - Permite que seja emitida Certidão Negativa de Débitos Estaduais, referentes a débitos inferiores a 10 UFIRs.

Art. 8º - O artigo propõe extinguir o crédito tributário, na forma de transação.

Art. 9º - Trata da transação na modalidade de dação em pagamento.

Art. 15 - (inserido pelo substitutivo global), permite que o contribuinte, ou sujeito passivo, após decisão final unânime, em processo administrativo e não decorrente de vício

formal, receba, através de crédito de ICMS, 10% do valor cancelado corrigido, independentemente de petição.

A matéria tratada nos artigos citados exige lei específica, consoante se lê do art. 150, § 6º, da Constituição Federal: *qualquer subsídio e isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica federal, estadual e municipal que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2o, XII, g.*

Da mesma forma, depende de convênio, na forma que preceitua a Lei Complementar nº 24/95, em seu art. 1o, IV.

Ainda cumpre esclarecer que o projeto trata de transação na forma de doação em pagamento (arts. 8º, 9º e 10).

Segundo lição de Washington de Barros Monteiro, *a doação em pagamento é um acordo convencionado entre credor e devedor, por via do qual aquiesce o primeiro em receber do segundo, para desobrigá-lo de uma dívida, objeto diferente do que constituiria a obrigação.*

Conforme enunciado anteriormente, o art. 156 do Código Tributário Nacional expõe, de forma exaustiva, as formas de extinção dos créditos tributários, não relacionando entre elas a doação em pagamento. A uma porque o crédito tributário deve ser satisfeito em moeda corrente, tendo em vista a destinação de tais recursos por arte do Estado, que os aplica na manutenção dos serviços básicos. A duas, porque seria muito oneroso para o Estado receber os créditos tributários por outra forma que não a estipulada pelo legislador pátrio, posto que o mesmo teria um gasto adicional para alienar os imóveis recebidos, como forma de pagamento para poder ter em caixa os recursos referentes aos tributos de sua competência.

Outros artigos merecem comentários em separado, dado a sua natureza, conforme se verá a seguir.

Art. 22 - Corresponde ao art. 23 do projeto substitutivo. Propõe anistia da multa referente aos créditos tributários não recolhidos e remissão de juros referente ao mesmo, tributos, visando ao seu imediato recolhimento.

O objetivo do Estado, segundo o seu próprio argumento na exposição de motivos, é que o contribuinte inadimplente possa adimplir o seu débito. Para isso está oferecendo anistia e remissão.

Quem deixa de recolher no prazo devido o tributo, no caso do ICMS, quando ele não seja o consumidor final, apropria-se indevidamente de recursos que não lhe pertence. Nesse sentido, a anistia total se revela um ato atentatório ao princípio da moralidade pública, conforme se infere no diploma constitucional pátrio. Ademais, a medida ora proposta depende de lei específica.

Quanto à remissão de juros, esta não poderá ser concedida, sob pena de prejuízo para o fisco. Não é justo que o Estado pague juros sobre suas dívidas, que muitas vezes não é paga porque existe a sonegação e a inadimplência, e conceda anistia a quem causa esta situação.

O substitutivo modificou a redação original, alterando o prazo de 31/01/98 para a data de publicação desta lei, e o prazo para recolhimento do imposto devido foi ampliado para 180 dias, além de aumentar a redução da multa para 80%, quando o crédito for constituído só por multa e juros. O projeto original era de 60% neste último caso.

Art. 23 - Idem ao artigo anterior. O substitutivo modificou a redação original, alterando o prazo de 31/01/98 para a data de publicação desta lei, e o prazo para recolhimento do imposto devido foi ampliado para 180 dias, além de aumentar a redução de multa para 60%, quando o crédito for constituído só por multa e juros. O projeto original era de 30% neste último caso.

Arts. 29, 30 e 31 correspondem aos arts. 30 e 31 do substitutivo. Tratam de perdão de créditos tributários, sobre os quais muita discussão houve no âmbito da Secretaria da Fazenda e do Conselho de Contribuintes. Todavia, os contribuintes beneficiados pelas disposições em comento perderam em todas as instâncias em que discutiram a matéria, tendo sido notificados a recolherem o tributo devido.

Um exemplo claro do que propõe o projeto é o seu Inciso I, cuja remissão é objeto de projeto de decreto legislativo que tramita nesta Casa, tendo por objeto a aprovação de convênio no Confaz, que a autoriza."

A nossa posição está, inclusive, com declaração de voto acostada aos Autos, dando conta da ilegalidade do convênio, bem como da sua imprestabilidade para o fim colimado.

"O Inciso II do mesmo artigo trata da remissão de créditos tributários devidos por notificação. Aqui, o caso é de concessão de crédito presumido para determinados produtos, conforme deliberação do Confaz. Ocorre que em relação a determinados produtos era difícil a quantificação do crédito a ser escriturado quando da aquisição de mercadorias por parte do contribuinte. Assim, o Confaz permitiu a utilização de um crédito presumido, relativo aos produtos que mencionava, cabendo ao contribuinte optar por este ou por aquele.

Entretanto, alguns contribuintes utilizaram-se dos dois, do crédito presumido e do crédito decorrente da aquisição de mercadoria. Essa prática era vedada, e por esta razão o contribuinte devedor foi notificado. E a este crédito agora propõe-se o seu perdão. Propomos a supressão de todos os artigos, mas, infelizmente, perdemos."

Faço questão de colocar isto aqui, senhores Deputados, como fizemos e colocamos com muita clareza a nossa posição em relação às Letras e em relação à criação da Invesc. Entendo que este projeto é de uma gravidade maior, porque nas Letras tentava-se achar uma engenharia econômica para conseguir mais recursos ao Estado, infelizmente de forma ilegal.

A Invesc tinha uma lógica política, ideológica, de privatização, que se está tentando fazer. Essa é mais grave, pois, de uma certa forma, é a distribuição no Estado. Porque da forma como foram incluídos muitos artigos aqui é cada um por si e Deus por todos!

Nós não discutimos aqui o que se falou para a imprensa e para a opinião pública: que nós tentaríamos resolver o problema de empresas que estariam com dificuldade de recolher o ICMS. Ai nós faríamos e discutiríamos um projeto de dois, três artigos semelhantes, por exemplo, ao do Paraná. O que fizemos aqui foi incluir uma série de questões. E disse, inclusive, na Comissão, que se demorarmos mais nós vamos ainda ter provavelmente a versão do substitutivo 08, 09 e até quanto for possível, porque cada vez mais vai se tentar incluir coisas.

Neste sentido, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, com a mesma coerência com que analisou a medida provisória e pela profundidade com que analisou este projeto, vota contra, porque não aceita...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Continua em discussão.

Com a palavra o senhor Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente e senhores Deputados, a minha colocação é rápida, mas não poderia deixar de me pronunciar sobre este projeto.

Nas décadas de 30, 40, 50, 60, 80, neste País, para os grandes empresários, o Estado era o bem, era a salvação, era o céu. O livre mercado, a livre iniciativa, a livre empresa, o livre preço, o livre salário eram considerados incompetência, porque não se conseguia definir o preço, por exemplo, desta garrafa de água aqui na minha frente.

O Estado definiu o modelo de desenvolvimento que produziu neste País com a maior concentração de rendas do mundo, onde 10% tem 50% da riqueza. E agora, na última década, o Estado se transforma no mal, na perdição, no inferno do empresariado brasileiro.

O mercado livre sem impostos, sem tributos, sem contribuições sociais é o lugar da competência, da produtividade e da eficiência. Ao mercado eficiência e produtividade, ao Estado a improdutividade, a ineficiência, o mal, o inferno.

É nesse contexto que a reforma tributária vai ser votada, porque a alternativa "a" seria: quem tem mais paga mais neste País, quem tem menos paga menos; a alternativa "b" seria: quem tem mais e quem tem menos pagam iguais, porque todos são iguais perante a lei; e a alternativa "c" seria: quem tem mais paga menos e quem tem menos paga mais.

Decidimos, no ano passado, a alternativa "c" aqui, nesta Casa, e estamos decidindo hoje novamente a alternativa "c": quem tem mais paga menos e quem tem menos paga mais neste País.

A reforma apresentada pela USP, pela FIESP, incorporada pelo Governo Federal, caminha na letra "c", incorporando alguns elementos, criando IVA, IIV etc, formas tributárias em nome da competitividade mundial, em nome da globalização mundial para reduzir custos. Mas aonde vão reduzir custos?

Redução de impostos, de encargos sociais e de direito dos trabalhadores deste País: essa é a verba que está reduzindo o custo do setor produtivo deste País; essa é a forma que se está reduzindo. E nós, Deputados, que responsabilidade temos quanto às políticas públicas deste Estado? Que responsabilidade temos em relação à soberania deste Estado? Que futuro estamos construindo para este Estado? Que futuro estamos construindo, quando estamos destruindo os mecanismos que possibilitariam uma justiça tributária, que possibilitariam o mínimo de distribuição de rendas para os agricultores, para os trabalhadores, para os micros e pequenos empresários?

É esta a decisão política que estamos tomando aqui! Não posso aceitar esse processo de decisão, porque cometeria aqui uma incoerência total com relação a tudo que penso, a tudo que acredito deste País e deste Estado.

Por isso, fica difícil votar obrigatoriamente de educação básica do ensino fundamental. É impossível dar educação básica do zero aos 17 anos. E não estou fazendo proselitismo, porque não tem nenhum professor aqui. E não fiz hoje à tarde.

proselitista aqui e não estou fazendo demagogia, estou fazendo discussão política!

É impossível salvar o Ipes, é impossível dar 13%, é impossível as Fundações Educacionais receberem recursos, é impossível regulamentar o crédito educativo, é impossível dar o mínimo de condição de políticas sociais.

Então, sem demagogia aqui! Sem demagogia! É uma decisão política que V.Exas. estão assumindo em relação ao futuro deste Estado, mas assumem não só em relação ao futuro como também em relação às crianças, aos agricultores, aos trabalhadores que vão deixando de comer, porque este Estado irresponsavelmente está sendo desmontado, desestruturado, e esses milhões de vítimas não têm nenhum instrumento no qual se apoiar.

Teriam no Estado um mínimo de esperança de ter um mínimo de dignidade, um mínimo de condição de vida e de trabalho, mas estamos abortando esse processo, estamos destruindo essa possibilidade nesse processo de votação.

É uma opção política, é uma opção ideológica, é uma opção de relação de Estado com a sociedade, mas assumam esta opção das produções de vítimas que estão aí e que vão aumentar aos milhões, neste País, com esta opção, que para mim...

Vou terminar a minha fala.

Eu acho que ganhamos muito pouco nesta Assembléia por todo o trabalho que fizemos e em votar essa opção, esse projeto. Eu ganho muito pouco e seria uma incoerência total votar a favor deste projeto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente e senhores Deputados, não pretendia, e o bom senso até recomendaria que não o fizesse, mas não posso resistir a assomar à tribuna nesta oportunidade para dizer ao eminente, ao competente, ao dedicado e ao respeitável Deputado Pedro Uczai que a objurgatória produzida por ele há pouco aqui desta tribuna a mim não é dirigida.

Não aceito a feitorização daqueles argumentos com referência àquilo que entendo como devam ser e como devam acontecer os projetos de tramitação nesta Casa.

Hoje no final da tarde tivemos um dia memorável em que a compreensão, a capacidade de entendimento fizeram com que pudéssemos avançar o máximo possível em alcançar um projeto bom para a área educacional de Santa Catarina.

Agora, o que se vê, e como que querendo interpretar o monopólio da verdade, é algo mal lançado, é algo querendo atribuir aos demais Deputados algo que efetivamente não existe.

Tenho inúmeras vezes ocupado esta tribuna para dizer do meu entendimento pessoal contrário em muito ao processo de privatização que grassa por este País.

Tenho dito e reafirmo: aquilo que é empresa estatal, que implica em qualidade de vida, tem que continuar constando. Mas não posso aceitar a lógica deduzida há pouco pelo Deputado Pedro Uczai, em certa medida também pelo Deputado Carlito Merss, neste projeto que estamos votando, que traz na sua tramitação o timbre da transparência - e inúmeras reuniões foram levadas a efeito aqui e já na gênese do projeto na Secretaria da Educação.

O Deputado Pedro Uczai, Líder do PT, foi convidado, mas nunca esteve lá. Nem o seu antecessor. Eu fui, o Deputado Gilson dos Santos foi, e pudemos contribuir de algum modo para o projeto.

Por isso, não aceito a posição maniqueísta de se pretender entender de que todo empresário a princípio é alguém que quer locupletar com o dinheiro público. Essa lógica não é certa! Essa lógica é equivocada e parte de uma premissa de que toda a generalização é equivocada. O empresário, como o Deputado, como o advogado, como o engenheiro, existe. Existe o bom e existe o mal. E isto é inerente à condição humana e à nossa falibilidade.

Por isso, não é aceitável o epíteto que se quer colocar a este projeto de que ele vem em desvantagem ao Estado de Santa Catarina. E por que outros Estados da Federação fizeram? Porque é imperioso, porque não há outra alternativa senão fazer concessões para que créditos venham a ingressar nos cofres do erário público.

Não vejo, Deputado Carlito Merss, nenhuma inconstitucionalidade em se falar, por exemplo, em dação em pagamento. Ora, dação em pagamento é um instituto há muito incorporado ao direito pátrio, que prevê a possibilidade de não havendo condições de pagamento pela via pecuniária que se faça através de bens que sejam úteis para serem utilizados no Estado.

Que mal existe, pergunto eu, que o empresário da área alimentícia, que esteja sofrendo um problema circunstancial, ao invés de dinheiro para pagamento ofereça gêneros que possam ser, por exemplo, incorporados à merenda escolar no Estado de Santa Catarina?

Claro que há de haver critérios! É claro que terá que haver uma comissão para bem analisar que esses produtos sejam adjudicados pelo valor de mercado, mas não se pode (e aí o equívoco que se comete) é trazer antes, e acima de tudo, a prevenção com relação ao projeto, é trazer desde logo a desconfiança de que nele está embutido algo para o favorecimento, pois não é verdade!

Temos que trabalhar com uma lógica diferente! A nossa lógica tem que ser a lógica da presunção de legalidade, da presunção de legitimidade, da presunção de idoneidade de todos aqueles que fazem parte do projeto produtivo no Estado de Santa Catarina.

Por isso, reafirmo agora a posição da Bancada do PMDB que lutou incessantemente para que esse processo viesse a esta Casa, para que ele fosse transformado em algo com concreção, o que não foi possível no ano passado, é verdade, pela inoportunidade e pela forma eleita através do instrumento da medida provisória.

Agora, passados mais de seis meses, mais de não sei quantas discussões e inúmeros substitutivos, temos, sim, condições de votar um projeto que não seria desejável em condições normais mas que em razão da inadimplência, que é o maior privilégio de Santa Catarina, que perpassa por inúmeros Estados da Federação, é um instrumento a permitir que o empresário bom, não o sonegador, o inadimplente, mas o que reconhece mas não tem condições de recolher o tributo possa fazê-lo parceladamente e até mesmo em bens, fazendo com que haja o recolhimento da sua obrigação e fazendo com que aumente a arrecadação do Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente, peço desculpas por ter me estendido mais do que devia, mas esta é a posição da Bancada do PMDB, que em bloco vota favoravelmente ao projeto e que não tem nenhum problema com relação a isso.

Não há nenhum problema com relação a isso, não há nenhum problema de consciência, pelo contrário, estamos convictos de que este projeto vai propiciar uma redenção e o ingresso de recursos adicionais nos cofres de Santa Catarina para que possamos, quem sabe, colocar em dia o pagamento do 13º do funcionalismo e que a Educação, a Saúde, que os setores fundamentais possam também contar com mais algum ingresso de recurso para que o Estado passe a funcionar naquilo que deve ser a sua função essencial.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Gilmar Knaesel, Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, senhores Deputados e catarinenses ilustres que a esta hora da noite ainda acompanham a presente sessão.

Apenas queria fazer o encaminhamento como Relator da matéria, mas peço desculpas aos senhores para que me dêem cinco minutos apenas para aqui deixar um registro.

Gostaria de chamar a atenção de todos para, mais uma vez, dizer que estamos falando e tratando de dinheiro público que de uma forma ou de outra não entra no caixa do Tesouro do Estado no seu devido momento.

Não precisamos aqui dizer os motivos que levaram um ou outra empresa a não pagar seu imposto religiosamente em dia ou a não pagá-lo. Mas quero dizer que acima de tudo todos os quarenta Parlamentares que aqui estão têm o direito democrático de se manifestar, porém nunca podem deixar de respeitar também a opinião contrária. E assim foi em todos os momentos.

Hoje à tarde quando votamos aqui um projeto sobre a educação não foi diferente. Todas as opiniões foram respeitadas.

Eu, que tive esta difícil missão juntamente com o Deputado Ivan Ranzolin, disse no relatório desta matéria e ao mesmo tempo chamamos a atenção dos nossos Pares para a importância deste projeto.

Infelizmente nas últimas horas alguns que não tiveram tempo de se dedicar ao projeto tiveram que procurar as informações junto daqueles que estavam acompanhando mais de perto esse trâmite.

Por isso, quero justificar a todos os senhores que aqui estão os momentos que tivemos que paralisar na parte da manhã, no início da tarde e agora à noite para uma nova discussão, mas isso faz parte do processo. E quero dizer que chegamos a este momento e não me envergonho como Fiscal da Fazenda e como Deputado Estadual - de assinar e subcrever esse substitutivo. Temos avanços com relação ao projeto original, proibimos algumas coisas que nos deixavam preocupados e aqui resgatamos outras questões importantes.

Se porventura alguma coisa ainda fugir dos nossos cuidados tenho certeza de que não foi por desejo ou por questão dirigida. Quero dizer que a questão que me deixa tranquilo, senhores Deputados, é que estamos dando remissão sobre multas e juros mas não do principal que é o imposto. O imposto será arrecadado pelo Estado, com exceção de duas ou três questões que estão na esfera judicial esperando uma decisão, e está o Governo se antecipando para resolver definitivamente.

Em 95%, posso afirmar, estamos tratando apenas da remissão de multas e juros. Todos temos que compreender também que no momento em que foram constituídos havia uma outra realidade econômica, à qual o

Estado não se adequou, não baixou os juros e não baixou a multa. Por isso, esses volumes ficaram em valores tão altos, R\$1.600.000,00, e todos que conhecemos essa matéria com profundidade sabemos que o valor real não é um terço do que está sendo proposto.

Então, estou tranqüilo, posso afiançar à minha Bancada do PPB e também às Bancadas da PFL e do PSDB, que nos acompanharam hoje de manhã nas decisões difíceis, que fizemos o melhor possível. E com certeza com este projeto, com a amarração que fizemos, os recursos que serão oriundos deste projeto terão que ser repassados para os repasses constitucionais, para o pagamento do funcionalismo público e também para pagar a dívida do Governo Estadual com a União. Os recursos terão um destino correto, terão a prioridade que todos queremos, principalmente no que diz respeito ao funcionalismo público que está amargurando dias tão difíceis.

Senhores Deputados, neste momento, como Relator da matéria, volto a dizer que estou com a minha consciência tranqüila por ter procurado, juntamente com o Deputado Ivan Ranzolin, dar a resposta a todos os envolvidos, à sociedade de uma forma geral, representada pelos empresários, ao Governo aqui representado e também a nós, Deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Continua em discussão.
(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerro a sua discussão.

Requerimento de autoria do Deputado Romildo Titon e de vários senhores Deputados, que solicita a votação em destaque para que o Plenário delibere sobre o art. 30 do Projeto de Lei nº 137/98, que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências, suprimido o duto relatório.

Em votação o requerimento de pedido de destaque ao art. 30.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, como Relator desta matéria eu gostaria da compreensão dos senhores Parlamentares para esta questão. Este artigo foi suprimido no nosso relatório porque realmente não ficou muito claro, não ficou muito bem entendido. O que pretende o Executivo com este artigo? Primeiramente, que empresas privadas possam realizar obras públicas e que este serviço gasto, pago para esta obra pública, possa ser descontado do ICMS. Ela fere a Lei nº 8.666, a lei das licitações, e portanto entendemos que não seria possível acoplar isso ao nosso relatório.

Por isso, pedimos então para os Deputados que votem pelo nosso parecer que é pela exclusão do art. 30.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Fazemos encaminhamento do requerimento, juntamente com outros Parlamentares que assinaram, tendo em vista que este artigo que estava no projeto original dá oportunidade àquelas empresas que fizeram uma obra - que seja julgada de interesse público - que esta possa ser creditada no ICMS.

Acho justo que possamos deixar contemplado no corpo do projeto este artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo mais quem queira fazer encaminhamento de votação, vamos colocar em votação.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Rejeitado o requerimento.

Requerimento de autoria do Deputado Norberto Stroisch, Líder da Bancada do PFL e outros que, com base no art. 155, item II, do Regimento Interno, requer a votação em destaque da Emenda nº 012 ao Projeto de Lei nº 137/98.

Em votação.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, poderia ver qual é o artigo que pretende a Emenda nº 12?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - A Emenda nº 12 objetiva o seguinte: o inciso II do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

"II - Comprovado o real interesse da administração pública, os bens serão previamente avaliados por uma comissão especial de quatro membros, formada por um representante do órgão competente da Secretaria de Estado da Administração, um representante do Tribunal de Contas do Estado, que será denominada Comissão de Avaliação e Análise de Bens, e seus laudos somente terão validade se aprovados por 75% (setenta e cinco por cento) dos seus membros. Suprimam-se o §§ 1º e 2º do mesmo art. 8º."

É o que objetiva a Emenda nº 12, requerida a sua votação em destaque.

Continua com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, o acordo de solicitação dessa emenda, de autoria da Bancada do PFL, em parte é procedente quando quer incluir um membro do Tribunal de Contas para fazer parte do processo de avaliação dos imóveis a serem aceitos em dação em pagamento.

Agora, não podemos concordar em suprimir o § 1º e o § 2º do mesmo artigo e também não podemos concordar com a inclusão, como estava na forma original, do Badesc. Eu gostaria que o Líder da Bancada do PFL deixasse bem claro qual o objetivo da solicitação.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, esse requerimento visa o aproveitamento da Emenda nº 012 para a inclusão na Comissão de Avaliação

e Análise de Bens que quanto ao seu projeto original previa um representante da Secretaria da Fazenda e um representante da Secretaria da Administração. Essa emenda visa incluir um terceiro membro, representante do Tribunal de Contas. É esse o aspecto.

Quanto à manifestação do Relator quanto ao não-acatamento da supressão dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, este Deputado acata a sugestão do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Deputado Norberto Stroisch, V.Exa. retira o requerimento?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - De forma alguma! Da mesma forma já suprimimos no texto da emenda a retirada do representante do Badesc.

Então, permanece na emenda apenas os representantes da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Administração e do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Suprimam-se os §§ 1º e 2º do art. 8º?

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Ele retira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Retira. Então V.Exa. faz uma rasura aqui e assumo o compromisso, por gentileza.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Como também retira o Badesc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Retira o do Badesc.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, quanto ao do Badesc, já foi feita a correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Já foi feita a correção e não está... Legitimou aqui, de próprio punho.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, ficando com esta nova redação não há objeção por parte do Relator. Mas gostaríamos de deixar registrado que ficaria apenas a comissão formada pela Secretaria da Fazenda, pela Secretaria de Administração e por um representante do Tribunal de Contas.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Há um equívoco no requerimento. Se são quatro membros e apenas está designando um da Secretaria do Estado da Administração e um do Tribunal de Contas, então...

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Eu não sou especialista em fazer conta mas pela redação que fica ali são três membros na comissão. Setenta e cinco por cento de três membros vai ser difícil, tem que aprovar os três. Ou 66% ou 100% mas 75% de três não vai dar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Eu intimo, no bom sentido, o Autor da emenda a refazer a redação, pois realmente a coisa ficou meio "Frankstein".

O Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, a senhora Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Só para restabelecemos o mínimo de procedimento. Nós fizemos um acordo de Lideranças,

com prazos para apresentação de emendas. Agora, nós estamos aqui fazendo uma verdadeira redação em conjunto! Isso não existe! Tem emenda, destaca emenda, não tem emenda! Não tem como ficar redigindo emenda aqui no microfone! Vamos parar com isso!

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -

A Presidência vai decidir a hora que for instado a decidir.

Com a palavra, pela ordem, o Autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente, gostaria de fazer um esclarecimento em cima principalmente dos comentários da eminente Deputada Ideli Salvatti: nós já fizemos a correção no texto da emenda no projeto original, suprimindo o representante do Badesc e acrescentando o representante do Tribunal de Contas.

Então, não existe nenhum equívoco neste sentido. Acho que o texto está muito claro, corrigido no original do projeto. É apenas uma correção de redação, senhor Presidente!

(Falas paralelas entre os senhores Deputados fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Eu peço aos eminentes Parlamentares que cheguem a uma conclusão, porque não submeterei à apreciação esta emenda, que está incompatível com a ética regimental, para ser votada. Desculpem a minha franqueza!

(Falas paralelas entre os senhores Deputados fora do microfone.)

Eu não submeterei esta emenda à apreciação! Nos moldes em que ela está não submeterei!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, o encaminhamento que foi dado pelo Relator é no sentido de acolher a emenda parcialmente, o destaque parcialmente. Ele pura e simplesmente retira da emenda as supressões do § 1º e do § 2º, retira da emenda também a inclusão do Badesc e permanece com o parecer do Relator o Tribunal de Contas do Estado. Eu não vejo nenhuma incompatibilidade nisso!

(Falas paralelas entre os senhores Deputados fora do microfone.)

Mas ele já fez a solicitação e já procedeu a correção. Não está se votando nada absurdo aqui, senhor Presidente! Perdoe-me, mas não existe nenhum absurdo, pelo contrário, é a coisa mais clara do mundo!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Deputado Gilson dos Santos, eu gostaria de discordar em parte do que V.Exa... Acontece o seguinte: se tem uma emenda, o destaque da emenda deve ser por inteiro. Nós não poderemos corrigir a emenda. Na realidade, nós temos que ter esse respeito, porque a emenda tem que ser por inteiro. Assim como não pode o Governo vetar em partes, a emenda tem que ser por inteiro. Ou acolhemos ela totalmente ou não acolhemos.

Nós não poderemos aqui fazer a alteração da emenda, sob pena de desrespeitarmos o estabelecimento dos prazos.

Então, a minha posição, senhor Presidente, é de que a emenda pode ser votada se permanecer por inteiro.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, esta mesma questão já tínhamos levantado antes e continuou. Então, nós queremos só que fique registrado na ata, porque nós levantamos questões que procedem, que têm amparo no Regimento, que têm amparo, inclusive, no acordo, e infelizmente só vale a questão de ordem levantada quando vem uma figura tipo o Deputado Ivan Ranzolin. Por quê? Porque tem cinco mandatos e eu tenho só um?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Eu peço a atenção dos senhores Deputados para o art. 155.

"Art. 155 - O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertenceu, será considerado para:

I - constituir projeto autônomo, a requerimento de qualquer Deputado ou por proposta de Comissão, em seu parecer, sujeito à deliberação do Plenário;

II - votação em separado, a requerimento de um décimo dos Membros da Casa;

Parágrafo único - É lícito também destacar para votação: parte de substitutivo, quando a votação se fizer preferencialmente sobre projeto(...)."

Portanto, o Autor do requerimento de destaque terá que pedir a votação de parte, destacar parte da emenda. Aí é lícito, senão não tem como votar.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Apenas para tentar colaborar e deixar claro. A emenda existe. Como está redigida a emenda: (Passa a ler)

"II - Comprovado o real interesse da administração pública, os bens são previamente avaliados por uma comissão especial de quatro membros, formada por um representante..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Quatro membros. Tem que refazer os números.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Exatamente! O que pretende o Autor da emenda? Que fiquem apenas três membros: Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Tribunal de Contas. Ele já fez a alteração. Isto visa dar mais transparência à avaliação dos bens.

Dentro disso que V.Exa. acabou de ler do Regimento Interno, está perfeito. Basta apenas dar clareza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Desculpem, o Presidente não pode estar fazendo esse diálogo, mas temos que encontrar um bom termo, senão vou considerar prejudicado esse destaque. Não tem Secretaria da Fazenda!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Eu quero aplaudir a decisão de V.Exa., porque esta emenda não tem como ser votada.

O que se pode destacar é uma parte de uma emenda que existe. E o que está acontecendo aqui é uma alteração de uma emenda existente. O destaque é tirar uma parte de algo que já existe. Aqui não, aqui se está tirando esse órgão e colocando aquele. Então, não é destaque, é modificação de emenda. E aí assiste plena razão a Deputada Ideli Salvatti, coadjuvada pelo Deputado Ivan Ranzolin, de que não há possibilidade de ser aprovada esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Considero prejudicado este destaque.

Requerimento de pedido de destaque da Emenda nº 51 ao Projeto de Lei nº 137/98.

"Acrescenta parágrafo ao art. 24 do Projeto de Lei nº 137/98.

Art. 24 -
§ 8º - O parcelamento será concedido pela autoridade competente, que deverá observar o seguinte requisito:

I - Oferecimento de garantia real ou fidejussória equivalente ao valor do crédito."

Em votação.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Como Relator da matéria e também Autor desta emenda acabei não acatando o substitutivo, mas fui convencido da importância da matéria, porque hoje se uma empresa quiser fazer o parcelamento tem que dar garantias reais.

A maioria das empresas está sufocada financeiramente, já recorreu a financiamentos, já deu todas as suas garantias reais para alguma instituição financeira. Muitas empresas não vão poder se habilitar ao novo parcelamento porque não têm mais garantias reais.

Então, esta emenda permite que se dê também como garantia a questão de fidejussória, como está relatado agora na emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Em votação.

Os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento de pedido de destaque.

Requerimento de pedido de destaque da Emenda nº 52 ao Projeto de Lei nº 137/98, assinado por vários senhores Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Udo Wagner.

Em votação.

O Sr. Deputado Udo Wagner - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Udo Wagner.

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Esta emenda, na verdade, prevê corrigir uma injustiça, porque empresas de Santa Catarina que fabricam ou comercializam produtos destinados à construção civil e vendem para fora do Estado deveriam pagar 12% de ICM, pois o comprador paga mais 5% no Estado em que este produto é destinado.

Foram notificados no Estado, pois a fiscalização entende que essas vendas deveriam ter a alíquota de 17%, mas se considerarmos que 17% de tributo interno mais 5% nos Estados do Sudeste perfazem 22% e no Nordeste 27%, perde totalmente a competitividade o produto catarinense.

Como só em Santa Catarina este tributo é cobrado dessa forma, queremos a remissão desses procedimentos. Também já houve um entendimento com o Diretor de Tributos em Santa Catarina, Dr. Pedro Mendes.

Solicito a aprovação da respectiva emenda.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o eminente Relator, Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Esta emenda, como explicitou muito bem o Deputado Udo Wagner, visa dar a remissão de multa e também de uma parte de imposto e juros às empresas de Santa Catarina que remetem para outros Estados material de construção, que na interpretação da Legislação Tributária Catarinense teria alíquota de 17%, porque é considerado como consumidor final quando se trata de construtoras.

Estamos procurando resolver essa questão. Pretendemos, daqui para frente, incluir o art. 39, que diz o seguinte

"Art. 39 - Para efeitos da tributação estadual, as saídas interestaduais destinadas a empresas de construção civil equiparam-se às saídas de contribuintes do ICMS."

Portanto, daqui para frente, se aprovado for este artigo, estará resolvida a questão. Fica em aberto a questão passada, onde várias empresas foram autuadas, tendo o imposto, a multa e os juros a serem pagos.

A princípio não temos dificuldade nenhuma em encaminhar a aceitação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Emenda nº 52 foi recepcionada no substitutivo global.

Em votação o substitutivo global do Projeto de Lei nº 137/98, sem prejuízo dos destaques aprovados.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu gostaria que a votação fosse nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Desculpe, V.Exa. tem razão.

Tendo em vista a importância da matéria, a votação será nominal.

Quem votar "sim" aprova o substitutivo global, sem prejuízo dos destaques, e quem votar "não" rejeita-o.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO

(Deputado Odacir Zonta)	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	ausente
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	Presidente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente

DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Votaram 28 senhores Deputados. Temos 24 votos "sim" e quatro votos "não".

Aprovado o substitutivo global, com os destaques.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 136/98, de origem governamental, que institui programa estadual de renovação acelerada de frota de ônibus de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, pró-frota, e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Talvez não seja o momento oportuno, mas, aproveitando o quórum, gostaria que V.Exa. pudesse nos informar se o projeto de Lei Complementar nº 05 consta da pauta de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Nós pediríamos a inclusão do presente projeto, aproveitando o quórum.

Senhor Presidente, foi feito requerimento para inclusão e estava na pauta. O Deputado Gilson dos Santos é o Autor da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - O eminente Colega, na condição de advogado, sabe que o que não está nos autos não está no mundo, não está na Mesa, não está aqui. Só se ele surgir.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 204/98, de procedência governamental, que estabelece linha de correlação no âmbito da extinta Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade - Fucadesc - e da Fundação Catarinense do Bem Estar do Menor - Fucabem - para efeitos de ampliação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993.

Ao projeto foram apresentadas quatro emendas aditivas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a primeira emenda aditiva.

"Inclua-se ao projeto de Lei nº 204/98 o art. 2º, remunerando os demais.

Art. 2º - A vantagem prevista no art. 7º da Lei nº 9.751, de 6 de dezembro de 1994, passa a ser devida aos servidores lotados em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Administração."

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, são duas questões. Primeiro, ao encaminhamento desta emenda, que é uma emenda aditiva, não desejamos prejudicar o projeto original. Segundo, na redação final tem que adequar as emendas, que é o art. 2º e depois §§ 1º, 2º, 3º, porque se forem aprovadas, são quatro emendas, todas elas aditivas, como nós temos feito aqui, para não prejudicar o projeto original.

Se ocorrer a sanção o Executivo valida a colaboração da Assembléia Legislativa, mas tem que ficar claro que não prejudica o original. Se ocorrer veto, aqueles que estão contemplados no projeto original continuarão contemplados.

Existia uma emenda modificativa que transformamos em aditiva, acrescentando um parágrafo onde foi incluída a Fucac. V.Exa. verá nas próximas emendas. Já vou encaminhar todas favoravelmente, não voltarei mais para encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Em votação a Emenda nº 1.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 3.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 4.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas aprovadas.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 109/98, de procedência governamental, que estabelece nova redação a dispositivo da Lei nº 1037, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 120/98, de autoria do senhor Deputado Gilson dos Santos e outros, que regulamenta a transferência de recursos públicos e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Requerimento de autoria do Deputado João Henrique Blasi, com amparo no disposto no art. 145, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que requer a dispensa do interstício para apreciação do Projeto de Lei nº PL 137/98, que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências, com conseqüente apreciação da referida matéria na sessão subsequente.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente, não há necessidade deste requerimento, porque este projeto é em turno único. Este requerimento, no nosso entender, é inócuo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - O projeto teve aditado ao seu texto principal emendas, portanto...

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Na redação final. Não há votação em segundo turno num projeto de lei, apenas a redação final. Por via de conseqüência, não há necessidade do interstício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o eminente Autor se pretende retirar o requerimento, senão vamos submetê-lo à votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, é só para fins de redação final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Portanto, está retirado o requerimento.

Requerimento de autoria de vários Deputados, que requerem, com amparo no art. 145 do Regimento Interno, a dispensa de interstício para a votação da redação final do Projeto de Lei nº 204/98.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na Ordem do Dia. Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para dentro de dois minutos, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 01 DE JULHO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

As vinte e três horas e dez minutos, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

As atas das sessões anteriores serão lidas na próxima sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda a leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - Não há expediente a ser lido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo expediente a ser lido, passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 137/98, de origem governamental, que dispõe sobre normas da administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente, regimentalmente não é necessário votação nominal em segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não! Pode ser aprovada por maioria.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 204/98, de origem governamental, que estabelece

linha de correlação no âmbito das extintas Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade - Fucadesc - e Fundação Catarinense do Bem-Estar do Menor - Fucabem - para efeitos da aplicação da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Finda a matéria da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, antes de encerrar a presente sessão esta Presidência convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO DP

RESOLUÇÃO DP Nº 019/98

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

CONSTITUIR Comissão Representativa integrada pelos Senhores Deputados Gilson dos Santos, João Henrique Blasi, Norberto Stroisch Filho, Ideli Salvatti e Jorginho Mello, destinada a buscar a institucionalização de Florianópolis como Capital do MERCOSUL, Comissão esta integrada pelas autoridades e entidades abaixo elencadas:

a) um representante de cada Partido Político com assento neste Parlamento;

b) Governador do Estado;

c) Prefeita de Florianópolis;

d) Senadores da República;

e) um representante da Bancada de Deputados

Federais;

f) Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

g) Ex-Governadores;

h) Presidentes de entidades empresariais, comunitárias, de trabalhadores, ligadas à intelectualidade e da sociedade civil em geral, a serem definidas pela representação parlamentar mencionada na alínea "a" supra.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 20 de julho de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**RESOLUÇÃO Nº 512/98**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, XIX, da Constituição Estadual, atendendo o disposto na Resolução nº 920, de 11 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER nos níveis e referências próprios das categorias funcionais de Níveis Superior, Médio e Auxiliar, Códigos PL/ATS,

ATM e ATA, respectivamente, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de outubro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 512/98**PROMOÇÃO POR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****OUTUBRO**

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE/NÍVEL
Alberto Jose Silveira de Sá	1268	Programador	ATM/8-H
Beatriz Campos Elias Acorsi	1842	Técnico Legislativo	ATS/12-G
Célia Maria Silva	0437	Telefonista	ATM/9-F
Getulio Dorta de Melo	1461	Assistente Legislativo	ATM/9-F
Heloisa H. da Silva Lafuente	2034	Datilógrafo	ATM/9-F
Ilka Maria F. Lacerda	1381	Assistente Legislativo	ATM/8-H
Irene Oliveira	1382	Assistente de Saúde	ATM/8-H
Jair Jose Dias	0449	Técnico em Contabilidade	ATM/9-E
Jose Eduardo Danielevicz	1466	Datilógrafo	ATM/8-F
Júlio Barbosa Matiauda	2160	Operador de Som	ATM/8-F
Leogildo Agenor Lino	0428	Arquiteto	ATS/12-F
Luiz Alberto Seccon	0425	Advogado	ATS/12-F
Marcio Antonio C. Rossi	0866	Advogado	ATS/10-G
Maria do Carmo L. dos Reis	1888	Datilógrafo	ATM/8-G
Marta Lucia M. Lippel	2071	Assistente Legislativo	ATM/8-G
Paulo Roberto Silveira	0769	Datilógrafo	ATM/9-A
Ricardo Valerio Oriano	1228	Programador	ATM/8-H
Rubens Bez Batti Junior	1482	Assistente Legislativo	ATM/8-G
Sergio Luiz Sell	1013	Programador	ATM/9-G
Teresinha Bloeme Pickler	2094	Técnico Legislativo	ATS/10-H
Zelia C. Duarte Hoffmann	1245	Técnico em Serv. Gráficos	ATM/8-H

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 513/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, XIX, da Constituição Estadual, atendendo o disposto na Resolução nº 920, de 11 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER nos níveis e referências próprios das categorias funcionais de Níveis Superior, Médio e Auxiliar, Códigos PL/ATS, ATM e ATA, respectivamente, do Quadro do Pessoal da Assembléia

Legislativa, os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de setembro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 513/98**PROMOÇÃO POR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****SETEMBRO**

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE/NÍVEL
Carmem Lucia Correa Zattar	0901	Odontólogo	ATS/11-G
Dejane Luiza Bortoli	1092	Economista	ATS/10-H
Edson Tadeu Bez	1085	Programador	ATM/9-G
Eraldo Kfourir	0617	Administrador	ATS/12-F
Fredolino Becker	0427	Bibliotecário	ATS/12-G
Jaqueline S. Thiago C. Quaresma	1170	Taquigrafo II	ATS/12-G
Jayson Prates Silva	1367	Advogado	ATS/12-F
Manoel Renato Back	0843	Contador	ATS/11-F
Marcia Regina Petri	2143	Datilógrafo	ATM/8-F
Maria Angela de A Bortoluzzi	0984	Assistente Social	ATS/12-F
Maria de Lourdes Ghizzo	1823	Programador	ATM/8-G
Maria L. da Silva Dalbosco	1572	Datilógrafo	ATM/8-G
Maria Terezinha Farias	1476	Telefonista	ATM/9-F
Raquel Teresinha Oliveira	1144	Telefonista	ATM/8-G
Roberto Tagliari Lima	0976	Advogado	ATS/12-F
Samir Machado	2198	Bibliotecário	ATS/12-G
Sergio Francisco Ambrosi	1986	Assistente Legislativo	ATM/9-G
Vanio Cardoso Darella	0938	Assistente Legislativo	ATM/9-G
Zany Estael Leite	0784	Contador	ATS/11-F

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 514/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR IVELISE SELL MACIEL, matrícula nº 1460, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Controle e Registro de Frequência, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, SANTOS JUSTINO TOME, a partir de 01/07/98 (Divisão de Recursos Humanos). Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 515/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR o nome da funcionária JOYCE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 1178, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser JOYCE DOS SANTOS ALVES AQUINO. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 516/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item III, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Gestante) a SILVANA HELENA GRANEMANN, matrícula nº 2956, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/05/98.

RESOLUÇÃO Nº 517/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a JANDIRA CUSTÓDIA DE AMORIM, matrícula nº 0306, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/06/98.

RESOLUÇÃO Nº 518/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde), a SAMIR MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 1486, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-5-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/07/98. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 519/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Of./CPA/nº 07/98, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/98, constituída pela Resolução nº 351/98, de 30/04/98,

RESOLVE: com fulcro no parágrafo único, do artigo 158, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos da Resolução nº 351, de 30/04/98, deste Poder Legislativo, a contar de 14/07/98. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 520/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0269/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a JOÃO FULVIO FURTADO VIEIRA, matrícula nº 2157, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-8-B, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/92 a 01/07/97. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 521/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0717/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a EDUARDO ROCHA, matrícula nº 1507, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATS-10-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente aos quinquênios compreendidos entre 01/03/88 a 01/03/93 e de 02/03/93 a 02/03/98. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 522/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0843/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a CLARICE ROSA KUHLL, matrícula nº 1137, ocupante do cargo de Bibliotecário, código PL/ATS-10-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 16/02/92 a 15/02/97. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 523/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0897/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a WILFREDO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 0589, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 23/06/89 a 22/06/94. Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**ATA DA PROCURADORIA****PROCURADORIA**

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1274ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze (15) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe, Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1274ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores, Drs. Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo

Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos Senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da pauta, o Procurador Harry Krieger, deu conhecimento do voto emitido ao proc. 766/98 de Lauri Tomazoni, em seu poder com pedido de vista, que após discussão e votação, foi aprovado por maioria, sendo consequentemente rejeitado o parecer do Relator originário, Procurador Paulo Rocha Faria. Este Procurador relatou os processos 1982/97 de Adriana Lauth Gualberto e 2615/97 de Carlos Eugênio Vieira, cujos pareceres foram aprovados por unanimidade, pelo arquivamento e deferimento, respectivamente. O Procurador Harry Egon Krieger, comunicou ao Colegiado, que no prazo legal, prestou as informações necessárias ao Mandado de Segurança 98.007393-6, em que é impetrante, Janice

Bonfante Demaria e outros e impetrado o Presidente da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado. Retirados de pauta pelo Relator, Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, os processos, 441/98 de Maura Valente Correa, S/N parecer emitido ao MEMO 472/98 referente ao Mandado de Segurança 97.009866-9, para complementação do Voto, e, relatado o proc. 606/98 de Sinésio Puccini Vieira, que teve o parecer deferido por unanimidade; comunicou ainda, que prestou informações ao Mandado de Segurança 98.007396-0, em que é impetrante Geni de Pinho e outros e, à Ação Direta de Inconstitucionalidade 1835, sendo requerente o Governador do Estado. Também o Procurador Anselmo I. Klein, deu conhecimento das informações prestadas ao Mandado de Segurança 98.007397-9, que tem como impetrantes Ari de Freitas Cunha e outros. A Procuradora Maria Margarida B. Ramos, retirou de pauta o proc. 2913/97 de Angelo Ferreira da Silva, para complementação de informações e relatou os processos 2681/97 de Diógenes Domingos Grigolo e 291/98 de Bertoldo Brasil, cujos pareceres foram aprovados por unanimidade, o primeiro pelo arquivamento e o seguinte deferimento dos pedidos; fez saber ainda das informações concedidas ao Mandado de Segurança 98.007537-8, em que é impetrante Ana de Souza Coelho Sena e outros. O Procurador Chefe, incluiu extra-pauta, o proc. 757/98 de Paulo Gustavo Salomon, já apreciado na sessão anterior, que em discussão novamente, teve aprovado por unanimidade, pelo indeferimento, o parecer do Relator, Procurador Anselmo Inácio Klein. Encerrados os trabalhos o Procurador Chefe, convocou outra sessão ordinária, para o próximo dia vinte e nove (29), à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 15 de julho de 1998.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR INTERNA CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO DP/Nº 003/98, DE 31 DE MARÇO DE 1998, DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Às dez horas do dia trinta de junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, na Sala das Comissões nº 26 do Palácio Barriga-Verde, reuniram-se os membros em sessão ordinária, para o encerramento das atividades da Comissão acima epigrafada. Havendo número legal, e, sob a Presidência do Senhor Deputado Júlio Teixeira foi aberta a reunião com a presença dos Senhores Deputados Lício Mauro da Silveira, Udo Wagner e Ideli Salvatti - Relatora, e acompanharam os trabalhos os Senhores Deputados Herneus de Nadal e Carlito Merss. A Senhora Deputada Relatora apresentou algumas emendas ao texto do relatório preliminar, que, discutidas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o relatório final apresentado pela Senhora Deputada Relatora, sendo o mesmo aprovado sem prejuízo das emendas aprovadas. O Senhor Presidente e a Senhora Relatora agradeceram a colaboração e o empenho dos funcionários da Divisão de Taquigrafia e sonografia, a Coordenadoria das Comissões na pessoa do Senhor Marcelo Teófilo Spinello, do Senhor Florindo Testoni Filho da Assessoria e Consultoria Parlamentar, do Doutor Reinaldo Tavares e Silva Procurador do Estado que prestou assessoria jurídica aos trabalhos. Determinou o Senhor Presidente o encaminhamento do processo na forma regimental, encerrando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução DP nº 003/98, de 31/03/1998. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Senhor Presidente a presente reunião, e para constar, eu, Jorge Clênio da Silva, secretário designado, lavrei e digitei a presente Ata, que depois de lida e achada correta, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 1998.

Deputado Júlio Teixeira - Presidente
Deputada Ideli Salvatti - Relatora
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Udo Wagner - Membro

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às nove horas do dia primeiro de julho de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Comissão, acima epigrafada, conjuntamente com a Comissão de Justiça, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Presentes os Senhores Deputados Luiz Roberto Herbst, Presidente; Ideli Salvatti, Vice-Presidente; Manoel Mota; Júlio Teixeira, Idelvino Furlanetto e Eni Voltolini, substituiu o Deputado Lício Mauro da Silveira. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos apresentando os Projetos de Lei nºs PL/0075.1/98, PL/0079.2/98, Relator Deputado Udo Wagner; PL/0074.9/98 Relator Deputado Lício Mauro da Silveira; PL/0173.0/97 e PL/0357.3/97, Relator Deputado Manoel Mota. Após lidos e discutidos foram colocados em votação, sendo todos aprovados

por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Justiça Deputado Ivan Ranzolin deu continuidade aos trabalhos colocando em discussão o PC/0001.4/98, " Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina ", autor Deputado Pedro Uczai, cujo relator foi a Deputada Ideli Salvatti na Comissão de Educação, após aprovado na Comissão de Justiça foi colocado em votação na Comissão de Educação, sendo aprovado por maioria, com dois votos contrários dos Deputados Manoel Mota e Romildo Titon que na oportunidade estava substituindo o Deputado Luiz Herbst, dois votos a favor com restrições dos Deputados Eni Voltolini que estava substituindo o Deputado Lício Mauro da Silveira e Olices Santini que estava substituindo o Deputado Udo Wagner e dois votos a favor dos Deputados Idelvino Furlanetto e Ideli Salvatti. O Projeto de Lei nº 0031.6/98 " Regulamenta o art. 14 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, bem como o inciso VI do art. 162, da Constituição do Estado de Santa Catarina. Que estabelecem Gestão Democrática do Ensino Público adotados Sistema Eletivo mediante voto direto e secreto para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos " no âmbito da Comissão de Educação foi rejeitado e posteriormente arquivado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Do que para constar, eu Orion Luiz Ramos, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros.

Plenário da Casa, em 1º de julho de 1998.

Deputado Luiz R. Herbst - Presidente
Deputada Ideli Salvatti - Vice-Presidente
Deputado Júlio Teixeira - Membro
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Idelvino Furlanetto - Membro
Deputado Eni Voltolini - substituiu o Deputado Lício Mauro da Silveira

*** X X X ***

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia sete de julho de hum mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se à Comissão acima epigrafada na Sala de Reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Presentes os Senhores Deputados Luiz Roberto Herbst; Manoel Mota; Lício Mauro da Silveira e Júlio Teixeira. O Senhor Presidente cumprimentou a todos presentes e deu início aos trabalhos, apresentando o Projeto de Lei nº 0141.4/98, relatado pelo Deputado Júlio Teixeira, após discutido, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Reunião, do que para constar, eu Orion Luiz Ramos, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros.

Sala de Reuniões, 07 de julho de 1998.

Deputado Luiz Roberto Herbst - Presidente
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Júlio Teixeira - Membro

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dezessete horas do dia oito de julho de mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se a Comissão acima epigrafada na Sala de reuniões das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Presente os Senhores Deputados Luiz Roberto Herbst, Presidente; Manoel Mota; Lício Mauro da Silveira e Júlio Teixeira. O Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos, apresentando o Projeto de lei nº 0054.1/98, relatado pelo mesmo, após discutido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, do que para constar, eu Orion Luiz Ramos, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros.

Sala de Reuniões, em 08 de julho de 1998.

Deputado Luiz Roberto Herbst - Presidente
Deputado Manoel Mota - Membro
Deputado Lício Mauro da Silveira - Membro
Deputado Júlio Teixeira - Membro

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia 17 de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do Senhor Deputado Gilmar Knaesel, reuniu-se a Comissão acima epigrafada, registraram presença os seguintes membros: Deputado Eni Voltolini, Deputado Carlito Merss, Deputado Wilson Wan-Dall, Deputado Leodegar Tiscoski e Deputado Gelson Sorgato. Inicialmente o Senhor Deputado Gilmar Knaesel, procedeu a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. O Deputado Ivo Konell relatou os seguintes Projetos PL/0095.9/98, PL/0078.0/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O Deputado Wilson Wan-Dall relatou os

seguintes Projetos PL/0091.8/98 e PL/0090.5/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O senhor Deputado Gelson Sorgato relatou os Projetos PL/0108.9/98, PL/0103.5/98 e PC/0004.2/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O senhor Deputado Leodegar Tiscoski relatou os seguintes Projetos de Lei PL/0089.6/98, PL/0083.0/98 e PL/0104.8/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, onde, para constar, eu, Antônio Carlos Morro, Secretário designado da Comissão, lavei a presente Ata que após lida e considerada correta será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 1998.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Carlito Merss - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Leodegar Tiscoski - Membro
Deputado Wilson Wan-Dall - Membro

*** X X X ***

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia 24 de junho do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do Senhor Deputado Gilmar Knaesel, reuniu-se a Comissão acima epigrafada, registraram presença os seguintes membros: Deputado Ivo Konell, Deputado Carlito Merss, Deputado Wilson Wan-Dall, Deputado Gelson Sorgato. Inicialmente o Senhor Deputado Gilmar Knaesel, procedeu a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. O Deputado Gelson Sorgato relatou os seguintes Projetos PL/0153.3/98 e PL/0107.6/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O Deputado Gilmar Knaesel relatou os seguintes Projetos PL/0194.0/98 e PC/0007.0/98, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. O senhor Deputado Carlito Merss relatou o Projeto PL/0112.6/98, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, onde, para constar, eu, Antônio Carlos Morro, Secretário designado da Comissão, lavei a presente Ata que após lida e considerada correta será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 24 de junho de 1998.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Ivo Konell - Vice-Presidente
Deputado Carlito Merss - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Leodegar Tiscoski - Membro
Deputado Wilson Wan-Dall - Membro

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 10.789, de 03 de julho de 1998

Partes vetadas pelo Governador do Estado e mantidas pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do projeto que se transformou na Lei nº 10.789, de 03 de julho de 1998, que "Dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências".

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do § 7º, do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º, do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo as seguintes partes da Lei:

Art. 17. O § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 -

§ 1º Poderão também ser transferidos outros saldos credores acumulados, considerando-se ainda como tais os adquiridos por empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário, sujeitas ao regime de substituição tributária, observado o disposto neste artigo, no art. 25 desta Lei e nas hipóteses previstas em regulamento, ainda que para pagamento de créditos tributários, próprios ou de terceiro contribuinte, constituídos de ofício, lançados ou informados em GIA".

Art. 36. A Procuradoria Geral do Estado solicitará ao representante do Ministério Público ou ao Poder Judiciário, conforme o caso, o sobrestamento do processo-crime deflagrado contra sócios ou administradores da sociedade ou titulares de firma individual, desde que o processo tenha por causa fato relativo a tributos estaduais, quando as respectivas sociedades comerciais regularizarem seus débitos tributários junto ao Estado de Santa Catarina e, ainda, na hipótese de parcelamento previsto no artigo 24 desta Lei.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 23 de julho de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 10.825, de 17 de julho de 1998

Cria o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, e adota outras providências.

Eu, Deputado Neodi Saretta, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no § 7º do artigo 54 da Constituição do Estado e § 1º do artigo 217 do Regimento Interno, promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, com sede e foro na Capital do Estado, objetivando promover a defesa dos direitos do homem, mediante ações da sociedade e do governo que melhor se aproveitem à consecução desse objetivo.

Art. 2º Consideram-se direitos humanos sob a proteção do CEDH:

I - os direitos e garantias fundamentais previstos nas Constituições Federal e Estadual; e

II - os expressos em atos internacionais subscritos pela República Federativa do Brasil.

Parágrafo único. A iniciativa da garantia dos direitos humanos, como objetivo do CEDH, independe de manifestação ou representação ativa, efetivando-se ante o fato, seja ele relacionado ao indivíduo, à coletividade ou difuso.

CAPÍTULO II

Da composição do Conselho

Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Art. 3º O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH é composto de 18 (dezoito) membros efetivos, os quais representam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I - 9 (nove) conselheiros efetivos, com igual número de suplentes, indicados pelos seguintes órgãos e entidades governamentais.

- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - um membro;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública - um membro;
- Assembléia Legislativa do Estado - um membro;
- Corregedoria Geral da Justiça - um membro;
- Procuradoria da República em Santa Catarina - um membro;
- Procuradoria Geral da Justiça - um membro;
- Procuradoria Geral do Estado - um membro;
- Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - um membro;
- Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - um membro; e

II - 9 (nove) conselheiros, com respectivos suplentes, escolhidos bialmente em fórum próprio convocado na forma do que dispuser o seu Regimento Interno do CEDH para representar as seguintes entidades não governamentais.

- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - um membro;
- Associação Catarinense de Imprensa - um membro;
- Centro de Estudos Cultura e Cidadania (CECCA);
- Setor Social da CNBB/SC - um membro;
- Associações e entidades catarinenses cuja finalidade estejam voltadas para a defesa dos direitos humanos - reunidas em fórum próprio elegerão - cinco membros e seus respectivos suplentes.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências ao serviço determinadas pelo comparecimento dos Conselheiros a sessões do Conselho e participação em diligências.

Art. 4º O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, facultada a recondução ou reeleição uma só vez.

§ 1º O representante de órgão ou entidade governamental poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos de Conselheiros assumirá o seu suplente quando se tratar de entidade ou órgão governamental e, pela ordem numérica da suplência, em rodizio, quando representante de entidade não governamental.

Art. 5º Perderá o mandato, e terá vedada sua recondução, o Conselheiro que no exercício da titularidade faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas, salvo justificação por escrito aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º Na perda de mandato de Conselheiro representante de órgão ou entidade governamental assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo representado.

§ 2º Na perda de mandato de Conselheiro representante de entidades não governamentais, a substituição processar-se-á de acordo com o disposto pelo parágrafo 2º do artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO III

Da Competência do Conselho

Estadual de Direitos Humanos - CEDH

Art. 6º O Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH tem por competência elaborar, coordenar e fiscalizar a política estadual de direitos humanos e do efetivo e incondicional respeito a esses direitos pelos poderes públicos, pelos mandatários dos serviços de relevância pública e pelas pessoas de direito privado, física ou jurídica, bem como:

- promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos;

II - receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos, especialmente as previstas em atos internacionais ratificados pelo País, e apurar as respectivas responsabilidades;

III - expedir recomendações à entidades públicas e privadas relacionadas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo razoável para o seu atendimento ou para a justificação da impossibilidade desse atendimento;

IV - habilitar-se como litisconsorte em ações cíveis ou criminais relacionadas com a violação dos direitos humanos, direta ou indiretamente, bem como em defesa dos bens e interesses sob sua proteção;

V - opinar sobre atos normativos, administrativos ou legislativos, de interesse da política nacional de direitos humanos, e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com a matéria de sua competência;

VI - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre os direitos do homem e do cidadão, bem como programas educativos para conscientização sobre direitos humanos e da cidadania;

VII - manter intercâmbio e cooperação com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais de defesa dos direitos humanos;

VIII - instituir e manter atualizado um centro de documentação, onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas;

IX - editar boletim ou revista com periodicidade, no mínimo, semestral;

X - instalar comissões e grupos de trabalho nas formas previstas no Regimento Interno;

XI - recomendar a inclusão dos direitos humanos como matéria dos currículos dos cursos de formação dos integrantes das polícias militares e civis e dos órgãos de defesa do Estado e das instituições democráticas;

XII - declarar sob sua proteção entidades ou pessoas vítimas de ameaças ou coações relacionadas com as competências tratadas nos incisos I e II, competindo às autoridades que indicar a responsabilidade de torná-la efetiva;

XIII - elaborar e apresentar, anualmente, ao público e aos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período;

XIV - solicitar às autoridades competentes a designação dos servidores públicos para o exercício de atividades específicas;

XV - representar às autoridades competentes, para a instauração de sindicâncias, inquéritos administrativos ou judiciais, visando a apuração de responsabilidade pela ameaça por violação dos direitos humanos.

Art. 7º Para atender o disposto no inciso I do artigo anterior o CEDH deverá:

I - realizar ou determinar diligências investigatória, inclusive inspeções, tomar depoimentos de autoridade e de agentes federais, estaduais e municipais;

II - requisitar aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou de processos administrativos;

III - determinar a convocação de vítimas, de pessoas apontadas como responsáveis por conduta contrária aos direitos do homem, e inquirir testemunhas sob as penas da lei;

IV - acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante;

V - requerer aos órgãos públicos, inclusive policiais, os serviços necessários ao cumprimento de suas atribuições;

VI - ingressar em qualquer unidade ou instalação pública estadual ou municipal, para o cumprimento de diligências ou a realização de vistorias, exames, ou inspeções, e ter acesso a bancos de dados de caráter público ou relativo a serviços de relevância pública.

Parágrafo único. Quando se tratar de ameaça ou violação dos direitos humanos, por parte de órgão ou instituições federais, deverá ser encaminhada representação ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Art. 8º Constituem sanções de aplicação pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:

I - advertência;

II - censura pública;

III - recomendação de afastamento de cargo, função ou emprego na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, dos Estados e Municípios, do responsável por conduta contrária aos direitos humanos;

IV - recomendação de que não sejam concedidos auxílios, verbas, ou subvenções a entidades responsáveis por condutas ou situações contrárias aos direitos humanos;

V - recomendação de que não sejam concedidos auxílios, verbas, ou subvenções ou apoio de qualquer espécie, a entidade que, comprovadamente, desvirtuem suas atribuições originárias de proteção e defesa dos direitos humanos.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sendo correspondentes e proporcionais às ações ou omissões ofensivas à atuação do CEDH, a lesões consumadas ou tentadas, de direitos humanos.

§ 2º As sanções de competência do Conselho têm caráter autônomo, devendo ser aplicadas independentemente de outras sanções

previstas em lei, de natureza penal, política, administrativa ou civil, correspondente à condutas configuradoras de tais ofensas.

§ 3º As sanções de competência do Conselho serão aplicadas mediante procedimento estabelecido em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

Da constituição dos Órgãos Diretivos do CEDH

Art. 9º O CEDH será presidido por um de seus membros, eleito por maioria de votos, presentes 2/3 (dois terços) de seus membros, para um mandato de 2 (dois) anos, sem recondução.

Art. 10. Os membros do CEDH elegerão ainda, na forma do artigo anterior, o Vice-Presidente, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e terá mandato de 2 (dois) anos, sem recondução.

Art. 11. O Conselho é composto dos seguintes órgãos:

I - o Plenário;

II - as Comissões;

III - as Subcomissões;

IV - a Secretaria Executiva.

Art. 12. O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros efetivos, com a indicação da matéria a ser incluída na convocação.

§ 1º O Plenário reunir-se-á trimestralmente, com o mínimo de 5 (cinco) membros titulares, para tratar de assuntos que não exijam deliberação mediante votação.

§ 2º As resoluções serão tomadas pela maioria dos presentes.

Art. 13. As Comissões e Subcomissões serão constituídas pelo Plenário, segundo dispuser o Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. Com a finalidade de tratar de matéria urgente ou denúncias a examinar, poderão ser constituídas subcomissões especiais de investigação, com atribuições e prazos determinados, compostas por membros do CEDH, por técnicos profissionais especializados e por pessoas residentes na área investigada, nas condições estipuladas pelo Regimento Interno.

Art. 14. Os serviços de apoio técnico e administrativo do CEDH competem à Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Ao Secretário Executivo incumbe organizar e manter as atividades administrativas do CEDH, secretariar as reuniões e providenciar o cumprimento de suas resoluções, segundo dispuser o Regimento Interno.

Art. 15. Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados altamente relevantes ao Estado de Santa Catarina e tendo prioridade sobre atividades dos Conselheiros no serviço público.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 16. O Conselho, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua instalação, elaborará o seu Regimento Interno que definirá o funcionamento e a competência de seus órgãos, inclusive no que se refere à sua própria constituição e organização.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo Estadual assegurará as condições de funcionamento do Conselho, assegurando dotação orçamentária, e proporcionará as garantias necessárias para o pleno exercício de suas funções.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de julho de 1998.

Deputado Neodi Saretta

Presidente

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3699/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Dispõe sobre a execução do artigo 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997 e estabelece outras providências", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda, os quais acato integralmente e permito-me incluir como partes integrantes desta mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, em 02 de julho de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/98

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda,

Projeto de Lei aprovado pela Assembléia Legislativa, de iniciativa parlamentar, que "Dispõe sobre a execução do artigo 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997 e estabelece outras providências." - I - Inconstitucionalidade. Ofensa ao artigo 2º da Constituição Federal e ao artigo 71, I, da Constituição do Estado.

II - Veto total que se impõe.

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil encaminhou a esta Secretaria, para exame e apresentação a respeito do autógrafo de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembléia Legislativa.

Versa referido texto legal sobre a execução do artigo 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997 e estabelece outras providências.

É manifesta a inconstitucionalidade do projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa, cujo autógrafo foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para sanção ou veto.

A Constituição Federal, em seu artigo 2º, dispõe que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, o que significa que a invasão da competência privativa de um dos Poderes por outro, como caracterizada no caso do projeto em tela, implica em ofensa a preceito constitucional.

A expressão 'independente' significa, no magistério de Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins (Comentários à Constituição do Brasil, 1º Volume, Editora Saraiva, pág. 438), "**não subordinado, não sujeito. Significa ainda que se trata de órgão que tem condições de conduzir os seus objetivos de forma autônoma.**"

Ou seja, os Poderes do Estado, no exercício de suas atribuições próprias, não estão subordinados a qualquer dos outros Poderes, sendo dever de todos e em especial dos homens públicos, o respeito ao Estado Democrático de Direito em que se constitui a República Federativa do Brasil (Constituição Federal, artigo 1º), que significa a subordinação, o acatamento e a defesa da Constituição e do sistema normativo vigente.

Ora, se a Constituição Federal, bem assim a Estadual, outorga ao Chefe do Poder Executivo, competência privativa para a iniciativa de leis que disponham sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos (Constituição Federal, artigo 165, Constituição do Estado, artigo 120) e, se compete ao Governador do Estado administrar a Unidade Federada, exercendo a "**direção superior da administração estadual**" (Constituição do Estado, artigo 71, I), não se pode deixar de reconhecer a inegável inconstitucionalidade do projeto de lei em comento.

Formalmente inconstitucional porque a competência para a iniciativa de leis que disponham sobre orçamento é privativa do Governador do Estado (Constituição Estadual, artigo 50, parágrafo 2º, VI), além de caber-lhe, também privativamente, exercer a direção superior da administração pública estadual (Constituição do Estado, artigo 71, I).

É materialmente inconstitucional porque o conteúdo do projeto de lei aprovado pela Assembléia Legislativa agride a Constituição, sendo o antagonismo insuperável, haja vista que dispõe sobre matéria - orçamento e sua execução - constitucionalmente assegurada ao Poder Executivo.

Ao assegurar ao Chefe do poder Executivo, privativamente, a competência para exercer a direção superior da administração pública, a Constituição automaticamente vedou a qualquer outro dos Poderes do Estado competência para adentrar nessa área, configurando-se, por conseguinte, a inconstitucionalidade material do projeto de lei por tratar de matéria a respeito da qual é vedado ao Poder Legislativo adentrar sem a iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Assim, não é admissível no Direito Constitucional Brasileiro possa o Poder Legislativo, por iniciativa própria, exigir que o Poder executivo submeta à autorização prévia da Assembléia Legislativa, por exemplo, a venda de ações de sociedades de economia mista (art. 3º do autógrafo).

Manoel Gonçalves Ferreira Filho (Comentários à Constituição Brasileira de 1998, Editora Saraiva, Volume 2, 1992, pág. 152), ao comentar o dispositivo constitucional que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para o exercício da direção superior da administração pública, leciona que "**Direção superior significa orientação política. Abrange a fixação do indrizzo generale di governo, a fixação de metas, a afetação de recursos, a escolha de caminhos e procedimentos.**"

José Cretella Júnior, por sua vez, ao comentar o dispositivo constitucional (Comentários à Constituição de 1998, Forense Universitária, Tomo V, pág. 2883), refere-se ao comentário de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, esclarecendo que "**Em primeiro lugar, direção superior não é orientação política, tão-só, mas, e principalmente, administrativa, econômica e financeira, tanto que o próprio professor Ferreira Filho inclui, na abrangência dessa expressão, a fixação de metas, a escolha de caminhos e procedimentos.**"

Face ao exposto, não resta outra alternativa que não o veto do projeto de lei em exame, pois, consoante o magistério de José Cretella Júnior (Comentários à Constituição, Tomo V, Forense Universitária, pág. 2901), o veto, além de proteger a ordem jurídica vigente, protege, também, "**o Executivo contra as invasões de sua**

competência e contra as medidas hostis, inconstitucionais, deficientes ou nocivas do Congresso. Reprime o grande mal dos governos livres, que é o excesso, a inconstância, a mobilidade da legislação."

Finalmente, cabe registrar que, por via transversa, obliqua, tenta, mais uma vez, a Assembléia Legislativa, desrespeitando decisões do Supremo Tribunal Federal, impedir o Chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior da administração pública.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1703.5-SC, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que "**a exigência de autorização, prévia e específica, do Poder Legislativo, para a alienação dos referidos bens, em princípio, não pode ser vista senão como uma interferência do Poder Legislativo na esfera de atribuição do Chefe do Poder Executivo, com ofensa ao princípio da separação dos Poderes. Soa como uma exigência intolerável dentro do sistema orgânico do Estado tal qual delineado pela Constituição brasileira, como intolerável se afiguraria a exigência de autorização legislativa para a alienação de móveis e utensílios, veículos, semoventes e outros bens, considerada oportuna e conveniente pela Administração.**"

Configurada, caracterizada e demonstrada a inconstitucionalidade do projeto de lei cujo autógrafo foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cumpre sugerir seja utilizado o recurso do veto total.

Este o parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

Sérgio Luiz Mar Pinto

Procurador do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 044/98

PROCESSO PPG: 1.620/983

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO (OF. 1.841/CC - DIAL)

Senhor Procurador Geral

O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil encaminha, para análise, autógrafo de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a execução do artigo 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1.997 e estabelece outras providências".

A Lei nº 10.629/97, mencionada na ementa é a lei orçamentária vigente no presente exercício. O artigo 9º autoriza o Poder Executivo a efetuar operações de antecipação de receita orçamentária, desde que limitado a 1/12 (um doze avos) da receita líquida disponível estimada.

O autógrafo apresentado para análise determina que as operações de crédito por antecipação de receita deve obedecer disposição da Resolução nº 69/97 do Senado Federal.

O artigo 2º do autógrafo em questão impõe limitação temporal às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, ditando que "estão vedadas a partir do primeiro dia do período de seis meses que antecedem a data das eleições de 04 de outubro próximo futuro, até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual."

Esta limitação temporal já estava prevista no § único do artigo 12 da Resolução nº 69/95 do Senado Federal.

O artigo 3º do autógrafo, dita que durante o lapso temporal mencionado no artigo 2º as demais operações de crédito, "tais como: financiamentos, arrendamentos mercantis e lançamento de debêntures, conversíveis ou inconversíveis em ações, com ou sem transferência de controle acionário por empresas públicas ou sociedades de economia mista, de acordo com o que dispõe o artigo 39, da Constituição do Estado de Santa Catarina, terão sua efetivação condicionada a prévia autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Há que se observar, primeiramente, sobre o teor dos artigos 1º e 2º do autógrafo que a submissão das operações de crédito aos ditames da Resolução do Senado Federal não decorre de ato legislativo estadual, mas de imposição expressa no artigo 52, inciso VII, da Constituição Federal.

Ao teor desse preceptivo Constitucional verifica-se que é da competência do Senado Federal "dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias".

Assim, qualquer alteração nas disposições do Senado Federal sobre a matéria afetam o Estado Membro. Dia 18 de junho p.p., foi aprovado e encaminhado à promulgação o Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 49, de 1.996, do Senado Federal, que "**dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**"

Tal projeto, repita-se, encaminhado à promulgação em 18 de junho p.p., revoga, expressamente, no seu artigo 48, a Resolução nº 69 do Senado Federal, o que torna sem sentido o artigo 1º do projeto de lei em análise.

Antes de tratar da a constitucionalidade do autógrafo, cumpre verificar a natureza da limitação temporal imposta no artigo 2º às operações de crédito por antecipação de receita. Ou melhor, importa saber se a norma deve ser considerada norma de direito financeiro ou norma de direito eleitoral, conforme sua natureza.

Nesta investigação, a princípio obscurecida pelos interesses econômico-financeiros, políticos e eleitorais que se mesclam, revela-se com clareza a posição do Supremo Tribunal Federal acerca da questão.

Foi levada a discussão, em plenário daquela Suprema Corte, a constitucionalidade de dispositivo de Lei Federal que vedava a prática de atos que, "no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições parlamentares e o término, respectivamente, do mandato do Governador do Estado" importassem "em nomear, contratar, designar, readaptar ou proceder a quaisquer outras formas de provimento de funcionário ou servidor na administração direta e nas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dos Estados e Municípios".

Os eméritos Ministros travaram o debate sobre a constitucionalidade do dispositivo exatamente na análise da natureza jurídica da norma. Tratando-se de norma de direito administrativo, configurada estaria a inconstitucionalidade, por violação a autonomia dos Estados e Municípios que como decorrência do princípio federativo, devem ter autonomia administrativa. Por outro lado, sendo norma de direito eleitoral, cuja competência legislativa é da União, o dispositivo seria constitucional.

A tese vencedora foi aquela que conceituou a norma como norma de direito eleitoral. Este o teor do brilhante voto prolatado pelo eminente Ministro Rafael Mayer:

"Ao legislador competente, que é o federal, para dispor sobre direito eleitoral (art. 8º, VII, b da CF), está reservado o editar normas, de âmbito nacional, que visem a assegurar a organização e o exercício do direito de sufrágio, implícito o estabelecimento de condições que garantam a lisura, a autenticidade e a liberdade da manifestação do corpo eleitoral. Nesse propósito, a legislação eleitoral sempre se pautou por incriminar tanto a interferência do poder econômico, quanto o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, como em benefício de candidato ou de partido político, fazendo da circunstância um motivo de anulação da votação como está no art. 222 c/c art. 237 do Código Eleitoral. (...)

Assim, embora pertinentes a fatos da vida administrativa de entidades públicas, o preceito legal em foco constitui, pelo conteúdo e valor, inequívoca norma de direito eleitoral, pois como disse bem o ilustre Promotor Público da Bahia, Ezio Ferreira de Souza, << o direito eleitoral não tem somente como objetivo garantir o direito ao voto; procura também estabelecer as condições para que o resultado das eleições resultem de uma livre manifestação popular >>." (RTJ 103/241)

O ilustre Ministro Moreira Alves concluiu que "lei desta natureza está intimamente vinculada ao âmbito legislativo eleitoral, que é da competência da União Federal."

Seguindo os passos do Plenário do Supremo Tribunal Federal, considero que o artigo 2º do projeto de lei em apreço abarca matéria eleitoral e, portanto, deve ser tratado como norma de direito eleitoral, cuja competência legislativa é privativa da União Federal, conforme preceito do artigo 22, inciso I da Carta Constitucional.

É vedado, pois, ao Estado editar normas desta natureza pois, em o fazendo, estará violando o princípio federativo, conforme regime de competências dos Entes da Federação, estabelecido na Lei Maior.

Isto posto, concluo pela inconstitucionalidade do artigo 2º do autógrafo, por violação ao artigo 22, inciso I da Constituição Federal.

Passo à análise do artigo 3º do projeto de lei.

Primeiramente, considerando que o artigo 3º impõe a restrição temporal de natureza eminentemente política eleitoral, as mesmas observações lançadas sobre o artigo 2º merecem ser, aqui, repetidas. Desta forma considero, mais uma vez que a norma é de Direito Eleitoral, sendo da competência privativa da União legislar sobre a matéria, conforme artigo 22, I da Constituição Federal.

Resta, ainda tecer outras considerações sobre o dispositivo.

O artigo 71, inciso XIII da Constituição Estadual já exige que todas as operações de crédito somente se efetuem mediante prévia autorização legislativa. Assim, parece, a princípio, que desnecessária a norma em comento.

Contudo, o conceito de operação de crédito é menos abrangente que aquele que o legislador estadual pretende emprestar ao termo.

Embora esteja próxima a revogação da Resolução nº 69/95 do Senado Federal, importa-nos o conceito de operação de crédito e este está definido nos parágrafos do artigo 1º, da referida Resolução

§ 1º - Para os efeitos desta Resolução, compreende-se como operação de crédito toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, e a concessão de qualquer garantia, que representem compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior.

§ 2º - Considera-se financiamento ou empréstimo, a emissão ou aceite de títulos da dívida pública e a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados, ou prazos ou valores de desembolso ou amortização, bem como seus aditamentos que elevem tais valores ou modifiquem tais prazos.

§ 3º - A assunção de dívidas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias equipara-se a

operações de crédito definidas neste artigo, para efeitos desta Resolução"

Como se pode notar, não consta como operação de crédito o "lançamento de debêntures, conversíveis ou inconversíveis em ações, com ou sem transferência de controle acionário por empresas públicas ou sociedades de economia mista". Mesmo o projeto de resolução aprovado pelo Senado Federal, em vias de publicação nesta data, não apresenta esta operação como operação de crédito.

Ainda, é de se ver que a emissão de debêntures não é operação realizada pelo Chefe do Poder Executivo. Trata-se de operação realizada por empresa pública ou por sociedade de economia mista, entidades que tem regime de direito privado. Assim, não é aplicável a elas o artigo 71, XIII da Carta Estadual.

Finalmente, observo que a emissão de debêntures das sociedades de economia mista e empresas públicas é matéria inteiramente regulamentada pelo Direito Privado. Não se trata de direito público, administrativo tampouco, por força do artigo 173, § 1º da Constituição Federal. Assim, sendo matéria afeta ao Direito Comercial, mesmo sendo afastada a hipótese de ser o artigo 3º em comento norma de Direito Eleitoral, tratar-se-á na parte relativa a emissão de debêntures, norma de Direito Comercial, estando, portanto, sob a égide da competência legislativa da União Federal, conforme artigo 22, I da Carta da República. Assim, sequer poderia ser invocado o artigo 39 da Carta Estadual.

Não poderia deixar de apontar a inconstitucionalidade do artigo 4º do autógrafo que confere caráter retroativo à lei. A norma viola o artigo 5º, inciso XXXVI na medida em que atinge direitos adquiridos e atos jurídicos perfeitos praticados desde 4 de abril p.p..

Com estas observações, dadas as inconstitucionalidades apontadas, sou pelo encaminhamento do veto integral ao projeto de lei.

Este o parecer que levo à análise de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de junho de 1.998.

ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS

Procuradora do Estado

PROCESSO PPG 1620/983

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO (OF. nº 1.841/CC - DIAL)

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pela Procuradora do Estado, Dra. Adriana Gonçalves Cravinhos.

Não se pode, por oportuno, deixar de registrar que a Assembléia Legislativa tem, ultimamente, se tornado useira e vezeira em produzir diplomas legais flagrantemente inconstitucionais que tem redundado na necessidade de correção pela via das ações diretas de inconstitucionalidade.

Remeta-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, reafirmando a sugestão do veto integral.

PGE, 25 de junho de 1998.

MANOEL CORDEIRO JUNIOR

Procurador Geral Adjunto

(Art. 7º, I, Dec. 1.873/97)

.....
Dispõe sobre a execução do artigo 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997 e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º A autorização para a realização de operações de crédito, por antecipação da receita, na forma do que estabelece o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997, obedecerá ao que dispõe o artigo 12, da Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências".

Art. 2º De acordo com o que dispõe o artigo primeiro desta Lei as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no corrente exercício, - estão vedadas a partir do primeiro dia do período de seis meses que antecedem a data das eleições de 04 de outubro próximo futuro, até o final do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º Durante o período mencionado no artigo segundo, as demais operações de crédito, tais como: financiamento, arrendamentos mercantis e lançamento de debêntures, conversíveis ou inconversíveis em ações, venda de ações, com ou sem transferência de controle acionário por empresas públicas ou sociedades de economia mista, de acordo com o que dispõe o artigo 39, da Constituição do Estado de Santa Catarina, terão sua efetivação condicionada a prévia autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril próximo passado.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de junho de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 306/98**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de conformidade com o art. 154, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONSTITUIR Comissão de Sindicância, formada pelos servidores CECÍLIA BIESDORGF THIESEN, matrícula nº 0717 - Advogado, SORAYA FINCO FARIA, matrícula nº 2089 - Psicólogo e GETÚLIO DORTA DE MELO, matrícula nº 1461 - Assistente Legislativo, todos do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no ofício nº 045/98-DST, referente ao acidente de trânsito, ocorrido no dia 02/07/98, que envolveu o veículo marca KADETT de placa LYK 4409, deste Poder.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 307/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SUSTAR, a partir de 20 de julho de 1998, as férias relativas ao exercício de 1998, do funcionário EDUARDO BACK MEDEIROS, matrícula nº 3146, marcadas anteriormente para o mês de julho, devendo ser usufruídas em data oportuna.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 308/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

SUSTAR, a partir de 15 de julho de 1998, as férias relativas ao exercício de 1998, do funcionário MAURÍCIO CLÓVIS SCHWINDEN, matrícula nº 1532, marcadas anteriormente para o mês de julho, devendo ser usufruídas em data oportuna.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 309/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR SAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1138, no Gabinete do Deputado Idelvino Furlanetto.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 310/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR AFONSO PRATES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1553, no Gabinete do Deputado Norberto Stroisch Filho.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 311/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a TITO SILVESTRE, matrícula nº 2831, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/98.

PORTARIA Nº 312/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a WALTER MOREIRA ALVES, matrícula nº 1279, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 20 (vinte) dias, a partir de 05/07/98.

PORTARIA Nº 313/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a VALDA NEUZA ALBANI, matrícula nº 1897, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 314/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a JORGE JOSÉ SALUM JÚNIOR, matrícula nº 1970, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 07 (sete) dias, a partir de 06/07/98.

PORTARIA Nº 315/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a CARMEN LÚCIA MARIAN SOUZA, matrícula nº 1873, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 17/07/98.

PORTARIA Nº 316/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a ADI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 317/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e do artigo 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a OSCAR INACIO MACHADO FILHO, matrícula nº 0370, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/07/98.

PORTARIA Nº 318/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a VOLNEI JOSE ESMERALDINO, matrícula nº 2070, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/07/98.

PORTARIA Nº 319/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a JOÃO CARLOS NEVES, matrícula nº 0364, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 22/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/07/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

COMISSÃO DE PROCESSO ADM. DISCIPLINAR Nº 001/98**PORTARIA Nº 002/98**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/98, constituída pela Resolução nº 351/98, usando da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 160, da Lei 6.745/85,

RESOLVE

Designar a servidora CECÍLIA BIESDORF THIESEN, matrícula nº 717, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Assessoria e Consultoria Parlamentar, para, na qualidade de defensora, acompanhar o processo disciplinar a que responde o servidor JOSÉ JOÃO DE SOUZA, matrícula 1565, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Especializados, código PL/ART-6, visto o mesmo servidor ter sido declarado REVEL, por não ter atendido, no prazo legal, a citação que lhe foi feita por edital.

Florianópolis, 20 de julho de 1998.

HENRIQUE VAZ

Presidente

*** X X X ***